SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 02 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3049

**EXPEDIENTE**
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

**PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**
**1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**
**CONSELHO FISCAL TITULAR:**
**Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)**
**Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)**
**José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)**
**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**
**José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)**
**Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)**
**Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)**

**ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**

**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**
**Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);**
**AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**
**Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);**
**AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte**
**Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);**
**AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**
**Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)**
**AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**
**Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);**
**CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal**
**Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);**
**COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses**
**Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);**
**COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins**
**Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco**
**ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte**
**Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas**
**CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins**
**Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna**
**CONSÓRCIO TAPAJÓS**
**Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro**

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA DE Nº. 312/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 28 de julho de 2022.

**JUSTIFICATIVA:** O servidor realizará viagem até a Cidade de Marabá-PA, para atender a demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**E95448FB

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA Nº 313/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR **a Srª JOSIMARA KATIA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 042.675.292-99, residente e domiciliada a Rua Travessa da Torre nº 03, São José, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 31 de julho de 2022.

rt. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**B6BD945F

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA Nº 314/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR O Srº **CLEYSSON PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 004.477.562-81, residente e domiciliado a Rua Canada, nº 15, Portal do Sol, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante partir do dia 31 de julho de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**92D9C5D8

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº 315/2022**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR o Srº **RODRIGO FERRI DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF de Nº. 678.825.362-53, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº 370, Bairro João Pintinho, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 31 de julho de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**D545A930

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**ORTARIA Nº 316/P2022**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1 º --**CONCEDER FÉRIAS**de 30 (trinta) dias a partir do dia 1º (primeiro) do mês de agosto de 2022, conforme o Estatuto dos servidores Público de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, a servidora **MÔNICA DE SOUSA VIEIRA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos desde 06 de julho de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**727457A2

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº 318/2022**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1 º --**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**de 60 (trinta) dias a partir do dia 1° (primeiro) dia do mês de agosto de 2022, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012 Art. 145, **JOAQUIM PEREIRA LOPES**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviço Patrimonial desde 03 de maio de 2004.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**67C95D4A

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº 319/2022**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1 º --**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**de 60 (trinta) dias a partir do dia 1° (primeiro) dia do mês de agosto de 2022, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012 Art. 145, a servidora **FRANCISCA RAIMUNDA GAMA DE AGUIAR**, ocupante do Cargo efetivo de Recepcionista Legislativa desde 03 de maio de 2004.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**C95C78EB

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº 317/2022**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1 º --**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**de 60 (trinta) dias a partir do dia 1° (primeiro) dia do mês de agosto de 2022, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012 Art. 145, à **JONAS PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante

do Cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais desde 22 de abril de 2009.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**4B082979

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### GABINETE DO PRESIDENTE
### PORTARIA

**PORTARIA Nº 063/2022**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
**Considerando** que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
**Considerando**, a necessidade do Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, viajar até a cidade de Belém, para participar de audiência junto ao Ideflor-Bio, Iterpa e Pará Rural, assuntos referentes ao interesse do município, nos dias 20 à 23 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, portador do CPF: 522.701.572-49, titular da Conta Bancária nº 013040-2, Agência nº 0036-1 (Banco da Amazônia), no valor total de R$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de agosto de 2022.

***JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Luana Costa dos Santos
**Código Identificador:**941C41DD

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### SECRETARIO GERAL
### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – CMP. TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO. DISTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 – CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, a **Srª, Tatiane Helena Soares Coelho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo regimento interno desta Câmara Municipal, neste ato, devidamente fundamentado no **inciso XII do Artigo nº 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com o objetivo de formalizar o termo de distrato do contrato nº 001/2022 – CMP, que versa sobre a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"**.
Resolve:
Considerando, a notificação do Ministério Público nº 000321-032/2022 encaminhada para esta Câmara Municipal, relatando sobre possível violação dos princípios norteadores dos atos da Administração Pública, bem como, suposta prática de nepotismo, em cumprimento as determinações legais e seguindo a orientação do Ministério Público.
Considerando, que a administração desta Câmara Municipal não pretende infringir as normas vigentes em nossa sociedade e no intuito de manter sempre o zelo pelo patrimônio público, respeitando o que determina os princípios basilares da Administração Pública, pelo exposto, nos termos da legislação em vigor, fica **DISTRATADO** o contrato nº 001/2022 – CMP, para firmeza e validade, publique-se no Mural de Avisos e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paragominas, no Portal de Licitações do TCM/PA e de forma complementar na FAMEP.

Paragominas/PA, 20 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Paragominas
***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA
Contratante

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**BDA84A20

## ESTADO DO PARÁ
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
### PORTARIA Nº 044/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal MARIA DE NAZARE MOTA DOS SANTOS.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA**, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a servidora Municipal **MARIA DE NAZARE MOTA DOS SANTOS – *PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 1º A 4º, ZONA RURAL,*** matricula 000949-0, portador do RG de nº 2031947 e CPF de nº 366.223.202-25, com fundamento no Art. 40§ 1º,III, "A" C/C § 5º do art. 40 ambos da Constituição Federal, e do Art.22 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

**Art.2º -** Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de 200h mensal, fixados em **R$ 9.037,22 (Nove mil, trinta e sete reais e vinte e dois centavos**) na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 970/2022 SEMED, de 04/07/2022.

| Descrição dos Proventos | Valores em R$ |
|---|---|
| Horas Aulas 200h/a | R$ 3.845,63 |
| Regência de Classe 25% | R$ 961,40 |
| Gratificação Magistério10% | R$ 384,56 |
| Adicional Tempo de Serviço 20% | R$ 769,13 |
| Gratificação Escolaridade III 80% | R$ 3.076,50 |
| **Total dos Proventos** | **R$ 9.037,22** |

**Art.3º -** Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 02 de agosto de 2022.

***SINESIA BATISTA RIBEIRO***
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

**Publicado por:**
Silvia Barros dos Santos
**Código Identificador:**2D561766

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA**
**PORTARIA Nº 043/2022**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao servidor Municipal LUEDIR PANTOJA DE JESUS.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA**, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao servidor Municipal **LUEDIR PANTOJA DE JESUS – *AUXILIAR OPERACIONAL, ZONA URBANA,*** matricula 001827-9, portador do RG de nº 1472018 e CPF de nº 154.087.282-34, com fundamento no Art. § 1º,inciso III, alínea ¨b¨, do art. 40 da Constituição Federal, c/c do Art.23 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

**Art.2º -** Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em **R$ 1.441,08 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oito centavos)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 955/2022 SEMOB, de 29/06/2022.

**Art.3º -** Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 02 de agosto de 2022.

***SINESIA BATISTA RIBEIRO***
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

**Publicado por:**
Silvia Barros dos Santos
**Código Identificador:**887249CD

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 035-2022-GP**

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O excelentíssimo **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,** Prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se aplicar medidas que possam favorecer o controle dos gastos públicos.

**DECRETA:**

**ART. 1º -** Fica fixado o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, estabelecido pelas normas administrativas, para atendimento ao público, com o horário corrido de **7:30 às 13:30 horas,** durante o período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2022.

**ART. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**948DE0B6

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 034-2022-GP**

DISPÕE SOBRE A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,** Prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica convocada a ***11ª Conferência Municipal de Saúde de Abel Figueiredo***, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2022.

**Tema Central –** Gestão, Financiamento e Participação social no SUS:O sus que temos e SUS que almejamos.

**Art. 2º -** Convida a sociedade organizada e a população para participarem da referida conferência.

**Art. 3º -** O Regimento Interno da ***11ª Conferência Municipal de Saúde de Abel Figueiredo*** será aprovado pela sua plenária.

**Art. 4º-** A ***11ª Conferência Municipal de Saúde de Abel Figueiredo*** será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pela Vice Presidente do Conselho.

**Art. 5º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 28 de julho de 2022.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Sec. Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**C8CA1359

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 288-2022-GP**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

**RESOLVE;**

ART. 1º - Exonerar a senhora **SONIA MARIA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de *Assessora Especial II*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de junho de 2022.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de agosto de 2022.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Sec.Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**10EB9668

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATOS DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO nº 2/2022-002-PMAF Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 125/2022-SEDOP, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIEDO E A SECRETARIA DE ESTADOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OB RAS PUBLICAS - SEDOP., Data de Assinatura: 29/07/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO Contratada: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - Contrato nº 20220318 – PMAF - com o Valor total R$ 303.706,04.

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira
**Código Identificador:**C1958331

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 023/2022**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 023/2022

**ASSUNTO:** Termo de rescisão do Contrato n° 023/2022 - SMS
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADO:** Margarete Santos da Cruz
**OBJETO:** Rescisão do Contrato administrativo da servidora Margarete Santos da Cruz
da função de Técnico em Radiologia na Secretaria de Saúde
**AMPARO LEGAL:** Lei Municipal n° 007/1993
**DATA: 30/06/2022**

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**9CFBBE94

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N. º 068/2022**

Portaria n.º 068/2022 Em, 01 de agosto de 2022.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador DENIS PALMEIRA DA SILVA, portador do CPF708.645.272-68**,** Matrícula nº **53-2** a deslocar-se a Cidade de Brasilia -DF Pará, saindo 10:00 horas do dia 31/07/2022 chegando as 11:00 horas do dia 01/08, com retorno no dia 03/08/2022 às , para participar de uma reunião com Deputado Nilson Pinto , concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 01 de Agosto de 2022.

***WELLES ROSA DE JESUS***
Presidente

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**EC2F15B1

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N. º 069/2022**

Portaria n.º 069/2022 Em, 01 de Agosto de 2022.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, portador do CPF 299.748.102-30**,** Matrícula nº **16-1** a deslocar-se a Cidade de Marabá - Pará, saindo 14:00 horas do dia 01/08/2022 chegando as 17:00 horas. Com retorno no dia 06/08/2022 ,onde irá participar de audiências no, INCRA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 01 de Agosto de 2022.

***WELLES ROSA DE JESUS***
Presidente

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**F9B6C9F8

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N. º 070/2022**

Portaria n.º 070/2022 Em, 01 de Agosto de 2022.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador SILVANO DA SILVA AGUIAR , portador do CPF- 841.450.722-00**,** Matrícula nº **43-2** a deslocar-se a Cidade de Marabá - Pará, saindo 14:00 horas do dia 01/08/2022 chegando as 17:00 horas. Com retorno no dia 06/08/2022 ,onde irá de audiências no INCRA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 01 de Agosto de 2022.

***WELLES ROSA DE JESUS***
Presidente

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**75A35A24

**FUNDEB**
**DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2022 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA THALITA VIEIRA DINIZ CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
**CLÁUSULA SEGUNDA:** o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
**CLÁUSULA TERCEIRA:** o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
**CLÁUSULA QUARTA:** e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
**CLÁUSULA QUINTA:** este distrato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

**Publicado por:**
Keila Nascimento de Brito
**Código Identificador:**21EB9DAC

**FUNDEB**
**DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 301/2022 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA ANDRESSA GOMES DE CARVALHO CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
**CLÁUSULA SEGUNDA:** o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
**CLÁUSULA TERCEIRA:** o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
**CLÁUSULA QUARTA:** e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
**CLÁUSULA QUINTA:** este distrato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

**Publicado por:**
Keila Nascimento de Brito
**Código Identificador:**495E145B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 313/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista (**HOSPITAL**), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **TUCURUÍ-PA**, realizar o transporte do (a) paciente **CLEITYANE MACIEL CHAIDDY NEVES**, no período de 27 à 30 de junho e 01 de julho de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**C7054879

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 314/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **KARINE DE OLIVEIRA E SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 7923037 – PC/PA, e do CPF nº 035.989.192-63, endereço Avenida: Lago Azul, S/Nº, Centro, **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para participar de REUNIÃO sobre a Vigilância em Saúde e Epidemiológica, no período de 28 à 30 de junho e 01 à 02 de julho de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor e R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**28C97FB5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 315/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **MOTORISTA (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do (a) paciente **ANTONIO EDIVAN GOMES DA COSTA**, no dia 28 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**F23D8977

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 316/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOVERLAN LARDILAU MAGALHÃES**, portador da carteira de identidade nº 34105 –PC/PA, e do CPF nº 022.213.162-40, endereço Vila Jussara, S/Nº, Zona Rural, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **JOÃO MARCELINO RIBEIRO**, no dia 28 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**0F001B1F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 317/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS**, no dia 28 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**B9FC9F17

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 318/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CARLA JAQUELINE TEXEIRA GEHRING**, portador da carteira de identidade nº 5003149 – SPC/PA, e do CPF nº 801.798.782-04, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇAO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **ANA CAROLINA RODRIGUES FERREIRA**, no dia 28 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e oito mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**AB3CC61A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 319/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **RAYANA DE SOUSA LEVANDOWSKI**, portador da CI-RG nº 7081496 –PC/PA CPF: nº 023.304.532-56, residente e domiciliado na Rua: Luiz Antônio, S/Nº, Centro, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **ANA CAROLINA RODRIGUES FERREIRA**, no dia 28 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**6793B20B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 320/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABIOLA TENORIO COSTA PEREIRA, Identidade CI-RG nº 6841128 1º Via PC/PA, CPF/MF sob o nº 033.340.882-94, residente e domiciliado na Rua: Maria Gobé, Nº 11, Bela Vista**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO DA SAUDE** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para participar de reunião com fornecedores de insumos e medicamentos, no período de 29 a 30 de junho e 01 a 03 de julho de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**9F5FC5DC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 321/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **BELEM-PA**, para realizar o transporte da paciente **ADELINO PEREIRA DA SILVA**, no período de 30 de junho à 05 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**DF828265

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 322/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **ADELINO PEREIRA DA SILVA**, nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**8E3931E9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 322/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **ADELINO PEREIRA DA SILVA**, nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**E5CFDB2C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 323/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **MOTORISTA (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do (a) paciente **MAURO HENRIQUE LOPES PORTO**, no dia 30 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**8F81E8BE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 324/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **MAURO HENRIQUE LOPES PORTO**, no dia 30 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**29645698

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 326/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o do (a) paciente **ALCIRENE SANTOS DE OLIVEIRA**, no dia 30 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**53618A62

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 327/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **FLAVIO GASPAR CONCEIÇÃO**, no dia 30 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor

de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**FB7A7314

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 328/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o do (a) paciente **BRENDO PESSOAS DOS SANTOS**, no dia 01 de julho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia um do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**57BB89FB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 329/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **MOTORISTA (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para realizar o transporte do (a) paciente **ANA PAULA COELHO**, no dia 01 de julho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia um do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**18D59057

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 330/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, portador da carteira de identidade nº 2171623 – SSP/PA, e do CPF nº 244.185.952-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, lotado como Secretário Municipal de Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para participar de **reunião na SESPA - Secretaria de Saúde do Pará e no COSEMS - Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará**, no período de 01 à 04 de julho do ano de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia um do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**CECE9D26

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 331/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOVERLAN LARDILAU MAGALHÃES**, portador da carteira de identidade nº 34105 –PC/PA, e do CPF nº 022.213.162-40, endereço Vila Jussara, S/Nº, Zona Rural, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **JOICIANE NASCIMENTO GUIMARÃES**, no dia 05 de julho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**338F563A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 332/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**
Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **MOTORISTA (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do (a) paciente **MARIA PEREIRA**, no período de 05 à 09 de julho de 2022. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**49523735

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 333/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **WILLIAM NASCIMENTO BRITO**, portador da CI-RG nº 3557215–PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.750.401-23, residente e domiciliado na Rua: José Rodrigues de Moura, S/Nº, Vila: Jussara, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **SIMÃO DE LIMA MORAES**, no dia 05 de julho do ano de 2022. Atribuindo-lhe (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**A3D94D4C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 334/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **MARIA DE BARROS**, no dia 05 de julho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**39EF64F7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 335/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do (a) paciente **MARIA DE BARROS**, no dia 05 de julho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**F7B93EF8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 336/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PALMAS-TO**, para realizar o transporte da paciente MARIA DE JESUS DIAS VIDAL, nos dias 06 e 07 julho de 2022. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),

perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**517E85B9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 338/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, portador da carteira de identidade nº 2171623 – SSP/PA, e do CPF nº 244.185.952-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, lotado como Secretário Municipal de Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para participar de reunião para tratar de OFICINA PARA ELABORAÇÃO DA PRI DA REGIÃO DE SAÚDE ARAGUAIA, no dia 06 de julho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**E9BC00C7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 339/2022**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **EDVALDO OLIVEIRALIMA**, no dia 08 julho do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**85ABA2CC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220321**

**CONTRATO Nº.....:** 20220321

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 052/2021-000021

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP

**OBJETO.....:** Aquisição de recarga de Gás Medicinal para uso humano a serem utilizados no sistema de saúde público do município de Água Azul do Norte-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 4.005, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 40.600,00, Exercício 2022 Atividade 4.010, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 79.400,00

**VIGÊNCIA.....:** 25 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 25 de Julho de 2022

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**9D0BA5E3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0661/GPMAAN/2022**

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1° - Designar a Srª. **NOEMI PACHECO SANTOS FRAZÃO**, Auxiliar Administrativa, lotada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000897, para deslocamento à cidade de Belém/PA, para participar de Treinamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal-SISLAM, o sistema é voltado para a gestão do processo de licenciamento ambiental e dispensa, disponibilizando gratuitamente pela SEMAS para os órgãos ambientais municipais do estado do Pará, nos dias 01 à 05 de Agosto de 2022, autorizando cinco diárias no valor de R$ 300,00(trezentos reais) totalizando um montante de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Julho de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**120F4112

**GABINETE DO PREFEITO**
**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0621/GPMAAN/2022.**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 3036, na página 12, no dia 14 de Julho de 2022, Gabinete do Prefeito, considerando a solicitação de revogação efetivada através do Memorando 295/2022-SEMED e solicitação do servidor, torna sem efeito a Portaria nº 0621/GPMAAN/2022.

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**FE369103

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220323**

**CONTRATO Nº.....:** 20220323

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº CRED 05/2022 BV

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**CONTRATADA(O).....:** AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

**OBJETO.....:** SMAGRI- Contratação de empresa fornecedora de combustíveis para abastecimento dos veículos da secretaria municipal de Agricultura.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 249.425,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0501.203010006.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 249.425,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Agost

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**F8E89585

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022322**

**CONTRATO Nº.....:** 20220322

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº CRED 05/2022 BV

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**CONTRATADA(O).....:** AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

**OBJETO.....:** SMOB- Contratação de empresa fornecedora de combustíveis para abastecimento dos veículos da secretaria municipal de obras.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1001.041220010.2.033 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 344.400,00

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**D5B9C445

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2022-SEMED**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 024/2022-SEMED

**Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021 - SEMED**

A Secretária Municipal de Educação, **DEUZILENE MUNIZ SILVA**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS Edital 2021/2019-SEMED**, conforme lista abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, **no prazo de 72 horas a partir da data de publicação desta[1]**, conforme disposto no item 1.12. do Edital do PSS, para lotação e posteriormente habilitação do contrato em designação temporária, observando o Item 11 do referido edital.

**ZONA RURAL**
**1. CARGO – SERVENTE – ZONA RURAL**

| COLOCAÇÃO. | Candidato | Escola | Pontuação | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 2 | ANDRESSA ROSA CRUZ | EMEF PAULO FREIRE | 4,00 | APROVADO |

**2. CARGO – PROFESSOR (A) – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO EF – ZONA RURAL**

| COLOCAÇÃO. | Candidato | Escola | Pontuação | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 5 | IRLANNA MARIA NASCIMENTO SANTOS | EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA | 14,60 | APROVADO |
| 4 | FABIANA DOS SANTOS PEREIRA FERREIRA | EMEF SANTA JULIA | 11,90 | APROVADO |

Anapu/PA, 01 de agosto de 2022.

***DEUZILENE MUNIZ SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA

[1] O não comparecimento no prazo fixado implicará na desclassificação do candidato sendo aberta nova convocação para preenchimento da vaga disponibilizada.

**Publicado por:**
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
**Código Identificador:**F9DA9CDB

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022-SEMED**

**NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022-SEMED**

*A*
***Sra. LUCÉLIA CAMPOS LIMA***
***SERVIDORA PÚBLICA - EFETIVA***
*CARGO SERVENTE*
***Nesta,***

***Referência: Notificação por abandono de emprego.***

Tendo Vossa Senhoria, LUCÉLIA CAMPOS LIMA, SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, cargo SERVENTE, matrícula funcional nº 3559, lotação original EMEF Maria das Dores, vinculada a

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU/PA – SEMED, deixado de comparecer ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-la, nos termos do disposto no artigo 132, da Lei Municipal nº 12/1997, que *"configura abandono do cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos"*, **lhe fica consignado o prazo de 5 (cinco) dias utéis, a contar do recebimento desta, para comparecer a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU, para retorno as atividades laboraois com nova lotação ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento**. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, em consonância com a Lei Municipal nº 12/1997.

Anapu/PA, 28 de julho de 2022.

Atenciosamente,

***DEUZILENE MUNIZ SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA

**Publicado por:**
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
**Código Identificador:**4D8E2D8F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20220187. PREGÃO PRESENCIAL 001/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura municipal de Aveiro, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24. Objeto:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos, e contratação de banda para eventos do Munícipio de Aveiro/Pá. **VENCEDOR: V. E. M. FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 22.608.725/0001-08**. **Vencedor dos itens** 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor global de **R$ 499.717,90 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e dezessete reais e noventa centavos). VIGÊNCIA:** 01/08/2023. Aveiro-pa.

***VILSON GONÇALVES.***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**A3B607FC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº20220188. Pregão Presencial 001/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal de Aveiro, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24 objetos: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, e contratação de banda para eventos do Município de Aveiro/Pá. Contratado: V. E. M. FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ 22.608.725/0001-08**. **Valor global de R$** 499.717,90 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e dezessete reais e noventa centavos) **Vigência: 01/08/2023. Data** 01/08/2022; Aveiro-pa.

***VILSON GONÇALVES.***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**B98AD274

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

### LICITAÇÃO
### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 011/2022-SEMTEPS

Origem: a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ: 18.148.649/0001-10 através da Presidente da Comissão de Licitação, portaria 010/2021. Torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – C. C. I. B LOCALIZADO NA RUA ABC, BAIRRO CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS,** com reabertura da sessão no dia 29/07/2022 as 09:00h, possuindo como vencedora do certame a empresa: **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA**: **CNPJ: 01.733.027/0001-56** com o valor total de: **R$ 274.820,01**( duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte reais e um centavo).

Belterra (PA),01 de agosto de 2022.

***CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**85E84807

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 010/2022-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-SEMSA
**EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 010/2022-SEMSA**
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMO HOSPITALAR E LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**
VIGÊNCIA: 26 de julho de 2022 e Encerramento em 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.
CONTRATO 215/2022: **PPF COM E SER EIRELI- EPP**, nome fantasia: INNOVA, Inscrita no CNPJ sob nº 07.606.575/0001-00**,** valor total: **R$ 132.097,44 (Cento e Trinta e dois mil noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).**
CONTRATO 216/2022: **E. T. MARQUES EIRELI**, nome fantasia: E. T. MARQUES EIRELI COMERCIO, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.632/0001-50**,** valor total: **R$ 2.389,10 (Dois mil trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos).**
CONTRATO 217/2022: **POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, nome fantasia: **POSTERARI ASSESSORIA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 16.743.543/0001-39**,** valor total **R$ 897,00 (Oitocentos e noventa e sete reais).**
CONTRATO 218/2022: **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, nome fantasia: HEALTH CARE, Inscrita no CNPJ sob nº18.252.904/0001-70**,** valor total **R$ 4.888,50 (Quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).**
CONTRATO 219/2022: **AUMED HOSPITALARES LTDA ME** nome fantasia: AUMED, Inscrita no CNPJ sob nº26.332.803/0001-37**,** valor total **R$ 82.456,65 (Oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

CONTRATO 220/2022: **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, nome fantasia: MOGI MEDICAL, Inscrita no CNPJ sob nº 28.199.997/0001-70**,** valor total **R$ 12.130,00 (Doze mil cento e trinta reais).**
CONTRATO 221/2022: **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, nome fantasia: DESAFIO FARMA, Inscrita no CNPJ sob nº28.766.510/0001-93**,** valor total **R$ 37.345,00 (Trinta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais).**
CONTRATO 222/2022: **AMAZON MEDICAL CARE EIRELI**, nome fantasia: AMAZON MEDICAL, Inscrita no CNPJ sob nº29.187.032/0001-20**,** valor total **R$ 17.091,00 (Dezessete mil e noventa e um reais).**
CONTRATO 223/2022: **R.F. BARILE LTDA**, nome fantasia: OFICINA DO SORRISO, Inscrita no CNPJ sob nº 29.230.269/0001-46**,** valor total **R$ 37.656,06 (Trinta e sete mil seiscentos cinquenta e seis reais e seis centavos).**
CONTRATO 224/2022: **LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITLARES EIRELI**, nome fantasia:LIZ COMERCIO, Inscrita no CNPJ sob nº30.008.649/0001-10**,** valor total **R$18.104,70 (Dezoito mil cento e quatro reais e setenta centavos).**
CONTRATO 225/2022: **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME**, nome fantasia: E. DE CAVALCANTE E CIA , Inscrita no CNPJ sob nº34.915.637/0001-20**,** valor total de **R$ 100.810,30 (Cem mil oitocentos e dez reais e trinta centavos).**
CONTRATO 227/2022: **PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA** , nome fantasia: PROGRAD, Inscrita no CNPJ sob nº80.330.046/000108**,** valor total de **R$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais).**

**Belterra (PA), 01 de agosto de 2022**

***ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO***
Secretária Municipal de Saúde
.

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**F75ABB3C

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 251/2022 ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DO CONTRATO 251/2022 ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ N°29.578.957/0001- **REGISTRO PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI.** VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022
**CONTRATO Nº 251/2022: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, nome fantasia: EMPORIO EMPREENDIMENTOS, Inscrita no CNPJ sob nº 27.967.465/0001-72 **no valor de R$ 126.100,00(cento e vinte e seis mil e cem reais).**

**Belterra (PA), 01 de agosto de 2022.**

***DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA***
SEMED

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**3F499B99

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022**
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ N°11.186.410/0001-95: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.** VIGÊNCIA: 28/07/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022

**CONTRATO 235.2022 : COELHO E MARTINS LTDA**, nome fantasia: CONSTRUMAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº34.039.197/0001-94, **Valor total do contrato é de R$ 14.361,00(quatorze mil trezentos e sessenta e um reais).**

**CONTRATO 237.2022 : STORE DO BRASIL ME**, inscrita no CNPJ sob nº13.990.290/0001-00, **Valor total do contrato é de R$2.931,48 (dois mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).**

**Belterra (PA), 01 de agosto de 2022.**

***ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO***
SEMSA

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**1D3AFF42

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 066/2022 Em, 01 de agosto de 2022**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder** a senhora **ANDREIA CRUS SANTOS**, SERVENTE, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Educação, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.08.2022 a 01.11.2022.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins**, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

***JOÃO DA CUNHA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
**Código Identificador:**FC9EFE5A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022-FUNCEL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-CPL**

No dia 01 de agosto de 2022 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021-FUNCEL, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/CPL, cujo objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e instrumentos musical, objetivando atender o grupo da fanfarra Municipal, projeto NIC e Banda Musical, através da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**
**EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:**

MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI, C.N.P.J.nº 04.958.726/0001-92 COM O VALOR DE 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);
A. NERES & CIA LTDA, C.N.P.J.nº 255.095/0001-08 com o valor de 189.567,84 (cento e oitenta e neve mil quinhentos sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

ML COMERCIO E SERVICOS MUSICAIS LTDA -ME, C.N.P.J. nº 39.479.389/0001-35 com o valor de 225.384,18 (duzentos e vinte e cinco Mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos)

Canaã dos Carajás-PA, 01 de agosto de 2022.

***ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO***
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

**Publicado por:**
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
**Código Identificador:**0DDB89D0

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
**AVISO DE EDITAL**

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12 de agosto de 2022 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 157/2022/FMDS, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 058/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício com fornecimento fracionado, para suprir a demanda originária dos cursos de gastronomia que serão ofertados no Laboratório Gastronômico, nos Eventos e Festivais Gastronômicos, bem como para consumo próprio da secretaria e seus departamentos. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

***MARCOS VINÍCIUS LOPES DE FARIA***
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**1E8DD8AB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12 de agosto de 2022 às 08h:30min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 173/2022/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 061/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**ABF92ECC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12 de agosto de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 175/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 062/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**94923D73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12 de agosto de 2022 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 171/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 060/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, chaves e adequação de novas fechaduras com fornecimento do material necessário para atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**EC3A99FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
AURINETE DA SILVA CARDOSO 30043484204, inscrito no CNPJ sob o nº 29.149.581/0001-00, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV LEANDRO POLASTRINI, 167 BAIRRO: NOVO HORIZONTE, neste ato representado por AURINETE DA SILVA CARDOSO, brasileira, microempreendedora, casada sob o regime de separação de bens, conforme Certidão de Casamento de matrícula n° 031039 01 55 1983 2 00025 021 0004395 16, lavrada no Cartório 2° Oficio Extrajudicial da Comarca de Santa Inês/MA, nascida em 15/12/1967 em Igarapé do Meio/MA, inscrita no CPF/MF sob o n° 300.434.842-04 e RG n° 059527002016-6/SSP-MA, residente e domiciliada na Av Leandro Polastrini, n° 167, Novo Horizonte, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 015/2022, protocolado junto ao FMDS em: 04/04/2022
CONTRATO: 018/2022
ADITIVO: 001/2022
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 15/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 4ª do Contrato 018/2022/FMDS passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 11.638,00 (Onze mil, seiscentos e trinta e oito reais), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 7ª do Contrato 018/2022/FMDS passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 413,33 (quatrocentos e treze Reais e trinta e três Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/12/2022 e da última parcela em 15/05/2025, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
As demais cláusulas contratuais permanecem vigentes e inalteradas.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 12 DE JULHO DE 2022

Contratado
***FERNANDA FRANCISCO FERREIRA***
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
***AURINETE DA SILVA CARDOSO***
30043484204
CNPJ: 29.149.581/0001-00

Avalistas:
***AURINETE DA SILVA CARDOSO***
CPF: 300.434.842-04

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**938C475E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC**

Primeiro Aditivo Ao EDITAL DE ADMISSÃO DE EXPOSITORES PARA V FESTIVAL GASTRONÔMICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
OBJETO: presente Edital destina-se a selecionar empresas estabelecidas em Canaã dos Carajás-PA, para participarem como "**EXPOSITORES**", do V Festival Gastronômico de Canaã dos Carajás-PA.
RELATÓRIO: A Comissão organizadora do "**V Festival Gastronômico**" de Canaã dos Carajás- PA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta **RETIFICAR** o Edital supra ementado, publicado dia 19 de Julho de 2022, onde restou disposto data de cadastro das empresas participantes à data de período de inscrições será de 18 de julho à dia 29 de julho de 2022 até às 23h59, publicada nos diários oficiais, fazendo-se constar a prorrogação da data de inscrição por mais 06 (seis) dias, finalizando no dia, a contar de 30 de julho 2022 ate 04 de agosto de 2022 às 23:59 minutos.
Devendo ser desconsiderada qualquer data divergente.
CONCLUSÃO: Face ao exposto, haja vista que tais alterações não influenciam diretamente na formulação das propostas, resta mantido a data previamente designada para o certame, corrigindo-se apenas a falha de digitação no Edital.

Canaã dos Carajás - PA, 01 de Agosto de 2022.

***FERNANDA FRANCISCO FERREIRA***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**97CF2232

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 298/2022 - GP**

**Portaria n.º 298/2022 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**CONSIDERANDO** o oficio nº 099/2022-GAB, emitido pela Prefeitura Municipal de, de 09 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO**, com ônus para o órgão de destino, da servidora Sra. **Elesandra Daniel da Silva,** matrícula nº101629, CPF nº 932.213.042-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – PEI-PII, para a **Prefeitura Municipal de Talismã – TO.**

**Art. 2º - Art. 2º -** Em razão da revogação de que se trata o artigo anterior, o referido servidor deverá retornar aos quadros funcionais da Administração, para procedimentos cabíveis.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**AC7069E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 299/2022 - GP**

**Portaria n.º 299/2022 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**CONSIDERANDO** o ofício GAB. 086/2022 emitido pela Prefeitura Municipal de Porangatu - GO, em 27 de maio de 2022 que solicita a Cedência da servidora Elesandra Daniel da Silva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** com ônus para o órgão de destino, a servidora Sra. **Elesandra Daniel da Silva,** matrícula nº101629, CPF nº 932.213.042-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – PEI-PII, para a **Prefeitura Municipal de Porangatu - GO**

**Art. 2º - Art. 2º -** A cessão concedida terá o prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer uma das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 212/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**38818A8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 297/2022 - GP**

**Portaria n.º 297/2022 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **Cicero Ferreira Lima,** CPF n.º 222.713.842-49, do Cargo de Provimento Comissionado de **Assessor Especial IV**, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**BA5E914F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 286, DE 29 DE JULHO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- RETIFICAR** a data de registro e publicação contida na Portaria nº 015/2022, que designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de contrato, de 08/01/2021, **para 10/01/2022.**
**Art. 2º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de julho de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 29 / 07 / 2022.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**3DC7B04A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 183, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a Nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal do Idoso de Capanema/PA – Biênio 2022/2024.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista a solicitação feita através do Oficio nº 073/2022-CMI,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam NOMEADAS** as pessoas abaixo discriminadas que irão compor o **Conselho Municipal do Idoso – CMI**, biênio 2022/2024.
**REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**
**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Maria Bernadeth de Sousa Feijão
Suplente: Marcelo Ribeiro de Farias
**Secretaria Municipal de Agricultura**
Titular: Luís Carlos Alves Pereira
Suplente: Geyse Cristina B. da Silva
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Titular: Genilse Correa de Souza
Suplente: Ana Kaline Alves dos Santos
**Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Abneas Rodrigues de Oliveira
Suplente: Maria Rosileia Andrade de Oliveira
**Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Celiane do Socorro Xavier do Nascimento
Suplente: Leticia Raiol Leal
**Secretaria Municipal de Desporto e Lazer**
Titular: Kátia Regina Gomes Galvão
Suplente: Carlos Kleber Vieira dos Santos

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**
**Grupo de Idosos Renascer**
Titular: Walquiria Laudomira Correa dos Reis
Suplente: Pedro Ricardo da Cunha
Continuação do Decreto nº 183/2022, fls. 02
**Sociedade de Obras Sociais da Paróquia de Capanema (Abrigo Santo Antônio)**
Titular: Francisco dos Reis Nascimento
Suplente: Mauro de Oliveira Menezes
**Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Capanema – STRAAF**
Titular: Jair Artur Cardoso
Suplente: José Luiz da Silva Rodrigues
**Instituto São Paulo**
Titular: Beatriz Inês Lisboa da Silva
Suplente: Maria Lucilene Santos de Araújo
**Associação de Moradores da Travessa do KM2 – AMTK2**
Titular: Luiza Cunha do Vale
Suplente: Rosália Martins Menezes
**Ordem Franciscana Secular**
Titular: Maria dos Remédios Ribeiro Alves
Suplente: Maria do Socorro Nascimento

**Art. 2º-** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de julho de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 26 / 07 / 2022.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**128753A3

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 182, DE 26 DE JULHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – **TORNAR FACULTATIVO,** a partir das 12h00, o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema, no dia 29 de julho de 2022.

**Art. 2º -** Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Defesa Social, Sec. de Obras, Agricultura, Trânsito e Administração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de julho de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em 26 / 07 / 2022.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**CC6DD6D7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
## PORTARIA Nº 283, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO,** o ofício nº 645/2022- SEMAS/GAB, de 20 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**I -** Conceder, à senhora **Larissa Lorena Caetano Silva,** portadora do RG nº 3937801, CPF nº 949.433.202-44, Assistente Administrativo, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
**II –** O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

**III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de julho de 2022.**

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 26 / 07 / 2022.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**2FB150EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 284, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** ofício nº 781/2022-SEMED, de 05 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** a designação da servidora **Márcia do Socorro Santos Resueno**, Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010427-2, portadora do CPF/MF n° 593.964.902-53, RG n° 3109140, para substituir temporariamente a servidora **Maria do Socorro Resueno Coelho,** Secretária Municipal de Educação, matrícula 010428-0, portadora do CPF/MF nº 222.202.162-68, RG n° 1365505, em virtude da ausência legal da referida titular durante o período de 02 de agosto de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2022.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de julho de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 07 / 2022.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**0C53C3F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 285, DE 27 DE JULHO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 1.873, de 27 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Exonerar** a pedido o servidor efetivo, senhor **Abraão Stevão Ferreira Rosa**, matrícula nº 141700-2, portador do CPF/MF n° 542.879.522-00 e RG nº 6316413 PC/PA, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de julho de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 27 / 07 / 2022.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**C8CC1E77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PORTARIA Nº 259, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 231/2022-GAB/SEMMA, de 20 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar a servidora efetiva **Amanda Fonseca Lopes**, matrícula nº 141682-0, portadora do CPF/MF nº 003.190.112-32 e RG n° 3953241 PC/PA, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Elaboração, Controle e Execução de Projetos de Licenciamento, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 28 / 06 / 2022.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**0455630A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº D-335/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 007/2022/SEPLAN, de 06/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 335.06/2022, de 06/06/2022;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**, matrícula nº 142415-7, CPF/MF nº 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para participar de reuniões com o corpo técnico da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, em Belém/PA, no período de 14 a 16 de junho de 2022;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0002 2. 068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de junho de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**3FA00B60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 282, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema e tendo em vista a cópia Certidão de Casamento anexa ao Requerimento Protocolado sob nº 1.848/2022.

**CONSIDERANDO**, o requerimento protocolado sob o nº 1.848/22, de 26 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- RETIFICAR** o nome de solteira da servidora efetiva **LAILDE MONTEIRO DE ARAÚJO** para o nome de casada **LAILDE ARAÚJO VIANA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 010040-4, CPF/MF nº 681.257.552-68 e RG nº 3713238, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de julho de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 07 / 2022.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**C36CBC62

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2022 SEMAIC**
A secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **12 do mês de Agosto de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TIPO PRANCHA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**3343A41D

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0133/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora Especial de Articulação Política (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **MISLENE PEREIRA MACIEL SARAIVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**5CA7F562

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**
**PORTARIA DE FISCAL Nº 036/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
**Processo nº 6085/2022 - Referente ao Objeto:** A aquisição de Equipamentos Agrícolas – Convênio 032/2021, em atendimento a secretaria municipal de agricultura, indústria e comercio de Conceição do Araguaia – Pará.
**Gestor:** Juvenal Gonçalves Pereira – **Portaria nº 016/2022**
**Fiscal:** William Pereira Brito **– Portaria: nº 017/2022**
**Fiscal Sup.:** Maurício Lima Barros – **Portaria: nº 064/2022**
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 02 de Agosto de 2022.

***JUVENAL GONÇALVES PEREIRA***
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

**Publicado por:**
Renilton Almeida Santos
**Código Identificador:**7A20A084

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI MUNICIPAL Nº 1.222, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

**LEI MUNICIPAL Nº 1.222, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

"INSTITUI O ATENDIMENTO PREFERENCIAL NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei faz saber que o poder legislativo aprovou e ela sanciona e manda que publique a seguinte Lei:
**Art. 1º** - Os estabelecimentos públicos e privados municipais identificarão pelo símbolo da fita quebra-cabeça, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro do Autismo, para identificar a prioridade devida às pessoas com transtorno do espectro autista.
**Parágrafo único** - Os acompanhantes ou atendentes pessoais das pessoas referidas no caput serão atendidos junta e acessoriamente aos titulares da prioridade de que trata esta Lei.
**Art. 2°** - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, conforme a lei federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
**Art. 3°** - A pessoa com transtorno do espectro autista ou condutor de veículo que estiver conduzindo pessoa autista tem o direito de uso das vagas especiais de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência no âmbito municipal.
**Art. 4°** - Para fins de identificação da prioridade de atendimento e estacionamento poderá ser aceita a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), o Registro de Identidade com a inscrição da condição de pessoa autista, Laudo Médico ou Credencial Especial Veicular do Autista emitida pelos órgãos de trânsito.
**Art. 5°** - As infrações ao disposto nesta Lei sujeitarão os responsáveis as penalidades previstas na Lei federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, sem prejuízos as outras sanções possíveis.
**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2022.

***MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ***
Prefeita Municipal de Curionópolis

**Publicado por:**
Rogério Serelli Macêdo
**Código Identificador:**1C829353

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI MUNICIPAL Nº 1.223, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

**LEI MUNICIPAL Nº 1.223, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

"DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM/ADOLESCENTE

APRENDIZ NAS EMPRESAS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS COMO TAMBÉM PELAS EMPRESAS GANHADORAS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"*.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei faz saber que o poder legislativo aprovou e ela sanciona e manda que publique a seguinte Lei:

**Art. lº** - Os órgãos de competência da Administração Pública Municipal fiscalizarão todas as empresas ativas no âmbito do Município de Curionópolis, sendo elas de qualquer natureza privada, cujo objeto seja compatível com o processo de aprendizagem e profissionalização do jovem/adolescente entre 14 (quatorzes anos) e 24 (vinte e quatro anos). Fazendo jus a contratação do mesmo, nos termos dos Art. 403 da Lei n• 10.097/00, no Art. 60 da Lei n· 8.069/90 e no Art. 18 da Lei 11.180/05.

**§ 1º** - As empresas ganhadoras dos processos licitatórios farão também jus a contratação dos aprendizes conforme legislação vigente, participando deste processo de compromisso com os nossos jovens/adolescentes.

**§ 2º** - O número de jovens/adolescentes a serem admitidos deverão ser equivalentes a, no mínimo, 5% (cinco por cento) e no máximo 15% (quinze por cento) dos trabalhadores efetivos da empresa conforme rege o Art. 429 da Lei n' 10.097/00.

**§ 3º** - No caso de a empresa possuir no seu quadro funcional quantidade inferior a vinte e mais de cinco funcionários, a referida empresa deverá empregar 1 no mínimo, 1 (um) jovem aprendiz para atender o disposto citado anteriormente. Serão observadas como critérios para a seleção dos adolescentes:

**I** - Proximidade de sua residência com o local onde será prestado o serviço;

**II** - Garantia de sua permanência escolar, sendo acesso e período compatíveis entre a jornada de trabalho e a escolar;

**III** - A contratante poderá utilizar como critérios para a seleção o rendimento escolar dos alunos, comprovado mediante histórico e/ou declaração escolar.

**§ 4º** - Deve-se ser feito um contrato de forma especial buscando atender as normas de aprendizagem e formação técnica/profissional, bem como tempo de contrato e condições de empregabilidade conforme os parágrafos do Art. 428 da Lei n• 10.097/00 e suas alterações no Art.18 da Lei 11.180/05.

**§ 5º** - Considera-se menor para os efeitos desta Consolidação o trabalhador de 14 (quatorze) até 18 (dezoito anos), sendo proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos conforme os Art. 402 e 403 da Lei n• 10.097/00 e seus parágrafos.

**§ 6º** - Os jovens/adolescentes deverão ter participação vinculada a entidades devidamente inscritas no Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Curionópolis atendendo a Lei n• 10.097/00.

**Art. 2º** - Para as empresas vencedoras dos processos licitatórios, a participação se efetivará após o vencimento do certame, como também o ajuste as que já tenham um contrato em andamento.

**Art. 3º** - Para ocupação dessas vagas disponíveis o jovem/adolescente aprendiz deverá atender às seguintes condições:

**I** - Estar cursando o ensino básico em escola pública, caso não possua o ensino médio completo;

**II** - Possuir boa conduta escolar, caso esteja cursando o ensino básico.

**Art. 4º** - Havendo necessidade de mão de obra especializada, a empresa contratada poderá exigir do beneficiado certificado de qualificação devida à função, sem prejuízo para o cumprimento desta LEI.

**Art. 5º** - A fiscalização e monitoramento do disposto nesta LEI competirá à Secretaria Municipal que contratou a empresa ou outro estabelecido designado pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 6º** - O descumprimento do disposto legal contido nesta lei, acarretará em autuação da não contratante com aplicação de multa prevista no Art. 434 do Decreto-Lei nº 5.452 e suas atualizações.

**Art. 7º** - O prazo para regularização das empresas é de (45) quarenta e cinco dias, a contar da data de publicação desta Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2022.

***MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ***
Prefeita Municipal de Curionópolis

**Publicado por:**
Rogério Serelli Macêdo
**Código Identificador:**BAAD19E8

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## LEI MUNICIPAL Nº 1.224, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

**LEI MUNICIPAL Nº 1.224, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

CRIA O PROGRAMA "ALIMENTAÇÃO NOTA 10" NO AMBITO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei faz saber que o poder legislativo aprovou e ela sanciona e manda que publique a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Programa "Alimentação Nota 10", na rede de ensino infantil e fundamental do Município de Curionópolis.

**Art. 2º**- Anualmente, todo dia 21 de outubro, será realizado competição entre as escolas da rede de ensino do Município de Curionópolis, a fim de se eleger a Escola Municipal com melhor alimentação escolar.

**Art. 3º** - Os critérios e o formato da competição serão apresentados pela Secretaria Municipal de Educação até 60 (sessenta) dias antes do dia da competição.

**Art. 4°** - A alimentação apresentada na competição deverá conter apenas os itens constantes da alimentação da rede de ensino.

**Art. 5º** - A competição será dívida entre as escolas do ensino infantil e as escolas do ensino fundamental.

**Parágrafo Único** – A premiação deverá ser apresentada a todas as escolas, no mesmo prazo contido no art. 3º desta Lei.

**Art. 6º** - Fica a critério e orçamento disponível da Secretaria Municipal de Educação, implementar as premiações deste programa.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes desse programa correrão por conta do orçamento do Munícipio.

**Art. 8º** - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2022.

***MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ***
Prefeita Municipal de Curionópolis

**Publicado por:**
Rogério Serelli Macêdo
**Código Identificador:**0D7D5407

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

N° do Contrato: 005/2022 – FUNDEB/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **ALCIETE BATISTA RIBEIRO**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de **PROFESSO**R, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 07/03/2022 à 30/06/2022.
Salário base: R$ 1.922,82 (Hum mil, novecentos e vinte e dois mil e oitenta e dois centavos).
Data de assinatura: 07 de março de 2022.
Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 07 de março de 2022.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**AFFE52FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

N° do Contrato: 006/2022 – FUNDEB/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **RAIMUNDO PIRES DE SOUSA FILHO**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de **PROFESSO**R, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 14/03/2022 à 14/06/2022.
Salário base: R$ 1.922,82 (Hum mil, novecentos e vinte e dois mil e oitenta e dois centavos).
Data de assinatura: 14 de março de 2022.
Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 14 de março de 2022.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**BF5822FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

N° do Contrato: 004/2022 – FUNDEB/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **MARIO MAGALHAES OLIVEIRA.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de **PROFESSO**R, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 07/03/2022 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.922,82 (Hum mil, novecentos e vinte e dois mil e oitenta e dois centavos).
Data de assinatura: 07 de março de 2022.
Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

**ATESTO** que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 07 de março de 2022.

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jandreane Ramos
**Código Identificador:**BD1AEB6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022**

**CONTRATO Nº**.....: 090/2022
**ORIGEM**.....: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR n.º 002 / 2022
**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O)**.....: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO
**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
**VALOR TOTAL**.....: R$72.469,50 (Setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
**VIGÊNCIA**.....: 01 de maio de 2022 até o dia 30 de dezembro de 2022
**DATA DA ASSINATURA**.....: 01 de maio de 2022
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

**ATESTO**, para os devidos fins de direito que o extrato foi devidamente afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Curuá e Secretaria Municipal de Educação no dia 01/05/2022.

**Publicado por:**
João Irailton de Jesus Ramos Junior
**Código Identificador:**9379CA82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022**

**CONTRATO Nº**.....: 091/2022
**ORIGEM**.....: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR n.º 002 / 2022
**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O)**.....: DALCILENE DE ARAÚJO SERRA
**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
**VALOR TOTAL**.....: R$22.239,25 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)
**VIGÊNCIA**.....: 01 de maio de 2022 até o dia 30 de dezembro de 2022
**DATA DA ASSINATURA**.....: 01 de maio de 2022

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

**ATESTO**, para os devidos fins de direito que o extrato foi devidamente afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Curuá e Secretaria Municipal de Educação no dia 01/05/2022.

**Publicado por:**
João Irailton de Jesus Ramos Junior
**Código Identificador:**256ECF0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022**

**CONTRATO Nº**.....: 092/2022
**ORIGEM**.....: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR n.º 002 / 2022
**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O)**.....: JOANA DE ARAÚJO SERRA
**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
**VALOR TOTAL**.....: R$22.237,20 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
**VIGÊNCIA**.....: 01 de maio de 2022 até o dia 30 de dezembro de 2022
**DATA DA ASSINATURA**.....: 01 de maio de 2022

***MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Educação

**ATESTO**, para os devidos fins de direito que o extrato foi devidamente afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Curuá e Secretaria Municipal de Educação no dia 01/05/2022.

**Publicado por:**
João Irailton de Jesus Ramos Junior
**Código Identificador:**ED37341D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022**

**CONTRATO Nº**.....: 093/2022
**ORIGEM**.....: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR n.º 002 / 2022
**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O)**.....: RAELZIMAR DE SOUZA CAVALCANTE
**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
**VALOR TOTAL**.....: R$22.237,05 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinco centavos)
**VIGÊNCIA**.....: 01 de maio de 2022 até o dia 30 de dezembro de 2022
**DATA DA ASSINATURA**.....: 01 de maio de 2022
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

**ATESTO**, para os devidos fins de direito que o extrato foi devidamente afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Curuá e Secretaria Municipal de Educação no dia 01/05/2022.

**Publicado por:**
João Irailton de Jesus Ramos Junior
**Código Identificador:**E2A4692E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

**CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**
**PORTARIA Nº 035/2022 – GP/CMDE**

**PORTARIA Nº 035/2022 – GP/CMDE**

EXONERAR PATRICIA DO SOCORRO MORENO RAMOS, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL III, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU,** Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Exonerar** o Senhor **PATRICIA DO SOCORRO MORENO RAMOS,** CPF 039.955.991-41, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Legislativo III, previsto no anexo I da resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 11 de julho do corrente ano.
**Art. 3º -** revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 11 de julho de 2022

***EDILSON OLIVEIRA SOUZA***
Presidente

**Publicado por:**
Jaiame Pontes Luz
**Código Identificador:**9A1B1D3A

**CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**
**PORTARIA Nº 036/2022 – GP/CMDE**

**PORTARIA Nº 036/2022 – GP/CMDE**

NOMEIA MARCIELA DA PAZ SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL III, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU,** Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o Senhor **MARCIELA DA PAZ SANTOS,** CPF 915.820.592 - 68, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Legislativo III, previsto no anexo I da resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 12 de julho do corrente ano.
**Art. 3º -** revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 12 de julho de 2022

***EDILSON OLIVEIRA SOUZA***
Presidente

**Publicado por:**
Jaiame Pontes Luz
**Código Identificador:**E426FF5E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-PE**
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE, no que tange os itens: 01, 02, 21, 26, 31, 56, 57, 58, 62, 85, 86, 92, 93, 96, 100, 117, 126, 133, 134, 140, 148, 149, 151 e 154 no valor total de R$ 1.054.947,24 para a licitante ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA; os itens: 03, 04, 05, 14, 17, 19, 22, 23, 29, 32, 33, 35, 39, 44, 48, 49, 52, 60, 61, 67, 68, 69, 71, 72, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 97, 98, 102, 103, 104, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 123, 129, 131, 132, 137, 142, 147 e 152 no valor total de R$ 953.334,97 para a licitante L B DE LIMA SPORT EIRELI; os itens: 06, 07, 20, 28, 55, 59, 77, 95, 119, 120, 135, 136, 138, 150, 153 e 156 no valor total de R$ 3.327.743,16 para a licitante L DA C CORREIA EIRELI; os itens: 08, 10, 24, 25, 27, 38, 66, 83, 121, 124, 125, 128, 130, 141 e 155 no valor total de R$ 69.144,36 para a licitante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME; os itens: 09, 30, 37, 50, 73, 74, 75, 76, 105, 115, 145 e 146 no valor total R$ 16.994,40 para a licitante LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; os itens: 11, 12, 13, 34, 36, 70, 107, 108 e 109 no valor total de R$ 91.357,50 para a licitante LICITAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA; os itens: 15, 16, 18, 43, 47, 51, 53, 54, 65, 99, 101 e 122 no valor total de R$ 133.142,00 para a licitante ELETRICA MANAUS LTDA; os itens: 40 e 41 no valor total de R$ 5.339,40 para a licitante GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI; os itens: 42, 45, 46, 63, 64, 143 e 144 no valor total de R$ 17.080,00 para a licitante M A F DA SILVA EIRELI; os itens: 94, 118 e 127 no valor total de R$ 62.942,00 para a licitante M DOS SANTOS GOMES COMERCIO E SERVIÇOS; os itens: 157, 158, 159 e 160 no valor total de R$ 946.000,00 para a licitante ELIVANIA SILVA ALMEIDA EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**60C07DC2

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0078/2022 - DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR,** Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º. EXONERAR** a pedido, o servidor **ERIVAN MIRANDA DO NASCIMENTO,** Matrícula nº. 130576-0, do cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – Zona Urbana,** Código: CEMS, Classe/Nível: A/III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0211/16, de 22 de dezembro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**A37F73A4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0238/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, MEMORANDO nº 0383/2022, de 08 de julho de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REVOGAR** as Portarias de Diárias nº. 0125/22, de 19/05/2022, nº 0144/22, de 26/05/2022, nº 0183/22, 0184/22 e 0185/22, de 22/06/2022, a fim de que sejam editadas novas portarias.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de julho de 2022**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**B21EA5F3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0241/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - EXONERAR,** a servidora **MARINALDA FONSECA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **E.M.E.F. BARÃO DO RIO BRANCO**, para a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0215/2008, de 12 de fevereiro de 2008.
.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de julho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**48852A54

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0242/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR,** a servidora **MARIA NELITA DOS SANTOS CASTRO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** do **C.M.E.I. "BRANCA DE NEVE"**, para a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0013/2014, de 13 de janeiro de 2014.
.
**Art. 2º - DESIGNÁ-LA,** para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, da **E.M.E.F "BARÃO DO RIO BRANCO"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de julho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**4D2B57C0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0243/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

**CONSIDERANDO,** a necessidade de designar 01 (um) SECRETÁRIO ESCOLAR no C.M.E.I "Branca de Neve", para tramitar documentos escolares de interesse público.

**R ES O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** Temporariamente a servidora **SONIA DE SÁ CRUZ DE ABREU,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 012050-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "BRANCA DE NEVE".**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**52C7604B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0245/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR,** a servidora **MARIA JOSÉ DE BARROS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR (DAS-4 / Nível I),** matrícula nº 140018-5, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0081/2022, de 26 de janeiro de 2022.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de julho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**B39ED76A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0211/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento até ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades vizinhas/Interior do Município Acima de 200KM , no período de **18 a 21/07/2022**, do servidor **JOÃO MOURA ALVES,** Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, matrícula nº 125714-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar entrega de materiais de construção, nas unidades escolares da zona rural.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**3017270E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0213/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento até ao Distrito de cREPORIZÃO e Comunidades vizinhas/Interior do Município Acima de 200KM , no período de **18 a 27/07/2022**, do servidor **HECTOR ROBERTO RAMOS LEÃO,** Técnico em Infraestrutura Educacional, matrícula nº 138409-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para coletar dados referente ao Censo Escolar/2022 (INEP), para envio de coordenadas geográficas das escolas localizadas na zona rural e região garimpeira.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**0D729F13

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0223/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento até aos Garimpos de Agua Branca, Cuiu-Cuiu, São Domingos, Patrocínio e Mamoal/Interior do Município Acima de 200KM , no período de **29/07/2022 a 03/08/2022**, do servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº 138414-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar entrega de produtos da merenda escolar nas escolas da zona garimpeira.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**6F7AEB22

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0214/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento até ao Distrito de cREPORIZÃO e Comunidades vizinhas/Interior do Município Acima de 200KM , no período de **18 a 27/07/2022**, do servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº 138414-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para coletar dados referente ao Censo Escolar/2022 (INEP), para envio de coordenadas geográficas das escolas localizadas na zona rural e região garimpeira.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**F958B543

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0216/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento até ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades vizinhas/Interior do Município Acima de 200KM , no período de **20 a 23/07/2022**, do servidor **TIAGO GOMES DE AQUINO,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1411007-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar entrega de produtos/generos alimentícios para a alimentação escolar, nas escolas da zona garimpeira.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**89B068CF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0217/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento até ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades vizinhas/Interior do Município Acima de 200KM , no período de **20 a 23/07/2022**, do servidor **RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO,** Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº 138428-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Setor de Material, para realizar entrega de produtos/generos alimentícios para a alimentação escolar, nas escolas da zona garimpeira.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**7F5479C1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0218/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento até ao Distrito de Creporizão e Comunidades vizinhas/Interior do Município Acima de 200KM , no período de **25 a 30/07/2022**, do servidor **LUCIANO SOUSA BARBOSA,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 138418-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar entrega de produtos/generos alimentícios para a alimentação escolar, nas escolas da zona garimpeira.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 673,50 (Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**32888976

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0219/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento até ao Distrito de Creporizão e Comunidades vizinhas/Interior do Município Acima de 200KM , no período de **25 a 30/07/2022**, do servidor **EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA,** Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº 138965-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar entrega de produtos/generos alimentícios para a alimentação escolar, nas escolas da zona garimpeira.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**684E5922

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0224/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento até aos Garimpos de Agua Branca, Cuiu-Cuiu, São Domingos, Patrocínio e Mamoal/Interior do Município Acima de 200KM , no período de **29/07/2022 a 03/08/2022**, do servidor **CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO,** Técnico em Infraestrutura Educacional, matrícula nº 138401-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar entrega de produtos da merenda escolar nas escolas da zona garimpeira.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**89138369

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0228/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Cidade de Guarantã do Norte - MT, no período de **18 a 22/07/2022**, do Servidor **BRUNO ROLIM DA SILVA,** Matrícula nº 130622-7, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEDE, para participar do 3º Seminário de Mineração do norte do Mato Grosso.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 2.391,75 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**3D17E0A7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0229/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Cidade de Guarantã do Norte - MT, no período de **18 a 22/07/2022**, da Servidora **TAYNA BRANDÃO FONSECA,** Matrícula nº 012031-6, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEDE, para participar do 3º Seminário de Mineração do norte do Mato Grosso.

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.913,40 (Um Mil, Novecentos e Treze Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**2B651AAE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0230/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Cidade de Guarantã do Norte - MT, no período de **18 a 22/07/2022**, do Servidor **RAINERIO KLINGER DOS SANTOS,** Matrícula nº 011168-6, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEDE, para conduzir servidores da SEMMAM, para participar do 3º Seminário de Mineração do norte do Mato Grosso.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.753,95 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**1CFD19AE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0231/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Cidade de Guarantã do Norte - MT, no período de **18 a 22/07/2022**, da Servidora **EMANUELLE UCHOA VIEL,** Matrícula nº 140894-1, Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEDE, para conduzir servidores da SEMMAM, para participar do 3º Seminário de Mineração do norte do Mato Grosso.

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.913,40 (Um Mil, Novecentos e Treze Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**F6F4EA62

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0233/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento aos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão/Interior do Município Acima de 200KM , no período de **27 a 30/07/2022**, da Prestadora de Serviços **JOSIANE QUINTERO PRUDENCIO,** Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Prog. Primeira Infância, para realizar atendimento psicossocial através de solicitação feita pelo Conselho Tutelar do Município de Itaituba.

**II – ATRIBUIR** a referida prestadora de Serviços, 04,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**33300B4E

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-PE.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022**.
Objeto: Aquisição de pneus e diversos para manutenção de veículos e equipamentos de máquinas pesadas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Itaituba. Data de Abertura: 12/08/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

***RONISON AGUIAR HOLANDA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**B1BE714B

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO Nº 009/2022-PP. Objeto: Aquisição de agregados para asfaltamento e recapeamento da Rodovia Transamazônica no perímetro urbano em projeto. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20220229. Contratada: Alfa construções Ltda. Valor total: R$ 386.780,00. Vigência: 27 de Julho de 2022 a 08 de Dezembro de 2022. Data da assinatura: 27 de Julho de 2022.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**9E75B001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0235/2022**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, o Memo. nº 0382/2022 – SEMAD, de 07 de julho de 2022;

Considerando ainda, as conclusões do relatório final do Processo de Sindicância Investigatória nº 005/2022.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** – **DETERMINAR,** o Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 005/2022, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0208/2022, de 09 de junho de 2022, em desfavor das servidoras **ALINE PEREIRA DA SILVA,** Técnico em Enfermagem, matrícula nº 127890-8, e **MAIZA DE SOUZA NOGUEIRA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 127847-9, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 14 de julho de 2022.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**2AD9E8C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0240/2022**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;**

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **PAULA FERNANDA ANTUNES**, Matrícula n° 010959-2, Procurador Jurídico Municipal, do quadro de Servidores Efetivos da Procuradoria Geral do Município, no período de 27 de julho a 12 de agosto de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 15 de julho de 2022.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**EF1C559F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0285/2022**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento da servidora **MARLUCIA LOPES DE ALMEIDA**, de 11 de julho de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, **a pedido,** a partir de 01 de agosto de 2022, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, da servidora **MARLUCIA LOPES DE ALMEIDA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 060207-8, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria GAB/SEMAD Nº 0051/2022, de 09/02/2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 19 de julho de 2022.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**291904C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0286/2022**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

E, de conformidade com o artigo 119, § 1º da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012, etc...
Considerando Memo. nº 0379/2022-SEMAD, de 07 de julho de 2022, e Ata de Posse da Coordenação Executiva do SINTEPP, de 20 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA,** para desempenho de Mandato Classista – Triênio 2022 a 2025, no período (01/08/2022 a 20/05/2025) aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, face suas investiduras na **Coordenação Executiva** do SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – Subsede de Itaituba, sem prejuízo de seus vencimentos.

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | Coordenação no SINTEPP |
|---|---|---|---|
| 010056-0 | JOSÉ AUGUSTO GALVÃO DA SILVA | Professor de Matemática | Coordenador Geral |
| 010192-3 | CELSON NORONHA NEUTON | Professor de Séries Iniciais | Coordenador da Secretaria Geral |
| 010372-1 | JURACILENE VIEIRA DE SOUZA | Professor de Matemática | Coordenadora da Secretaria de Finanças |

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 19 de julho de 2022.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal De Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**BEE72BFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0232/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento aos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão/Interior do Município Acima de 200KM , no período de **27 a 30/07/2022**, da Prestadora de Serviços **MICHELLY DE SOUSA LIMA,** Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS, para realizar atendimento psicossocial através de solicitação feita pelo Conselho Tutelar do Município de Itaituba.

**II – ATRIBUIR** a referida prestadora de SErviços, 04,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de julho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**DC5C440B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação de 01 de agosto de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na página 14 **onde se lê 16/08/2022 leia-se 18/08/2022**

Itupiranga, 01 de Agosto de 2022.

***THIAGO GONÇALVES DA MOTA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**F3AAFC66

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FAZ SABER A TODOS QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O município de ITUPIRANGA, Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2022, publicado no dia 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO todo exposto pelo Instituto Bezerra Nelson LTDA, empresa contratada para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO que o Resultado Final de aprovados e classificados foi publicado conforme Edital e não houve eventual interposição de qualquer recurso após tal data;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Organizadora e acompanhamento;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Concurso Público Edital n.º 001/2022 da Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais;

Informa que o prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado, uma vez e por igual período, por ato discricionário do Prefeito de Itupiranga através de ato da autoridade competente.

Informa ainda que, as vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos abaixo:

Resultado final do concurso público, na seguinte ordem: CÓDIGO DO CARGO-CARGO: ORDEM CLASSIFICATÓRIA/NÚMERO DE INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO/DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO FINAL:

1, 111787, LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA, 8485118PCPA, 69.00| Cargo: 0002 – Eletricista 1, 104979, VANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, 7108771PARAPA, 76.00| Cargo: 0003 - Eletricista de Autos 1, 113825, RAFAEL HENRIQUE CAETANO SILVA, 7279534PCPA, 60.00| Cargo: 0004 – Mecânico 1, 114662, JOAO VITOR DA SILVA SOUZA, 8431545PCPA, 78.00| 2, 115420, DEMESON PACHECO PINTO, 0306540020060CEJUSPCMA, 70.50| 3, 109560, FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR, 4236215SSPPA, 70.00| Cargo : 0005 – Motorista 1, 100401, VANDEILSON SILVA SANTOS, 6170324SPPAPA, 96.50| 2, 106772, FRANCISCO EDUARTE SOUZA DE JESUS,

5366920PCPA, 95.50| 3, 106882, WELLIGTON GOMES PEREIRA, 5119741SSPPA, 95.00| 4, 111842, LEYNASION MARHONY NOGUEIRA NORONHA, 5886303PCPA, 94.00| 5, 107895, ELIELTON DOS SANTOS CRUZ, 0484492220138SSP MáMA, 80.50| Cargo : 0006 - Operador de Máquinas Pesadas 1, 108670, NATALINO DOS SANTOS CARNEIRO, 4231205PC PAPA, 82.50| 2, 113539, JERLAN MOURA RODRIGUES, 5892207PCPA, 76.50| Cargo : 0008 - Agente Administrativo 1, 114065, YASMIN KAROLINE DE ALMEIDA SILVA, 7980811PCPA, 83.50| 2, 113536, RAILSON FEITOSA ARAUJO, 8804209PCPA, 81.00| 3, 100115, DEANO DE QUEIROZ MENDES FILHO, 7252516PCPA, 78.00| 4, 102330, RUTHY DA SILVA MENEZES, 6800056SSPPA, 75.50| 5, 115029, MARIA ALICE DO NASCIMENTO ATAIDE, 3626528SSPPI, 75.00| 6, 102415, ALINE DA SILVA RODRIGUES, 0325722520076SESPMA, 75.00| 7, 115885, ANTONIO GONCALVES DE LIMA, 4246164PCPA, 75.00| 8, 106571, PAULO ANDERSON SOARES PEREIRA, 6920702PCPA, 69.50| 9, 111824, LEYNASION MARHONY NOGUEIRA NORONHA, 5886303P. CIVILPA, 69.50| 10, 101093, GABRIEL DOS REIS FILHO, 8310976SSPPA, 69.00| 11, 115432, ARLETE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, 2625505SSPPA, 69.00| 12, 102229, ANDRE LUIS ABREU SANTOS, 6924985P CIVILPA, 68.50| 13, 100138, JUCYANE ALVES DE OLIVEIRA, 6153305PCPA, 68.50| 14, 105396, JULIANA MATOS SILVA, 5944866SSPPA, 68.00| 15, 100516, LUANNA ROBERTA COSTA MORAIS, 7983930POLíCIA CIPA, 68.00| 16, 108035, ANSELMO REIS LIMA, 5160736SSPAPA, 67.00| 17, 110284, MICKELE DE SOUZA SERRANO, 7665490DIDEMPA, 66.50| 18, 107568, MAYCON SULIVAN PONTES REZENDE, 8431417PC/PAPA, 66.50| 19, 101473, CRISTIANO DIAS BARROS, 0600789820160SSPMA, 66.00| 20, 101899, LEVI DO NASCIMENTO LACERDA, 8937499DIDEMPA, 66.00| 21, 111965, MIZAEL PEREIRA SETUBAL, 8695633PCPA, 65.50| Classificação dos Portadores de Necessidades Especiais 1, 106688, LUCAS BRAGA DE CARVALHO, 7180575PCPA, 61.00| Cargo : 0010 - Assistente de Atividades Culturais e Desportivas 1, 107686, THIAGO FREITAS RAMOS, 8345106PCPA, 62.50| 2, 114681, JANDERSON BARBOSA DOS SANTOS, 6172632PCPA, 59.00| Cargo : 0012 - Fiscal de Obras e Posturas 1, 104118, ELIEGILA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 5652558SSPPA, 76.00| 2, 112432, MICHAEL VANBASTEIN JULIAO DA SILVA, 5813180PC/PAPA, 62.00| 3, 101536, DAVID MALAQUIAS SOUSA JUNIOR, 4947801SSP PAPA, 60.50| Cargo : 0013 - Fiscal de Tributos 1, 102970, LEANDRO KELM, 94041686SSPPR, 84.00| 2, 101703, GILBERTO NUNES ALVES, 6089579PCPA, 65.00| 3, 103269, ROBSON APARECIDO DA SILVA FEITOSA, 5060594PCIVILPA, 60.00| Cargo: 0015 - Técnico Contábil 1, 110917, FERNANDA DA SILVEIRA LIMA CABRAL, 5423639SSPPA, 84.00| 2, 102394, ANA MARIA LIMA DA SILVA DOS SANTOS, 5653036PCPA, 65.00| 3, 100560, ANDRE TERRA DE JESUS 634 594 182-49, 3280992PCIVILPA, 61.00| Cargo: 0017 – Topógrafo 1, 109925, DANIEL ASSUNCAO PANTOJA, 6453256SSPPA, 71.50| Cargo: 0019 - Engenheiro Agrônomo 1, 108290, LUCAS MAGEVSKI SOARES, 7139731SSPPA, 56.50| Cargo: 0020 - Engenheiro Ambiental 1, 108144, MICHELLE LARA PORTO, 6348667PCPA, 55.00| Cargo: 0021 - Engenheiro Civil 1, 112037, JULIO CRISTIANO FARIAS FERREIRA, 9242613PCPA, 73.00| 2, 105915, PAULO RUBENS MARTINS E MARTINS, 237279815DETRANPA, 70.50| 3, 109909, LEANDRO DOS SANTOS SERIQUE, 2320197PCPA, 69.50| 4, 103403, HEINS ALFRED LOEBENS, 6777957PCPA, 68.00| 5, 116008, DANIEL PESSANHA DE QUEIROZ, 6794453PCPAPA, 67.50| 6, 111605, RODRIGO COSTA FERREIRA, 3700490SSPPA, 66.00| 7, 113622, LARA MARIA VALERIO LEMOS, 6957566PCPA, 66.00| 8, 114972, GEOVANE GOMES DA SILVA, 4050263SSS/PAPA, 65.00| 9, 107388, LUAN MAGALHAES NAVARRO, 6447427SEGUPPA, 64.50| 10, 106989, TIAGO SANTOS DE PAVIA, 6203786PC/PAPA, 63.00| 11, 104647, JEFTE DE SOUSA MELO, 629470078SSPSP, 62.50| 12, 104129, ELIEGILA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 5652558SSPPA, 59.00| 13, 112428, JOHNNY KERSIO VITAL DE JESUS, 541839268SSP SPPA, 56.00| Cargo: 0022 - Procurador Municipal 1, 101519, VALDOMIRO GOMES DA SILVA JUNIOR, 20077761574SSP/CECE, 179.00| 2, 103315, NOEMI PEREIRA PINHEIRO, 2129245 6SSPMG, 168.50| 3, 100254, DARLAN RODRIGUES PINHO, 1602573SSPMA, 164.95| Cargo : 0023 – Sociólogo 1, 113872, JAQUELINE FERREIRA LIMA, 4424188P. CIVILPA, 82.00| Cargo: 0024 - Cuidador Social - Sec. Assistência Social 1, 115468, KELVIN DAS CHAGAS SILVA, 6627234POL CIVILPA, 86.00| 2, 115812, WEMERSON LEITE SOUSA, 8259019PCPA, 80.00| 3, 112504, ANDREIA SAMPAIO DOS SANTOS, 6480499PCPA, 79.00| 4, 113655, JOSE MARIA DA SILVA, 5986217PCIVILPA, 78.00| 5, 114380, RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO, 7737810PCPA, 75.00| 6, 104435, SAMANTHA BERNARDO DOS SANTOS LIMA, 3752196SSPPA, 73.00| 7, 109191, ANDERSON CANDIDO SILVA, 7403672PC/PAPA, 73.00| 8, 106206, LETICIA EMYLLI CAMPOS FREIRE, 8422295P CIVILPA, 73.00| 9, 111764, ELIENE BENTES DE SOUZA RIBEIRO, 6021028PCPA, 70.00| Classificação dos Portadores de Necessidades Especiais 1, 108194, DENISIO VIEIRA DE CARVALHO, 3170997PCPA, 62.00| Cargo : 0025 - Motorista - Sec. Assistência Social 1, 115653, SALOMAO SILVA FIGUEREDO NETO, 6770305PCPA, 87.50| 2, 115484, LEANDRO SANTOS CHAVES, 5769992SSP/PAPA, 81.50| Cargo: 0026 - Agente Administrativo - Sec. Assistência Social 1, 115334, ALLAN NASCIMENTO DIONISIO, 4258114SSPPA, 79.50| 2, 107476, LENISON MOURA DA SILVA, 8231523PCPA, 64.50| 3, 104819, TIAGO ROSA DA SILVA, 7956288PC/PAPA, 61.50| 4, 100103, LUCAS PEREIRA FONTES, 8311522SSP/PAPA, 60.50| 5, 106816, LUANA DO CARMI OLIVEIRA FERREIRA, 7736241PCPA, 60.00| Classificação dos Portadores de Necessidades Especiais 1, 102983, JACY DIAS VIEIRA DA CRUZ, 2388323PCPA, 66.50| Cargo : 0027 - Orientador Social - Sec. Assistência Social 1, 113777, ARIEL SOUZA DE ARAUJO, 7398380PCPA, 72.50| 2, 107507, MAIRA FERNANDES SOUZA SILVA, 5898507PCPA, 72.00| 3, 110332, FABIO SILVA MIRANDA, 5255961PCPA, 68.00| 4, 100436, KENA KELY RIBEIRO DE SOUSA, 5981640SSPPAPA, 67.50| 5, 113143, JOANA D ARC DE OLIVEIRA CUNHA, 6332779PCPA, 66.50| 6, 115320, RODRIGO JORGE SOUSA, 198025820029GEJSPCMA, 66.00| Cargo : 0029 - Administrador - Sec. Assistência Social 1, 110643, WADILA SILVA LINHARES, 5985954PC/PAPA, 75.00| Cargo: 0030 - Assistente Social - Sec. Assistência Social 1, 110102, ERIKA CLAUDIA SILVEIRA PONTES, 7585116PCPA, 77.00| 2, 102279, JULIANE SANTOS SOUSA, 0320695320062SSPMA, 60.50| 3, 111640, YASMIM MARIA CUNHA FERREIRA, 7718065PCPA, 58.50| 4, 110969, TAGILA DA SILVA NASCIMENTO, 6645186PCPA, 58.00| Cargo : 0031 - Educador Físico - Sec. Assistência Social 1, 104146, AMANDA MOURA SILVA, 6326610PCPA, 61.00| 2, 113801, THALLES CARVALHO MACEDO, 5985941PCPA, 60.50| Cargo : 0032 - Pedagogo - Sec. Assistência Social 1, 115378, SAMARA SUELLE GOMES DA SILVA, 1056604SSPTO, 67.50| 2, 108733, JOSUE BRITO SILVA, 1474943SSPTO, 60.50| 3, 113898, DENIMARA MOURA DOS SANTOS, 202103520029SSPPA, 60.00| Cargo : 0033 - Psicólogo - Sec. Assistência Social 1, 100423, STEPHANIE SANTOS GAVIAO COUTINHO, 249963125DETRANRJ, 70.50| 2, 112798, ELIOENAI ALVES PEREIRA, 5729303PC/PAPA, 67.00| 3, 111607, ALINE SOARES OLIVEIRA, 6685161PCPA, 61.50| Cargo : 0034 - Almoxarife - Sec. Munic. Saúde 1, 111403, GUILHERME FURTADO GARCIA, 0382968920094SSPMA, 82.00| Cargo : 0036 - Cuidador Social - Sec. Munic. Saúde 1, 109311, MICHAEL MOREIRA DA SILVA, 6627686PCPAPA, 65.00| 2, 114519, JHONATTAN EDUARDO GOMES PEREIRA, 9461748PC/PAPA, 64.00| Cargo : 0037 - Motorista - Sec. Munic. Saúde 1, 107094, LAZARO NAZARIO PEREIRA, 4217082PCPAPA, 95.50| 2, 100473, RUAN HENNIG DIAS DOS SANTOS, 5490974PCPAPA, 95.50| 3, 101988, CLAUBER AKEULY CARVALHEDO DA SILVA, 5549534SSPPA, 91.50| 4, 112438, GILSON RIBEIRO MAGALHAES, 3856362PCPA, 91.00| 5, 110976, PAULO ROBERTO SANTOS DE ARAUJO, 6348735SSPPA, 90.50| 6, 113654, THIAGO ALVES DOS SANTOS, 5509339SSPPA, 90.50| 7, 102254, DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS, 7144849PCPA, 89.00| 8, 109824, LUIS CAIO DOS SANTOS MELO, 7092632POL CIVILPA, 87.00| 9, 109638, DELCIO ALCY VIANA DE MORAIS, 2376492PCPA, 84.50| Cargo : 0038 - Agente Comunitário de Saúde - Sec. Munic. Saúde 1, 111741, ARLEY RAFAEL PIMENTEL PEREIRA, 4270663SSPPA, 77.00| 2, 106350, SAMARA CANDIDO DA SILVA SOARES, 5773116PC/PAPA, 77.00| 3, 111600, SUELI

NEVES PEREIRA, 4319511SSPAPA, 75.50| 4, 111344, DARCIEL LUCAS BRITO, 6983220SSPPA, 74.00| 5, 104357, GENEMARCIO DOS SANTOS BATISTA, 5884636PC/PAPA, 74.00| 6, 111200, WIGO MONTEIRO ALMEIDA, 74458CTPSPA, 74.00| 7, 103843, ALANE SOUSA DOS SANTOS, 5926257PCPA, 71.50| 8, 101838, JAYANE NERES DE SOUSA, 1268604SSPTO, 70.50| 9, 113306, FLAVIA CRISTINA DUARTE COSTA, 2954910SSPPA, 68.50| 10, 110970, SERGIO COSTA MORAIS, 5985988PCPA, 68.00| 11, 114111, JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO, 3234608PCPA, 67.50| 12, 101156, JHEIME DA SILVA CARDOSO, 6422525PCPAPA, 67.50| 13, 100131, GLAUDISON RIBEIRO DE OLIVEIRA, 3094229SSPPA, 67.50| 14, 111354, TIAGO COSTA RODRIGUES, 7785352PCPA, 65.00| 15, 103934, APARECIDA DEISIANE LIMA DE SOUSA DIOGENES, 3989063PARáPA, 64.00| 16, 107797, JOSE REINALDO DIAS BATA SA, 8227211SSPPA, 63.00| Cargo : 0039 - Agente Administrativo - Sec. Munic. Saúde 1, 111397, GUILHERME FURTADO GARCIA, 0382968920094SSPMA, 78.00| 2, 103624, RIVELINO DOS SANTOS SILVA, 5367525PC/PAPA, 76.50| 3, 104835, FRANKLIN CAMPOS DA CONCEICAO, 7797622PCPAPA, 73.50| 4, 111044, CHARLES ADRIANO DA CRUZ SILVA, 0159275220006SSPMA, 73.50| 5, 101639, ANTONIA PATRICIA DA SILVA FREITAS, 8254042PCPA, 70.00| 6, 110054, GIOVANI CALABRIA DE DEA, 6799610SSPPA, 68.00| 7, 114803, MARJORY MAYARA DA SILVA, 48724218XSSPSP, 68.00| 8, 108501, KETLER WINNY ALVES SILVEIRA, 8203990SSPAPA, 67.00| 9, 101723, VITOR GABRIEL DE ANDRADE COSTA, 8814349PC/PAPA, 65.00| 10, 115459, RAFAEL SOUZA PRAXEDES, 6170035PCPA, 64.00| 11, 108000, CEZAMAR DE OLIVEIRA SERRA JUNIOR, 4177178SSPPA, 64.00| 12, 106028, JEOVA DE OLIVEIRA DA CUNHA, 8367150PCPA, 63.50| 13, 114895, CINE DOS SANTOS CAITANO DA SILVA, 8954095PCPA, 63.50| 14, 112887, SUELI DE ALMEIDA SANTOS VICENTE, 4321452SSP/PAPA, 63.00| 15, 114235, VICTOR HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS, 7096530SSPPA, 62.00| 16, 108430, JONATHAN FERNANDO BELLO NASCIMENTO, 6412576PCPA, 59.00| Cargo : 0040 - Maqueiro - Sec. Munic. Saúde 1, 108749, FRANKLIN DE SENA GOMES, 6414907PCPA, 85.00| 2, 114135, MAURO ALVES DE ARAUJO, 5434662SSPPA, 83.00| 3, 110800, FRANCISCO GOMES DE SOUSA, 8258974PCPAPA, 63.50| Cargo : 0041 - Técnico em Enfermagem - Sec. Munic. Saúde
1, 107374, SAMARA PEREIRA TAVARES, 5857632PCPAPA, 68.50| 2, 108036, DEUSAZAR VENANCIO CARRIAS, 3754019PC/PAPA, 68.50| 3, 104218, CARLLOS KALEBBE REIS DE SOUSA, 6349392PCPA, 68.00| 4, 111402, ESTHER PORTELA SANDES, 7826503PC/PAPA, 66.50| 5, 106847, LAYSA DAINA LIRA DE SOUZA, 20212319PCMG, 65.50| 6, 112443, ARIANE SOUSA DE JESUS RODRIGUES, 6091968PC/PAPA, 64.50| 7, 100391, MARILENE DIAS DA SILVA, 5569237PCPA, 64.50| 8, 103371, JOAO VITOR LIANDRO DOS SANTOS, 7183636PCPA, 62.50| 9, 111056, CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS, 1720602SSPTO, 62.00| 10, 114269, ALAN CARLOS OLIVEIRA DE CARVALHO, 9431526SSPPA, 61.50| 11, 108858, BARBARA LEOVIGILDA VIEIRA DE ALENCAR, 5488935SSPCPA, 61.50| 12, 109187, ANA CAROLINE ALENCAR LIMA, 7750813PC/PAPA, 61.00| 13, 104413, BRUNO RAFAEL ARAUJO TORRES, 06022556620DETRANPA, 58.00| 14, 102612, SILMARA PASSO GOMES, 8422253POLíCIA CIPA, 57.50| Cargo : 0043 - Técnico em Informática - Sec. Munic. Saúde 1, 102502, CLAUBER MATHEUS MENDES PEREIRA, 1424161SSPTO, 64.00| Cargo : 0045 - Técnico em Laboratório - Sec. Munic. Saúde 1, 109017, CAMILA TAMISE ARRAIS FURTADO, 6021481SSPPA, 59.50| Cargo : 0049 - Administrador - Sec. Munic. Saúde 1, 108296, ROBERTO JUNIOR DE CASTRO ALCANTARA, 4325569PCPA, 57.50| Cargo : 0050 - Assistente Social - Sec. Munic. Saúde 1, 108820, IRANILDE TEIXEIRA DA SILVA, 3586878P. CIVILPA, 71.50| 2, 110881, IRACEMA MARIA DE SOUSA BATISTA, 1748391SSPPA, 70.50| 3, 114119, GEUSON DO NASCIMENTO MOURA, 5124408SSPPA, 62.50| 4, 115397, PAULO EDUARDO PEREIRA COSTA, 6203288PCPA, 61.50| Cargo: 0051 - Bioquímico - Sec. Munic. Saúde 1, 102591, RENNEDY DA MOTA MACEDO, 1239123997SSPMA, 68.50| Cargo: 0052 - Biomédico - Sec. Munic. Saúde 1, 109057, SIMONE BARBOSA MACHADO, 5435047P CIVILPA, 74.00| Cargo: 0054 - Enfermeiro - Sec. Munic. Saúde
1, 100741, DANIEL ALEXANDRE KRAUSE SILVA, 6565246P. CIVILPA, 81.00| 2, 105680, SERLIA BATISTA SARDINHA, 19179960SSPMT, 80.00| 3, 112340, SAMARA SANTOS ARAUJO SILVA, 9452267POLíCIA CIPA, 77.50| 4, 104767, BEATRIZ SANTOS ARAUJO SILVA, 9452268PCPA, 77.50| 5, 101016, DARCIEL LUCAS BRITO, 6983220PCPA, 75.00| 6, 114581, JESSICA MARINHO DA SILVA, 6492879SSPPA, 74.50| 7, 113804, JANIEL MACHADO ARAUJO BRAGA, 4049056PC - PARáPA, 74.50| 8, 114120, PRISCILA CAROLINE LOPES SILVA, 267511720036COREIMA, 73.50| 9, 103932, HELIA ADNA DE OLIVEIRA SANTOS, 6580293SSPGO, 73.00| 10, 115197, MAIKON DOUGLAS SANTOS BORGES, 6591593PCPA, 72.50| 11, 110862, EZEQUIEL MARTINS DA SILVA, 4326114PCPA, 72.50| 12, 101599, DAYANE MONTEIRO DA SILVA, 6770151PC/PAPA, 71.50| 13, 105447, NAJLA VERAS DIAS SILVA, 5281645SSPPA, 71.50| 14, 105707, SHAYANE RIBEIRO VIEIRA, 7181016PFPA, 70.50| 15, 113566, NAYANE BEATRIZ BRITO SALES, 7034427PCPA, 70.50| 16, 114851, JONATHAN OLIVEIRA OLIVEIRA, 4236379SSPPA, 69.00| 17, 100237, GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA, 8188270PCPA, 69.00| 18, 104586, THATYANA OLIVEIRA ARAUJO, 6091059PCPA, 68.00| 19, 102644, KEZIA KELLY ARAUJO DA SILVA SOUZA, 5093080PCPA, 67.50| 20, 106463, KEILA ALMEIDA DA ROCHA, 0465106620123SSPMA, 67.00| 21, 105977, ADILA CRISTINA SILVA DE SOUSA, 7536666SSP PCGO, 66.50| 22, 113181, SAMANTHA KATERINE RIBEIRO PEIXOTO, 6139642SSPPA, 66.00| 23, 102524, ALINE DA CRUZ COSTA, 6292000SSPGO, 66.00| 24, 103650, TALITA SILVA DE NOVAES, 9421848SSPPA, 65.00| Cargo : 0055 - Engenheiro de Alimentos - Sec. Munic. Saúde 1, 110591, GYORGY RONALDO SAMPAIO FERREIRA, 5865380SEGUPPA, 66.50| Cargo : 0056 - Engenheiro Clínico - Sec. Munic. Saúde 1, 106802, MARCIO ARTHUR BORGES PINTO, 7296612SEGUPPA, 71.00| Cargo : 0057 - Engenheiro de Saúde e Segurança do Trabalho - Sec. Munic. Saúde 1, 113712, FRANCLEISON POLICARPIO FERREIRA, 5714431PCPA, 90.50| Cargo : 0058 - Farmacêutico - Sec. Munic. Saúde
1, 102281, ARTUR FONSECA PEREIRA, 5452949SSPPA, 80.00| 2, 103640, ANA CAROLINE RODRIGUES PORTELA, 6708564PCIVILPA, 74.00| 3, 108336, TAIZE CARLA COSTA PELISSON E SILVA, MG15058198SSPMG, 71.00| Cargo: 0059 - Fisioterapeuta - Sec. Munic. Saúde 1, 100380, MIRIAM RICARDINA SILVA LIMA DE SA, 2632055SSPPI, 89.00| 2, 105664, NAIR SHARON CUTRIM PEREIRA FONSECA, 4052641SSPPA, 70.50| 3, 100872, BRENDA CARMEN CASAES DOS SANTOS, 5942443PC/PAPA, 68.00| Cargo: 0060 - Médico Veterinário - Sec. Munic. Saúde 1, 112532, UADSON BARBOSA MIRANDA, 001311646SSPMS, 73.00| Cargo: 0061 - Nutricionista - Sec. Munic. Saúde 1, 112051, THAYS MONIQUE PEREIRA FEITOSA, 6115826SSP/PAPA, 75.00| 2, 111054, GABRIELLE COSTA LEITE, 7928563PC/PAPA, 68.00| 3, 103578, KEDMA PATRICIA DE SOUZA GONCALVES, 7074758PCIVILPA, 66.00| Cargo: 0062 - Odontólogo - Sec. Munic. Saúde 1, 100505, SHEILA CRISTINA ALMEIDA NEVES MUTRAN, 7293925PCPA, 67.00| 2, 104307, SARAH MOTA MOREIRA DA SILVA, 0154552920002SSPMA, 64.00| 3, 109952, TATTIANA MICHELE FIALHO DE FERRY BARROS, 0216820845EXéRCITOPA, 61.50| Cargo : 0064 - Psicólogo - Sec. Munic. Saúde 1, 100579, FABIO DE FRANCA SILVA, 5081183SSPGO, 80.50| 2, 111134, JOZELMA DA SILVA NUNES, 28018745SSPAM, 76.50| 3, 112635, JOANA PAULA DO NASCIMENTO BRITO, 5926234SSPPA, 72.50| 4, 114285, SERGIO ADRIANO LIMA ROCHA, 6882352PC/PAPA, 69.00| Cargo : 0065 - Auxiliar de Serviços Gerais – Z. Urbana - Sec. Educação 1, 104211, ADRIEL SILVA SOUSA, 8231459SSPPA, 83.00| 2, 100509, FELIPE SANTOS NORONHA, 5981777PCPA, 78.00| 3, 106446, LAIS SOUZA DA SILVA, 8496060PCCIVILPA, 73.00| 4, 110884, ERICA GUIMARAES COSTA, 6082477PC/PAPA, 73.00| 5, 101731, FRANKLIN LIMA DA SILVA, 6473692PCPAPA, 71.00| 6, 103327, GUSTAVO LOPES DE LIMA, 8733267POLíCIAPA, 71.00| Cargo : 0067 - Auxiliar de Serviços Gerais – Polo II – Vila Boa Esperança e Escolas Anexas - Sec. Educação 1, 107013, GISELE RAMOS DA CONCEICAO, 9328830PCPA, 66.00| 2, 105813, SEBASTIAO ALVES DA SILVA, 6148788PCPA, 66.00| Cargo: 0068 - Auxiliar de Serviços Gerais – Polo III – Complexo Hidroservice e Escolas Anexas-Sec. Educação 1,

113663, EMIVALDO PEREIRA BELEM, 2571836SSPPA, 63.00| Cargo : 0069 - Auxiliar de Serviços Gerais – Polo IV – Vila São Sebastião e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 112393, DANIELA SA MARINHO, 8317515PCPA, 75.00| 2, 105883, REGINO PERES DE OLIVEIRA, 1563612PCPA, 62.00| Cargo: 0072 - Auxiliar de Serviços Gerais – Polo VII – Vila Panelinha e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 111362, EMANUELLE SOUZA DE ALMEIDA, 8661074PCPA, 61.00| Cargo: 0074 - Auxiliar de Serviços Gerais – Polo IX – Distrito de Cruzeiro do Sul e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 105483, FRANCISCO JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS, 8769268PCPA, 62.00| 2, 109313, MARCOS ANDRE DA SILVA CRUZ, 8624045PCPA, 62.00| Cargo : 0075 - Motorista – Z-Urbana-Sec. Educação 1, 113386, CLEILTON DIAS DA CONCEICAO, 0318963220065SSPMA, 99.50| Cargo : 0076 - Servente – Z-Urbana-Sec. Munic.educação 1, 113862, CINE DOS SANTOS CAITANO DA SILVA, 8954095PCPA, 85.00| 2, 110848, JADSON SANTOS DOS SANTOS, 9243091PCPAPA, 79.00| 3, 107443, FRANCIRAN MENDES PEREIRA DA SILVA, 4049182PCPA, 77.00| 4, 114729, WANDERSON COSTA DE SOUSA, 7797888PC/PAPA, 76.00| 5, 108424, ANA WLADIA BARBOSA DO CARMO, 8231275PCPA, 72.00| 6, 109207, GILCELIA PEREIRA DE SOUSA, 4238260PCPA, 71.00| 7, 110635, GILBERTO DE CARVALHO COSTA, 290435072DETRAN/RJRJ, 70.00| 8, 102555, SUZIQUELE PEREIRA DA SILVA FREIRE, 4274681SSPCPA, 69.00| 9, 109443, MARIANA DOS SANTOS DA SILVA, 8485117PCPA, 69.00| Classificação dos Portadores de Necessidades Especiais 1, 102568, EDSON MAURICIO DA SILVA, 219597SSP/RRRR, 58.00| Cargo: 0077 - Servente – Polo I – Distrito Cajazeiras e Escolas Anexas-Sec. Munic.educação 1, 109748, NATALIANE PASSOS DO NASCIMENTO, 7528085PMPA, 73.00| Cargo: 0078 - Servente – Polo III – Complexo Hidroservice e Escolas Anexas-Sec. Munic.educação 1, 107490, MEIRE RATES DA SILVA, 3233776SSPPA, 62.00| 2, 107174, MARCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, 6732996PC/PAPA, 60.00| Cargo : 0080 - Servente – Polo V – Vila Mangueira e Escolas Anexas-Sec. Munic.educação 1, 114690, MAMEDIA SILVA DO CARMO, 3757918PCPA, 69.00| 2, 106203, EDINAZIO XAVIER ALVES, 443366328/11/2017PA, 62.00| Cargo : 0082 - Servente – Polo VII – Vila Panelinha e Escolas Anexas-Sec. Munic.educação 1, 109977, ANA FRANCISCA SANTANA CARVALHO, 8327714SSPPA, 65.00| Cargo : 0083 - Servente – Polo VIII – Vila Bom Jesus e Escolas Anexas-Sec. Munic.educação 1, 110615, ALDAIRES FERREIRA DE SOUSA, 0384162620096PCMA, 63.00| Cargo : 0084 - Servente – Polo IX – Distrito de Cruzeiro do Sul e Escolas Anexas-Sec. Munic.educação 1, 109759, WILLAMES DA SILVA CARVALHO, 7146696PCPA, 67.00| 2, 110981, LUIS GABRIEL PINHEIRO PEREIRA, 9056087PCPA, 64.00| Cargo : 0085 - Escriturário – Z-Urbana-Sec. Educação 1, 108712, LARISSA SKARLATH SOUSA DA SILVA, 7934549PCPA, 63.50| 2, 111266, MURILO FREITAS BATISTA, 5111984SPTCGO, 61.50| 3, 109564, KAYLA LORRANE NASCIMENTO PAIANO, 7638439PCPA, 60.50| Cargo: 0093 - Técnico em Informática – Z-Urbana-Sec. Munic.educação 1, 107875, ROMUALDO DE JESUS ALVES, 5160066SSP/PAPA, 62.00| Cargo : 0094 - Psicólogo – Z-Urbana-Sec. Educação 1, 115390, JORGE LUIS ALMEIDA SILVA, 4251649PCPA, 72.00| Cargo : 0095 - Prof.º Lic. Em Pedagogia – Z-Urbana-Sec. Educação 1, 100048, CHARLENE FELIPE FARIAS CARVALHO, 6669112PCPA, 81.50| 2, 113314, MARINALDA ALMEIDA DOS SANTOS, 4237450SSPPA, 80.50| 3, 111742, EDILENE DA SILVA, 5650913SSPPA, 80.50| 4, 111724, EMANUELE RAFAELA DA SILVA BORGES MACEDO, 1961015SSPPI, 76.00| 5, 110432, MARCOS BEZERRA MARINHO, 4204042SSPDF, 76.00| 6, 104066, SAMUEL HENRIQUE MOTA DA SILVA, 6202833PCPA, 75.00| 7, 103334, MARIANA MOREIRA GONZALES, 037178132009-2SSPMA, 73.00| 8, 100188, REGISLANE DA SILVA CARDOSO OLIVEIRA, 7293558SSP PAPA, 73.00| 9, 102920, NELIANE GOMES DA CONCEICAO, 594707730SECRETARIASP, 73.00| 10, 102364, LUANA MENDES DA SILVA, 7491715PC/PAPA, 72.50| 11, 109095, GEOVA MOREIRA VERBENO, 6799711PCPA, 72.50| 12, 115853, AGILA TORRES BARRETO, 5367006SSPPA, 71.50| 13, 107697, ARIADINE FIGUEIREDO BARBOSA, 5392870SSPPA, 71.50| 14, 110943, DAVID CLEITON DE SOUSA, 2.524.677SSPDF, 71.50| 15, 107997, MAIKYLENE LOURENCO DA SILVA SERRA, 4634757SSPPA, 71.00| 16, 106791, DAYANE PIRES RODRIGUES, 5323308PCPA, 70.50| 17, 100637, DOLGLAS DA CRUZ SILVA, 6294811PCPAPA, 70.00| 18, 113131, SATHYE CARVALHO FERNANDES, 5112479SSP/PAPA, 69.50| 19, 100276, CACIANA DA SILVA MARIANO, 9556869SS/PAPA, 69.50| 20, 103046, JACKELINE CAVALCANTE SOARES, 4562694SSP/PAPA, 68.00| Cargo: 0096 - Prof.º Lic. Em Pedagogia – Polo II – Vila Boa Esperança e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 103386, RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS VIANA, 0167481820010SSP/MAMA, 75.00| 2, 111418, ERICK MATIAS DE SOUSA, 7652984SSPPA, 66.50| Cargo: 0097 - Prof.º Lic. Em Pedagogia – Polo III – Complexo Hidroservice e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 109028, MARIA DE FATIMA BARBOSA DE CARVALHO, 4433742SSPPA, 69.00| 2, 108491, FLAVIO SANTOS DA SILVA, 5280112PCPA, 66.50| 3, 115529, SHIRLEY ARAUJO DA SILVA, 0312310320069SEGUPMA, 63.50| Cargo : 0098 - Prof.º Lic. Em Pedagogia – Polo IV – Vila São Sebastião e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 107203, VANEZA HENRIQUE DE SOUZA LUNA, 5059969SSPGO, 68.50| 2, 111802, NATALIA DAS MERCES MODESTO, 5404346SEGUPPA, 64.00| 3, 101830, JAYANE NERES DE SOUSA, 1268604SSPTO, 61.00| Cargo: 0100 - Prof.º Lic. Em Pedagogia – Polo VI – Vila Santa Isabel e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 112671, INGRID SOUZA LIMA, 2025443SSPPA, 70.50| Cargo : 0101 - Prof.º Lic. Em Pedagogia – Polo VII – Vila Panelinha e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 111658, PRISCILA SALUSTRIANO DA SILVA, 4635520SSPPA, 71.00| Cargo: 0102 - Prof.º Lic. Em Pedagogia – Polo IX – Distrito de Cruzeiro do Sul e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 109786, ELINARIA SILVA MOTA, 6530881PCPA, 71.00| 2, 104078, CAMILA CRISTINA DA SILVA MAIA, 7104860PCPA, 69.50| 3, 109913, DEBORHA DE BARROS GOVEIA, 7705185PCPA, 63.00| 4, 100614, ANDRE TERRA DE JESUS 634 594 182-49, 3280992PCIVILPA, 62.50| Cargo: 0104 - Prof.º Lic. Em Letras – Polo V – Vila Mangueira e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 102630, MILENA CIRIBELLY SANTOS ASSIS, 7587210SSPPA, 67.00| Cargo: 0105 - Prof.º Lic. Em Letras – Polo VII – Vila Panelinha e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 115079, WELSS COELHO DA SILVA, 4375122SSPPA, 60.50| Cargo: 0107 - Prof.º Lic. Em Matemática – Polo IX – Distrito de Cruzeiro do Sul e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 115361, JOAO MARCOS PALHANO DA SILVA, 185811CSM/PAPA, 70.00| 2, 112073, ISMAEL DA SILVA BARBOSA, 6928665PC-PAPA, 68.50| 3, 103313, JOSE AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA, 1382842SSPTO, 60.50| Cargo: 0108 - Técnico Pedagógico – Polo VI – Vila Santa Isabel e Escolas Anexas-Sec. Educação 1, 111490, ROSIANE PEREIRA DA SILVA, 4514344PCPA, 70.00.

Itupiranga - PA, 29 de julho de 2022.

***BENJAMIN TASCA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**E979A0F0

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 496/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0715001/2022/2022**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.059.796/0001-16**.
**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**
**Valor do Contrato**: **R$ 34.372,00** (Trinta e quatro mil trezentos e setenta dois reais).
**Vigência**: 19/07/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 19 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA.**
**Endereço da contratada**: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**D4E08EFE

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 501/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0715001/2022/2022**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA S. VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.140.528/0001-94**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**
**Valor do Contrato**: **R$ 10.869,00** (dez mil oitocentos e sessenta e nove reais).
**Vigência**: 19/07/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 19 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA**
**Endereço da contratada**: Rodovia Transamazônica, s/n, Km 02, sala B, Floresta, CEP: 68.180-010, em Itaituba/PA.

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**FCFB4A98

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 486/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2022 PMJ/PA-SRP/PP, ATA Nº 0526001/2022.**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA TAVARES & REPOLHO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **12.264.997/0001-76**.
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA OPTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.**
**Valor do Contrato**: **R$ 25.476,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais)**
**Vigência**: 01/07/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 01 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA**
**Endereço da contratada**: Trav. Santos Dumont S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**01EA0FAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 489/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0223002/2022.**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA F R DE ARAÚJO SILVA EIRELI CNPJ/MF sob o nº** 32.338.340/0001-13.
**Objeto CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE XEROX, RECARGA DE CARTUCHO E TONNER DESTINADO A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.**
**Valor do Contrato**: **R$ 59.759,00** (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais)
**Vigência**: 19/07/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 19 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
**Endereço da contratada**: Av. Haroldo Coimbra Veloso, Nº28 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA.

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**8D84EABB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 492/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0715001/2022/2022**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.059.796/0001-16**.
**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**
**Valor do Contrato**: **R$ 473.615,00 (Quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e quinze reais)**
**Vigência**: 19/07/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 19 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA.**
**Endereço da contratada**: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**FBACDCAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 497/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0715001/2022/2022**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002

**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA S. VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.140.528/0001-94**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**
**Valor do Contrato**: **R$ 818.176,00 (Oitocentos e dezoito mil cento e setenta e seis reais)Vigência**: 19/07/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 19 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA.**
**Endereço da contratada**: Rodovia Transamazônica, s/n, Km 02, sala B, Floresta, CEP: 68.180-010, em Itaituba/PA.

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**A74C30B1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 473/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2022 PMJ/PA-SRP/PP, ATA Nº 0526001/2022.**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA TAVARES & REPOLHO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **12.264.997/0001-76**.
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA OPTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.**
**Valor do Contrato**: **R$ 291.816,00 (Duzentos e noventa e um mil oitocentos e dezesseis reais)**
**Vigência**: 01/07/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 01 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**
**Endereço da contratada**: Trav. Santos Dumont S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**350CBF51

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Numero do contrato**: 488/2022
**Modalidade de Licitação** : Dispensa de Licitação n° 018/2022.
**Base Legal** : Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é DISPENSADA.
**Partes** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA ARAUJO MOVEIS PLANEJADOS LTDA (CNPJ: 40.270.006/0001-01)**
**Objeto** : **aquisição de moveis auxiliará no desenvolvimento das atividades da Secretaria do Gabinete do prefeito melhorando as condições de trabalho e do atendimento.**
**Vigência** : 120(cento e vinte ) dias
**Valor do Contrato** :**R$15.340,00(quinze mil trezentos e quarenta reais)**
**Data de Assinatura**: 19 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
**Endereço da Contratada** : Trav . Brasilino Barbosa S/Nº, Bairro: Bananal, CEP: 68.195-000

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**1FCF26B1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 326/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr. ROSINALDO YORI MUNDURUKU** inscrito no CPF/MF sob o nº **999.036.362-53.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 2.485,00 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: ALDEIA KARAPANATUBA , s/nº, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 331/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sra. ALINE MAZO DE ABREU** inscrita no CPF/MF sob o nº **014.859.932-02**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 38.490,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos e noventa reais)**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: VICINAL DA CUMBICA, s/n , CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 332/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sra. ANGELA KURU MUNDURUKU** inscrita no CPF/MF sob o nº **887.742.602-00**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 3.532,00 (Três mil e quinhentos e trinta e dois reais)**

**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: ALDEIA PIKIÁ KARAPANATUBA, s/n, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 333/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr. ANTONIO CARLOS RITTER** inscrito no CPF/MF sob o nº **915.398.119-72.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 30.320,00 (Trinta mil e trezentos e vinte reais).**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: RM DO KM64 – VILA DO KM64 , s/nº, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 334/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sra. BETHANIA VIANA ROSA** inscrita no CPF/MF sob o nº **767.136.952-72.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 17.913,00 (Dezessete mil e novecentos e treze reais).**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: Travessa Ellen Cassandra de Oliveira, s/nº , Bairro São Francisco, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 335/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr. ABIMAEL DE CASTRO TOMÉ** inscrito no CPF/MF sob o nº **529.762.382-00.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 39.794,00 (Trinta e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais).**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: Rodovia Transamazônica Km 30, s/nº, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 336/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr. CLEITON SILVA ZIOTO** inscrito no CPF/MF sob o nº **067.231.972-16.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 34.510,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos e dez reais).**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: Avenida Presidente Médice , s/nº, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 337/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sra. FRANCISCA DE CASTRO TOMÉ** inscrita no CPF/MF sob o nº **575.422.102-97.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 28.088,80 (Vinte e oito mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos).**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: Avenida Haroldo Veloso, s/nº, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 338/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sra. DOLORES MANHUARE MUNDURUKU** inscrita no CPF/MF sob o nº **748.658.032-20.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 6.457,20 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**

**Endereço da contratada**: ALDEIA PIKIÁ KARAPANATUBA , s/nº, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.
**Número do Contrato**: 339/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr. FAGNO OLIVEIRA DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o nº **000.064.822-10.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 36.062,00 (Trinta e seis mil e sessenta e dois reais).**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: Avenida Presidente Médice , nº 19, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 340/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sra. MARIA ESTINGELIN OLIVEIRA** inscrita no CPF/MF sob o nº **750.882.902-68.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 13.958,00 (Treze mil e novecentos e cinquenta e oito reais).**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: Rua Maria da Conceição S. Nery , s/nº, Bairro São Francisco, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 341/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sra. IVONETE RODRIGUES** inscrita no CPF/MF sob o nº **503.950.501-97.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 13.920,00 (Treze mil e novecentos e vinte reais ).**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: Vicinal do São Pedro , s/nº, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 342/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sra. IVANETE AKAY MUNDURUKU** inscrita no CPF/MF sob o nº **011.414.152-59.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 6.822,00 (Seis mil e oitocentos e vinte e dois reais)**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: ALDEIA PIKIÁ KARAPANATUBA , s/nº, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 343/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sra. JOYCE MORAES DE FREITAS** inscrita no CPF/MF sob o nº **006.363.812-69.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 34.136,78 (Trinta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: Travessa Tenente Fernandes, s/nº, Bairro Centro CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 344/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA** inscrita no CPF/MF sob o nº **017.650.102-92.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 31.910,00 (Trinta e um mil e novecentos e dez reais).**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: Avenida Presidente Médice, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 345/2022.

**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sra. MARIA NEUZA WARO MUNDURUKU** inscrita no CPF/MF sob o nº **022.834.662-29.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 7.130,50 (Sete mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos).**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: ALDEIA MUIUÇUZÃO , s/nº, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 346/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr. MARTINHO PAULO HEINLE** inscrito no CPF/MF sob o nº **758.900.039-68.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: Rua dos Agricultores , s/nº, Bairro bela Vista, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 347/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr. ROGER DOS SANTOS SILVA** inscrito no CPF/MF sob o nº **018.631.642-94.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 39.901,20 (Trinta e nove mil, novecentos e um reais e vinte centavos).**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: Quinta Rua do Bairro União, Quarta Travessa , s/nº, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

**Número do Contrato**: 348/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr. ROSIMAR KABA MUNDURUKU** inscrito no CPF/MF sob o nº **038.097.002-31.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 5.388,80 (Cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: ALDEIA PIKIÁ KARAPANATUBA ,s/nº, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 349/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr. GUSTAVO CESAR HEINLE** inscrito no CPF/MF sob o nº **029.929.282-04.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: Rua dos Agricultores, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 350/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr. TIAGO RODRIGO HEINLE** inscrito no CPF/MF sob o nº **029.925.942-02.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 33.750,00 (Trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais).**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: Rua dos Agricultores, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 351/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**

**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr. VALDEVINO ALCIDES DE ABREU** inscrito no CPF/MF sob o nº **600.743.379-04.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 39.298,00 (Trinta e nove mil e duzentos e noventa e oito reais).**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: VICINAL DO CUMBICA , s/nº, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Número do Contrato**: 352/2022.
**Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022/PMJ/DISP ATA 014/2022/PMJ/DISP.**
**Base legal**: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2022
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr. ELSON AKAY MUNDURUKU** inscrito no CPF/MF sob o nº **009.577.812-88.**
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES INTERESSADAS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**
**Valor do Contrato**: **R$ 2.125,50 (Dois mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).**
**Vigência**: 03/05/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 03 de Maio de 2022.
**Ordenador Responsável**: **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO.**
**Endereço da contratada**: ALDEIA KARAPANATUBA , s/nº, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**171FB552

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 490/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0223002/2022.**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA F R DE ARAÚJO SILVA EIRELI CNPJ/MF sob o nº** 32.338.340/0001-13.
**Objeto CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE XEROX, RECARGA DE CARTUCHO E TONNER DESTINADO A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.**
**Valor do Contrato**: **R$ 97.744,00** (noventa e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais)
**Vigência**: 19/07/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 19 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **Andreson Rodrigues de Souza**
**Endereço da contratada**: Av. Haroldo Coimbra Veloso, Nº28 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA.

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**CD58EE0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 494/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0715001/2022/2022**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.059.796/0001-16**.
**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**
**Valor do Contrato**: **R$ 81.648,00** (Oitenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais).
**Vigência**: 19/07/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 19 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA.**
**Endereço da contratada**: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**3EDE08DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 493/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0715001/2022/2022**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.059.796/0001-16**.
**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**
**Valor do Contrato**: **R$ 137.513,00 (Cento e trinta e sete mil quinhentos e treze reais).**
**Vigência**: 19/07/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 19 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA.**
**Endereço da contratada**: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**38161A3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 499/2022.

**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0715001/2022/2022**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA S. VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.140.528/0001-94**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**
**Valor do Contrato**: **R$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**
**Vigência**: 19/07/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 19 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA**
**Endereço da contratada**: Rodovia Transamazônica, s/n, Km 02, sala B, Floresta, CEP: 68.180-010, em Itaituba/PA.

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**024FD0A7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 498/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0715001/2022/2022**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA S. VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.140.528/0001-94**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**
**Valor do Contrato**: **R$ 152.470,00 (Cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais).**
**Vigência**: 19/07/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 19 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA**
**Endereço da contratada**: Rodovia Transamazônica, s/n, Km 02, sala B, Floresta, CEP: 68.180-010, em Itaituba/PA.

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**A129394F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 474/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2022 PMJ/PA-SRP/PP, ATA Nº 0526001/2022.**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA TAVARES & REPOLHO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **12.264.997/0001-76**.
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA OPTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.**
**Valor do Contrato**: **R$ 129.696,00 (Cento e vinte e nove mil seiscentos e noventa e seis reais).**
**Vigência**: 01/07/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 01 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA**
**Endereço da contratada**: Trav. Santos Dumont S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**EFF01104

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 491/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0223002/2022.**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA F R DE ARAÚJO SILVA EIRELI CNPJ/MF sob o nº** 32.338.340/0001-13.
**Objeto CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE XEROX, RECARGA DE CARTUCHO E TONNER DESTINADO A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.**
**Valor do Contrato**: **R$ 60.900,00** (sessenta mil e novecentos reais)
**Vigência**: 19/07/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 19 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **ALAN MARCELO SIMON**
**Endereço da contratada**: Av. Haroldo Coimbra Veloso, Nº28 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA.

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**EBAC3CB3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 495/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0715001/2022/2022**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.059.796/0001-16**.
**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**
**Valor do Contrato**: **R$ 137.152,00** (Cento e trinta e sete mil cento e cinquenta e dois reais).
**Vigência**: 19/07/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 19 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **ALAN MARCELO SIMON.**
**Endereço da contratada**: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**29804A17

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 475/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2022 PMJ/PA-SRP/PP, ATA Nº 0526001/2022.**

**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA TAVARES & REPOLHO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **12.264.997/0001-76**.
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA OPTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.**
**Valor do Contrato**: **R$ 147.066,00 (Cento e quarenta e sete mil e sessenta e seis reais).**
**Vigência**: 01/07/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 01 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **ALAN MARCELO SIMON**
**Endereço da contratada**: Trav. Santos Dumont S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**A24AC432

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 014/2022**

**Número do Contrato: 014/2022**
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação de Nº001/2022
**Base Legal**: art.57,II, c/ c o Art. 65, II ,"d" da Lei 8.666/93
**Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** e **DR. ORLANDO ENRIQUE GARCIA (CPF. 081.007.711-62)**
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**
2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93. cujo objeto destina-se Contratação de serviços médicos para realização de atendimento de nível pequena e média complexidade a população do Munícipio de Jacareacanga, decorrente a **Dispensa de Licitação de Nº001/2022**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**
3.1 O Valor global do Contrato originário e de R$ 85.548,00(oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais ),fica acrescido de R$ 85.548,00(oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais) dividido em 06(seis) parcela de R$14.258,00( quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais)
**Data de Assinatura**: 27 de Junho de 2022.
Vigência do Aditivo : 01/07/2022 a 31/03/20122
**Ordenador Responsável**: Alan Marcelo Simon
**CONTRATADO**: Jacareacanga/PA -Trav Nilson Barroso Freire S/Nº Bairro São Francisco CEP.68.195-000

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**C5A2658B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 016/2022**

**Número do Contrato: 016/2022**
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação de Nº001/2022
**Base Legal**: art.57,II, c/ c o Art. 65, II ,"d" da Lei 8.666/93
**Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** e **DRA. PILAR EDMEE PALOMO POZO (CPF. 065.706.971-02)**
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**
2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93. cujo objeto destina-se Contratação de serviços médicos para realização de atendimento de nível pequena e média complexidade a população do Munícipio de Jacareacanga, decorrente a **Dispensa de Licitação de Nº001/2022**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**
3.1 O Valor global do Contrato originário e de R$ 85.548,00(oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais ),fica acrescido de R$ 85.548,00(oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais) dividido em 06(seis) parcela de R$14.258,00( quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais)
**Data de Assinatura**: 27 de Junho de 2022.
Vigência do Aditivo : 01/07/2022 a 31/03/20122
**Ordenador Responsável**: Alan Marcelo Simon
**CONTRATADO**: Jacareacanga/PA -Trav Edmundo Nery Nº003 Bairro Centro

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**8A06A416

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 089/2022**

**Número do Contrato: 089/2022**
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação de Nº001/2022
**Base Legal**: art.57,II, c/ c o Art. 65, II ,"d" da Lei 8.666/93
**Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** e **DR. ERIBERTO CREAGH RODRIGUEZ (CPF. 066.109.561-46)**
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**
2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93. cujo objeto destina-se Contratação de serviços médicos para realização de atendimento de nível pequena e média complexidade a população do Munícipio de Jacareacanga, decorrente a **Dispensa de Licitação de Nº001/2022**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**
3.1 O Valor global do Contrato originário e de R$ 85.548,00(oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais ),fica acrescido de R$ 85.548,00(oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais) dividido em 06(seis) parcela de R$14.258,00( quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais)
**Data de Assinatura**: 27 de Junho de 2022.
Vigência do Aditivo : 01/07/2022 a 31/03/20122
**Ordenador Responsável**: Alan Marcelo Simon
**CONTRATADO**: Jacareacanga/PA -Trav Edmundo Nery Nº003 Bairro Centro

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**8EEB8211

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 015/2022**

**Número do Contrato: 015/2022**
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação de Nº001/2022
**Base Legal**: art.57,II, c/ c o Art. 65, II ,"d" da Lei 8.666/93
**Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** e **DR. ARNOLIS SALAZAR ESPINOSA (CPF. 066.064.701-02)**
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93. cujo objeto destina-se Contratação de serviços médicos para realização de atendimento de nível pequena e média complexidade a população do Munícipio de Jacareacanga, decorrente a **Dispensa de Licitação de Nº001/2022**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**
3.1 O Valor global do Contrato originário e de R$ 85.548,00(oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais ),fica acrescido de R$ 85.548,00(oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais) dividido em 06(seis) parcela de R$14.258,00( quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais)
**Data de Assinatura**: 27 de Junho de 2022.
Vigência do Aditivo : 01/07/2022 a 31/03/20122
**Ordenador Responsável**: Alan Marcelo Simon
**CONTRATADO**: Jacareacanga/PA – Av. Estandislau Brilhante S/nº Bairro Bela Vista CEP.68.195-000

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**3C9AD3FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 013/2022**

**Número do Contrato: 013/2022**
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação de Nº002/2022
**Base Legal**: art.57,II, c/ c o Art. 65, II ,"d" da Lei 8.666/93
**Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** e **DR. REYNIER CAISES BELL**
**(CPF. 081.705.121-07)**
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**
2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93. cujo objeto destina-se contratação de serviços médicos para realizar atendimento comunitário ambulatorial às unidades de saúde do interior do municipio de Jacareacanga bem como prestar serviços médicos às comunidades ribeirinhas e área rural podendo ser designado a outras localidades de acordo com a necessidade de prestação de serviços, decorrente a **Dispensa de Licitação de Nº002/2022**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**
3.1 O Valor global do Contrato originário e de R$ 128.322,00(cento e vinte e oito mil trezentos e vinte e dois reais ),fica acrescido de R$ 128.322,00(cento e vinte e oito mil trezentos e vinte e dois reais) dividido em 06( seis) parcela de R$21.387,00( vinte e um mil trezentos e oitenta sete reais )
**Data de Assinatura**: 27 de Junho de 2022.
Vigência do Aditivo : 01/07/2022 a 31/03/20122
**Ordenador Responsável**: Alan Marcelo Simon
**CONTRATADO**: Jacareacanga/PA -Trav Tenente Fernandes Nº05 Bairro Centro Bairro Centro CEP:68.195-000

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**C682C988

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 476/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2022 PMJ/PA-SRP/PP, ATA Nº 0526001/2022.**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA TAVARES & REPOLHO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **12.264.997/0001-76**.
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA OPTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.**
**Valor do Contrato**: **R$ 112.326,00 (Cento e doze mil, trezentos e vinte e seis reais).**
**Vigência**: 01/07/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 01 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**
**Endereço da contratada**: Trav. Santos Dumont S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**9C3C60DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 502/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0715001/2022/2022**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANG/FMAS E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.059.796/0001-16**.
**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**
**Valor do Contrato**: **R$ 131.544,00** (Cento e Trinta e Um mil Quinhentos e quarenta e quatro reais).
**Vigência**: 25/07/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 25 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **Edriane Oliveira da Silva**
**Endereço da contratada**: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**FB7AEFBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Número do Contrato**: 503/2022.
**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0715001/2022/2022**
**Base legal**: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA S. VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EITELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.140.528/0001-94**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**
**Valor do Contrato**: **R$ 151.171,00 (Cento e Cinquenta e Um mil Cento e Setenta e Um Reais).**

**Vigência**: 25/07/2022 a 31/12/2022.
**Data de Assinatura**: 25 de Julho de 2022.
**Ordenador Responsável**: **Edriane Oliveira da Silva**
**Endereço da contratada**: Rodovia Transamazônica, s/n, Km 02, sala B, Floresta, CEP: 68.180-010, em Itaituba/PA.

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**A5CD90BE

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

### COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: Pregão Eletrônico nº 9/2022-001-PE, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS, CORRELATOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81, CONTRATADO: D L HOPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 03.602.727/0001-37, CONTRATO Nº 20220226 NO VALOR TOTAL DE R$ 2.247.557,45 E CONTRATO Nº 20220227 NO VALOR TOTAL R$ 1.655.914,19,. VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022.

Jacundá –PA 01 de agosto de 2022.

**Publicado por:**
Izaac Scheidegger Emerique
**Código Identificador:**829447E4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO/DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00020-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, objetivando a manutenção da iluminação publica do município de Mãe do Rio - PA. Conforme discriminação do termo de referencia anexo I. Abertura: 17/08/2022. Às 09:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

***ALDECIR PEREIRA DAMASCENO***
Pregoeiro

DESPACHO

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **Vicente Sobreiro Belo da Silva**. Referente à Inexigibilidade nº 6/2022-00011, cujo objeto é contratação de profissional do ramo artístico para realização de show musical, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do Município de Mãe do Rio – Pa- Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Objetivando a realização da festa de encerramento do **I Esporte Verão na Areia** . Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 28 de julho de 2022, determinando que se proceda a publicação dos devidos extratos.

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Inexibilidade nº 6/2022-00011. Contrato nº20220421. Contratada**: Vicente Sobreira Belo da Silva.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor: R$8.000,00. Vigência dos contratos: 28/07/2022 a 30/09/2022. Data de assinatura: 28/07/2022.

***JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**A14C2F44

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE REVOGAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO**
**PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 066/2022/CPL/PMM, PROCESSO N° 13.983/2022-PMM.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS E LIVROS INFANTIS PARA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FONOAUDIÓLOGOS QUE ATUAM NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.** Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR** o pregão em epígrafe.

Marabá 26/07/2022 –

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**658952DC

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 074/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 16.957/2022-PMM,** Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **16/08/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 01/08/2022.

***FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA***
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6936175F

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 072/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 17.271/2022-PMM,** Tipo: **Menor Preço por Lote**. Data do certame: **03/08/2022**. Modo de Disputa: **ABERTO e FECHADO.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (BENEFÍCIO EVENTUAL) PARA SEREM ENTREGUES AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA RESIDENTES NA CIDADE DE MARABÁ-PA.** UASG: 927862. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC determinou a **SUSPENSÃO** da abertura deste certame com fundamento no art.21 parágrafo 4 da lei 8.666/93 para Readequação nas especificações dos itens do Edital após pedido de esclarecimento e impugnação.

Marabá (PA), 01/08/2022.

***MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO***
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**67A3AA6F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 038/2022 - CEL/SEVOP/PMM.**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 038/2022 - CEL/SEVOP/PMM.**
**Homologação do Processo n° 18.741/2022- PMM – Objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 27.560/2021-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 078/2021-CEL/SEVOP/PMM – FORMA PRESENCIAL – AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEICULOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Fornecedora: **MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07**. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Manutenção do Transporte Escolar. **Valor: R$ 430.965,00 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e sessenta e cinco reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 01 de agosto de 2022.

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**12259226

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

**Na publicação da Portaria n. º 686/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. WILSON CARLOS ARAUJO JUNIOR, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3047, na página 21 do dia 29.07.2022.**

**Onde se lê:**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 20 de julho de 2022.

**Leia – se:**
**PERÍODO DE GOZO:** De 11 a 31 julho de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**EAE99FB7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 7002/2022–SEMAD**

**JOSE NILTON DE MEDEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARCO ANTONIO VALE DA SILVA, C.P.F nº 49144952287** obteve **APROVAÇÃO**.

**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **MARCO ANTONIO VALE DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2022.

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FE280582

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 7003/2022–SEMAD**

**JOSE NILTON DE MEDEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MIRIAN CONCEICAO COSTA, C.P.F nº 03297257261** obteve **APROVAÇÃO**.

**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **MIRIAN CONCEICAO COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2022.

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**27A46F75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 6956/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** RAIMUNDO NONATO LOPES BRITO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) REGIONAIS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Agosto de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6945/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA DOS SANTOS SOUSA SILVA RIEGO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6972/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** VALMIR GOMES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) SECULT.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2008/2009.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 29 de Setembro a 26 de Agosto de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6948/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** PAULO RAMOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 29 de Agosto a 27 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6986/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** RAIMUNDO RODRIGUES CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Agosto de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6982/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** AURISMAR BARROS SOUZA MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6981/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** SONIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6946/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** NAZARETH DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 19 de Setembro a 18 de Outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6966/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** IZAEL RODRIGUES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6953/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** VALDINEI DA SILVA DIOGO, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6980/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** RUTH DA CONCEICAO BRITO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6964/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** NEUZA DOS ANJOS PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6954/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JAKSON DOUGLAS DE ANTUNES COSTA, Concursado(a) no cargo de FISCAL DE TERRAPLANAGEM, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6967/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LEIDIANE COSTA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6942/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELIELBA BASTOS FEITOSA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6949/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** SILVIA DE LIZANDRA OLIVEIRA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 05 de Setembro a 04 de Outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6955/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MICHERLE PEREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.SOCIAL 000000072, lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6944/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MANOEL ANTONIO DE MOURA LIMA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6990/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ZELINA PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6963/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELIADE ROCHA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de SEASPAC, lotado(a) no(a) SECULT.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6962/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** CLAUDILENE VIEIRA DE SOUSA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6983/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** NILVA LIMA DE ABREU, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 12 de Setembro a 11 de Outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6984/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MICHEL HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 05 de Setembro a 04 de Outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6974/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ADRIAN MELO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 05 de Setembro a 04 de Outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6988/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA GRACIRENE DA CRUZ OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANCAS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Agosto de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6987/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** KRISLEY LECTCIA MENDES RAMOS RIBEIRO DE LIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 08 de Agosto a 07 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6968/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** NIVEA SUELY PEREIRA DE AZEVEDO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6969/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** RAYANE DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 3943/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARCOS RAFAEL DIAS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** de 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6985/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MAYCOM MENEZES NEGREIROS ALENCAR, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 29 de Setembro a 13 de Outubro de 2022 e De 16 a 30 de Novembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6947/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** NAYANE DE AGUIAR, Comissionado(a) no cargo de GERENTE DO CRISMU, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 05 de Setembro a 04 de Outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6970/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** POLLYANA AUGUSTA ALVES SOUTO, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6959/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELDIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.

**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6960/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** CLEIDIANE GOMES DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6957/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ANDREIA SANTOS DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6976/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ANTONIO MAURO DOS SANTOS SILVA, Contratado(a) no cargo de Contratado, lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6977/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** WEMERSON HOLANDA ALVES, Contratado(a) no cargo de SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SECULT.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6961/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** CRISTIANE LIMA DE SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 04 de Setembro a 03 de Outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6950/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LOHANA GRISTINA PEREIRA REIS, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6958/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** FERNANDA CIPRIANO PIGATTI, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 25 de Julho a 23 de Agosto de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6952/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** IANCA ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6951/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LUCELIA CAVALCANTE DELMONDES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6975/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ANDREZA CARDOZO SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de TEC. CONTROLE INTERNO, lotado(a) no(a) CONGEM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Agosto de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6989/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** VERIATO SA FILHO, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) FCCM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6965/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LIRIS DOS SANTOS PIMENTEL, Concursado(a) no cargo de AUX. SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F15FA9DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 6919/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 20543/2022, requerimento de Licença Maternidade.
**CONSIDERANDO:** Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** - Conceder à servidora **MARIA CAROLINE BRITO DE ALMEIDA**, contratada no cargo de Professor C I matricula nº 56439, CPF nº 018.171.072-24, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 16.07.2022 a 11.01.2023**, conforme Atestado Médico.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE JULHO DE 2022.

***JOVE NILSON MENDES COSTA***
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**EDDC40D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 7004/2022–SEMAD**

**JOSE NILTON DE MEDEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PAULA JAQUELINE SILVA RODRIGUES, C.P.F nº 92538398215** obteve **APROVAÇÃO**.

**RESOLVE:**
Nomear o(a) Sr(a) **PAULA JAQUELINE SILVA RODRIGUES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Social**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2022.

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**413735E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 6928/2022-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ALEXSANDRA DE SOUZA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 25 de Julho a 13 de Agosto de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6939/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ODAILDE DE SOUZA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 20 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6941/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ROGERIO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECULT.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 12 de Setembro a 01 de Outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6932/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** CHEILA ARAUJO ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 11 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6806/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** WILSON CARLOS ARAUJO JUNIOR, Concursado(a) no cargo de FISCAL DE TERRAPLANAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 11 a 30 de Julho de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6940/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ROBERTO LEMOS DIAS, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 20 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6938/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARINETE MORAES DUARTE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 20 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6935/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** EDIVALDO LEONCIO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 02 a 21 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6934/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DIEGO DOS REIS SOUZA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 08 a 27 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6937/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** HENDERSON WILLER DOS SANTOS SOARES, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 20 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6936/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** FERNANDO DE SOUZA PESSOA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 13 de Setembro a 02 de Outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6973/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARCELO SANTIS BATISTA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 08 a 27 de Agosto de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6927/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ROBSON DE CASTRO SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 11 a 30 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6930/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** TEONILIO DOS SANTOS, Comissionado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 20 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6929/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** REGIS DOMINGUES SA JUNIOR, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE SETOR FAZENDARIO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 15 de Agosto a 03 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6931/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JORGE ANTONIO CARNEIRO DA SILVA, Contratado(a) no cargo de INSTRUTOR DE MUSICA VIOLAO, lotado(a) no(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 20 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6999/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** TEREZA CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 26 de Setembro a 15 de Outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6993/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** HAROLDO JUNIOR CUNHA E SILVA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 20 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 5597/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JUCELY PEREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de EDUCACAO INFANTIL APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Julho de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6998/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** KATIANE RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 12 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6991/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LEIVIA CRISTINA DA SILVA DAS CHAGAS, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 20 de Agosto de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6997/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA ADRIANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 20 de Setembro a 09 de Outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7000/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** VALDEISE VAS DE AGUIAR ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 20 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6996/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** IRINEU VIRGINIO RIBEIRO FILHO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 16 de Agosto a 04 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 7001/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** FRANCISCO DAS CHAGAS LISBOA DE A FILHO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 05 a 24 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6992/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JOSE ARI DE LIMA FILHO, Comissionado(a) no cargo de TECNICO EM GESTAO, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 19 de Setembro a 08 de Outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6995/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ALESSANDRA COTRIM DE MACEDO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 20 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6994/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ALDIENE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 11 a 30 de Outubro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 6933/2022-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** CARLOS EDUARDO DA SILVA FERNANDES, Concursado(a) no cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SEMMA.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 16 de agosto a 04 de Setembro de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DB80A583

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**PORTARIA N.º 036/2022 – SSAM**

**PORTARIA n.º 036/2022 – SSAM**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.838/2018 – que dispõe sobre a reestruturação das competências, estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - Ambiental Saneamento, e revogou a lei municipal nº 17.740 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

**Artigo 1º- EXONERAR** o Sr. **MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 002.931.932-31, do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO,** junto a **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM,** a partir de **01.08.2022**.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***MÚCIO EDER ANDALÉCIO***
Diretor Presidente
Portaria N º 221/2017

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E759275B

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
**ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **VANUBIA FERREIRA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4218404 PC-PA** e do CPF n.º **846.346.262-68** residente e domiciliado (a), **á Tv. Plinio Pinheiro n°80 – São Felix - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8D723453

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) **SYANNE KAROLINE DA SILVA BRITO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **8125254 PC PA** e do CPF n.º **042.468.942-14,** residente e domiciliado(a), **á Rua Fortaleza QD 57 LT 02 - Belo Horizonte - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**153EBA05

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Wanderson de Araujo Rocha,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **n.º0376008220093 SESCDGPA MA----** e do CPF **n° 001.524.812-73**, residente e domiciliado(a), á **Rua FL 06 QD 33 LT 22 – Nova Marabá - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) MOTORISTA, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A1461539

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 17.236/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 19/Ago/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA EMEF MARAVILHA, LOCALIZADA NA VILA MARAVILHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação - Fundeb - Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

***FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA***
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C547A541

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE SUSPENSÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 17.721/2022-PMM - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO RESIDENCIAL VALE DO TOCANTINS, NUCLEO SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, publicada em 13/07/2022, que estava com sessão agendada para o dia 02/Ago/2022 – 09h00, fica SUSPENSA por tempo indeterminado em virtude da necessidade de retificação do Edital. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8DC14EBE

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 19.753/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 18/Ago/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA RUA RIO DO OURO, BAIRRO LIBERDADE, NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

***FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA***
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**604B38EB

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Marituba convoca todos os taxistas para recadastramento e convalidação de autorizações do serviço municipal de taxi. Os profissionais da categoria deverão comparecer na Diretoria de Transporte do Município de Marituba no período compreendido entre 01/08/2022 à 30/08/2022, no horário das 8h às 14h, munidos das documentações exigidas em conformidade com o que dispõe na Lei Municipal n.º 302/14.

**Publicado por:**
Jonathan dos Anjos Sena
**Código Identificador:**7BF275F8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº020/2021-SEMED, Tomada de Preço 001/2021-SEMED, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Educação e **CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMERCIO LTDA**, tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULA, A SER IMPLEMENTADA NA COMUNIDADE DE BOA SORTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA**, que tem por finalidade a Prorrogação do prazo de vigência 24/05/2022 a 19/11/2022, com fundamento no art. 57, 1°, I e IV, 2° da Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores. E o Acréscimo 22,37% do valor do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, b, 1° da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/05/2022.

***ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA***
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 26/2022

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**2ABB34F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº022/2021-SEMED, Tomada de Preço 003/2021-SEMED, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Educação e **CONSTRUTORA**

**MACAMBIRA E COMERCIO LTDA**, tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO ARTHUR CALAZANS, NO BAIRRO ALTO ALEGRE, EM MOJUÍ DOS CAMPOS – PA**, que tem por finalidade a Prorrogação do prazo de vigência 18/06/2022 a 14/04/2023, com fundamento no art. 57, 1°, I e IV, 2° da Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores. E o Acréscimo 24,018% do valor do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, b, 1° da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/05/2022.

***ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA***
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 26/2022

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**A2D2AC0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022-SEMED**

Contrato nº 045/2022-SEMED – Dispensa N°002/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Educação e AUTO POSTO TAPAJOS LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA EM CARÁTER EMERGENCIAL FUNDAMENTO: ART.24, INCISO IV DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA PREFEIURA DE MOJUI DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: de 29/07/2022 a 28/09/2022. Valor Global: R$ 90.800,00 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS REAIS).

Secretaria Municipal de Educação
***ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA***
Decreto Nº 26/2022

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**1B6EC8AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022-SEMGA**

Contrato nº 030/2022-SEMGA – Dispensa N°002/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **AUTO POSTO TAPAJOS LTDA EPP**. Objeto**: CONTRATAÇÃO DIRETA EM CARÁTER EMERGENCIAL FUNDAMENTO: ART.24, INCISO IV DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA PREFEIURA DE MOJUI DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: de 29/07/2022 a 28/09/2022. Valor Global: 519.590,00 (Quinhentos e dezenove mil, quinhentos e noventa reais)

***HELCIAS COELHO LIMA FILHO***
Sec. Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**3ED4F59F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022-SEMGA**

**Dispensa de Licitação nº002/2022-SEMGA, Processo n°062/2022-PMMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA EM CARÁTER EMERGENCIAL FUNDAMENTO: ART.24, INCISO IV DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA PREFEIURA DE MOJUI DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Partes: Secretaria Municipal de Gestão administrativa e AUTO POSTO TAPAJOS LTDA. Fundamentação: art. 24, inc. IV, Lei nº 8.666/93.**

***HELCIAS COELHO LIMA FILHO***
Sec. de Gestão Administrativa.
Decreto Nº 001/2021

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**EE5B394C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**PORTARIA Nº 026-B**

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:
**Art. 1º DESIGNAR** a servidora Sra. **ADRIANA CARVALHO LIMA DA SILVA,** matrícula nº 004178-5, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora Sra. **KATIA CRISTINA DE FREITAS AGUIAR,** matrícula nº 007127-7, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por "contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento do site oficial do domínio do site, hospedagem e licença anual do painel administrativo (pelo qual a assessoria, insere, edita e excluir conteúdo do mesmo), utilização dos e – mails corporativos e a criação de novos se necessária, e a manutenção do portal da transparência, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos.**".**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, em 04 de Março de 2022.

***HELCIAS COELHO LIMA FILHO***
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto Nº 001/2021

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**EDD96B03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022-SEMINF**

Contrato nº 019/2022-SEMINF – Dispensa N°002/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e AUTO POSTO TAPAJOS LTDA EPP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA EM CARÁTER EMERGENCIAL FUNDAMENTO: ART.24, INCISO IV DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA PREFEIURA DE MOJUI DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: de 29/07/2022 a 28/09/2022. Valor Global: R$ 608.787,20 (seiscentos e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

***VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA***
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto no 305/2021

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**6599E12B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022-FMMA**

Contrato nº 001/2022-FMMA – Dispensa N°002/2022-SEMGA. Parte: Fundo Municipal de Meio Ambiente e AUTO POSTO

TAPAJOS LTDA EPP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA EM CARÁTER EMERGENCIAL FUNDAMENTO: ART.24, INCISO IV DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA PREFEIURA DE MOJUI DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: de 29/07/2022 a 28/09/2022. Valor Global: 9.110,00 (nove mil, cento e dez reais)
***MARIA SAMARA CASTRO GOMES***
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. Mun.nº008/2021

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**6D597D2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº001/2020-FMS, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Fundo Municipal de Saúde e FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI, tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**. Que tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 05/08/2022 A 04/08/2023. Data da assinatura: 05/08/2022.

***GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES***
Sec. Municipal de Saúde
Dec.004/2021

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**476B0601

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº026/2021-FMS, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Fundo Municipal de Saúde e JOSÉ ITAMAR LIMA DA COSTA, tem por objeto: **A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS**. Que tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 01/08/2022 A 31/07/2025. Data da assinatura: 01/08/2022.

***GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES***
Sec. Municipal de Saúde
Dec.004/2021

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**220A8C49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022-FMS**

Contrato nº 062/2022-FMS – Dispensa N°002/2022-SEMGA. Parte: Fundo Municipal de Saúde e AUTO POSTO TAPAJOS LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA EM CARÁTER EMERGENCIAL FUNDAMENTO: ART.24, INCISO IV DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA PREFEIURA DE MOJUI DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: de 29/07/2022 a 28/09/2022. Valor Global: 123.280,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

Secretário Mun.de Saúde
***GLAYTON JEAN DA SILVA***
Decreto nº004/2021

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**F698F832

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022-SEMTRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022-SEMTRAS**
Contrato nº 009/2022-SEMTRAS – Dispensa N°002/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL e AUTO POSTO TAPAJOS LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA EM CARÁTER EMERGENCIAL FUNDAMENTO: ART.24, INCISO IV DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA PREFEIURA DE MOJUI DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: de 29/07/2022 a 28/09/2022. Valor Global: 27.770,00 (Vinte e sete mil, setecentos e setenta reais)

***ADRIELLY LINHARES LIMA***
Sec. Mun de Assistência Social
Decreto Mun. nº 002/2021

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**80A8C0CA

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.**

Que visa aquisição de materiais farmacológicos para serem utilizados na rede de média complexidade, rede de Atenção Básica e demandas judiciais, desta municipalidade**. EMPRESAS VENCEDORAS**: Centermedi-Com de Produtos Hospitalares Ltda, F Cardoso e Cia Ltda, Cristalfarma Comércio, Rep. Import. e Export. Ltda, Formulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda, DMC Distribuidoras Comércio d Med. Eireli, Medicinali Produtos para Saúde Eireli, Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Exemplarmed Com. de Produtos Hospitalares Ltda, Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli, Desafio Farma Distrib. de Medicamentos Eireli, Proline Material Hospitalar Eireli, Fenix Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Health Distrib. de Medicamentos Ltda, Nord Produtos em Saúde Ltda, Pontomedi Distrib. de Medicamentos Ltda, Biomed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Credpharma Comércio de Medicamentos Ltda, Almeida Farmacêutica Ltda, Eremed Distrib. de Medicamentos Ltda, Zafra Distribuidora de Med. e Produtos Hospitalares Ltda, Destra Distrib. de Medicamentos Ltda, Galli e Liotto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Nunesfarma Distrib. de Produtos Farmacêuticos Ltda e R.C.Zagallo Marques & Cia Ltda.

Monte Alegre-PA, 01 de agosto de 2022.

***JAIRO CASTRO DA SILVA –***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**47CDD878

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA 399/2022**

**PORTARIA 399/2022**

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;**

**CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1078, no livro nº 44, folhas nº 180, na data de 01 de agosto de 2022;**

**CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER por 03(três) anos, no período de 02 de agosto de 2022 a 02 de agosto de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva SINIRA FIGUEIREDO DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 4265654 PC/PA e do CPF nº 770.223.602-78, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 007098-0**.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de agosto de 2022.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____
Data:___/___/___

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**D0E6D528

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA N.º 400/2022**

**PORTARIA N.º 400/2022**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**Considerando** o Memorando nº 430/2022-SESMA de 01 de agosto de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** Suprimento de Fundos à **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, portadora do RG n° 5288446 PC/PA e CPF nº 117.748.512-53, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Agência **0099-0**, Conta Corrente N° **409267-8**, Banco do Estado do Pará, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.047** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00,** Material de Consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **01 de setembro de 2022**, para devida prestação de conta.
**Art. 2º** - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 01 de agosto de 2022.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**8DF5CEB5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 70/2022-GP**

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ESEQUIAS DE JESUS CARVALHO servidor(a) no Cargo de VIGIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ESEQUIAS DE JESUS CARVALHO, VIGIA, brasileiro(a), CASADO, residente TV CACHOEIRA DO COUTO Nº139 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2127151SSP/PA e do CPF nº 635.501.362-91, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Elda Sales dos Santos Abreu
**Código Identificador:**DDB7E32D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 71/2022-GP**

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MAURA DE SOUZA SANTOS servidor(a) no Cargo de SERVENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MAURA DE SOUZA SANTOS, SERVENTE, brasileiro(a), UNIAO ESTÁVEL, residente TRAV TAQUARI Nº46 B:NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4512208SSP/PA e do CPF nº 736.097.062-87, vinculado(a) a SEMUPOF.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 02 DE AGOSTO DE 2022.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Elda Sales dos Santos Abreu
**Código Identificador:**840D9CEC

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma da E.M.E.I.E.F. Mário Dagostin, localizada na Rua El Salvador, nº 498, Bairro Jardim América, município de Novo Progresso - PA, Município de Novo Progresso – PA. Tomada de Preços 002/2022. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 18/08/2022. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

***ELIANE TOMÁS DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**9C10023B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

### CPL
### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR

**CONTRATO Nº**.....: 20222832

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR.

**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

**CONTRATADA**.....: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA.

**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL S10 DESTINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 28.490,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 2006 20 122 0019 2028 Manutenção da SEMAGRI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material De Consumo.

**VIGÊNCIA**.....: 20 de Junho de 2022 a 20 de Junho de 2023.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 20 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alvez Souza
**Código Identificador:**3F3F7B05

### CPL
### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR

**CONTRATO Nº**.....: 20222735

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2021-034PMNR

**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADA**.....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM,DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 370.800,00 (trezentos e setenta mil, oitocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....:Exercício 2022 Atividade 2004
04.122.0045.2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
04.122.0045.2.013 – Manutenção do DMTRAN
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA**.....: 01 de Julho de 2022 a 01 de Julho de 2023

**DATA DA ASSINATURA**.....: 01 de Julho de 2022

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alvez Souza
**Código Identificador:**BD762372

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
### EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8.347/2022 - GABRIELA GURGEL RIOS SANTOS

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 8.347/2022**
**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que GABRIELA GURGEL RIOS SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Estados Unidos, Quadra 21, Lote 02, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 1.871,28 M² e perímetro de 174,86 metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| **Frente com** | **Rua Estados Unidos** | **Por onde mede 38,33m** |
| **Fundo com** | **Rua Canadá** | **Por onde mede 36,52 m** |
| **Lateral direita com** | **Lotes 12 e 13** | **Por onde mede 50,00m** |
| **Lateral esquerda com** | **Lote 01** | **Por onde mede 50,01m** |

**Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de agosto de 2022**.

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**2260D76B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 1073/2022-GP - JOÃO GERALDO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 1073/2022-GP** Novo Repartimento, 13 de Julho de 2022.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 9559/2022, 12 de Julho de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2015 a 2020, do Servidor efetivo Sr. JOÃO GERALDO TEIXEIRA, Fiscal de Tributos, Matricula nº 003167, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.598,48 (Hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 4.795,47 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos). OBS: Valor recebido em 01 (uma) só parcela.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao 01 (primeiro) dia do mês de Julho e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de Julho de 2022.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

____
***JOÃO GERALDO TEIXEIRA***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**46EAE624

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**DECRETO Nº 076/2022-GP - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA ZONA URBANA NO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO.**

**DECRETO Nº 076/2022-GPNovo Repartimento/PA, 27 de julho de 2022.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA ZONA URBANA NO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V e VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993 e, no art. 5º, alínea "m", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores;
**CONSIDERANDO** que os serviços previstos apenas poderão ser efetivamente executados mediante a desocupação das áreas objeto desta desapropriação a que alude este Decreto, justificando-se plenamente a declaração de utilidade pública;
**CONSIDERANDO** que o terreno encontra-se em área de utilidade do Município de Novo Repartimento para extensão do cemitério municipal;

**D E C R E T A**:
**Art. 1º.** – Fica declarado de utilidade pública, com a finalidade de ser desapropriado em favor do Município de Novo Repartimento – Pará, o imóvel localizado à Rua Graviola, nº. 818, Bairro Vila Nova, Município de Novo Repartimento, cuja posse a Sra. Glaucirene Souza Costa e seu companheiro Rômulo Bahia da Silva. O terreno possui área total de 270,00 m², com topografia acidentada, formato irregular, área com benfeitoria de uma casa em madeira, tendo acesso a energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, água potável, telefone, redes de cabeamento, etc.
**Art. 2º.** - O imóvel descrito no art. 1º, de posse atribuída a Sra. Glaucirene Souza Costa e seu companheiro Rômulo Bahia da Silva, que será desapropriado para fins de utilidade pública, estão avaliados em R$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais), conforme Laudo de Avaliação de Imóvel.
**Art. 3º.** - A desapropriação do imóvel de que trata o art. 2º deste Decreto destina-se a extensão do cemitério municipal, por utilidade pública.
**Art. 4º.** - Fica a Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento – PA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse dos imóveis.
**Art. 5º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicado no "hall" de entrada da Prefeitura, na mesma data.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária Municipal de Gabinete

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**54C42C7C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021 – FMS**

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 001 – FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
Contratada: **C. J. A. PARENTE**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 167.125,75 (cento e sessenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 835.628,75(oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/07/2022 com vigência até o dia 26/10/2022. Data da assinatura: 26/07/2022.

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**E8B760E4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/201902**

O **MUNICIPIO DE PACAJÁ – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FNDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, s/n bairro Novo Horizonte, neste ato representado pela Secretária Municipal **MARK JONNY SANTOS SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3330376 pc/pa, inscrita no CPF sob nº 639.968.472-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE,** e do outro lado, a empresa MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CPNJ Nº 10.3734.995/0001-78, com sede estabelecida na Rua Porto Alegre nº 538 Sala 01 Bairro São João, Araguaina-TO, CEP 77807-070, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CASSIO AGUIAR CONCESSO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31/12/2021 a 31/12/2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das mesmas Dotação Orçamentária do contrato de Origem.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**Publicado por:**
Robson Gomes Cunha
**Código Identificador:**3A36A4D3

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140409**

O **MUNICIPIO DE PACAJÁ – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FNDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, s/n bairro Novo Horizonte, neste ato representado pela Secretária Municipal **MARK JONNY SANTOS SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3330376 pc/pa, inscrita no CPF sob nº 639.968.472-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE,** e do outro lado, a empresa G. SOBRAL DA SILVA & CIA, inscrita no CPNJ Nº 17.992.521/0001-75, com sede estabelecida na Rua Almeida Capim de cheiro nº1222 – Bairro da Prefeitura, Pacajá-PA, CEP 68485-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO SOBRAL DA SILVA**, Brasileiro, portador do CPF Nº 734.859.852- 87, residente e domiciliado na Rua Almeida Capim de cheiro nº 1222 na cidade de Pacajá-PA, nos termos do Processo Licitatório nº 030720140126, Tomada de Preços 11/2014, suas clausulas e condições, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, outorgam e se obrigam a cumprir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03/06/2022 a 03/06/2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das mesmas Dotação Orçamentária do contrato de Origem.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**Publicado por:**
Robson Gomes Cunha
**Código Identificador:**D7629822

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140232**

O **MUNICIPIO DE PACAJÁ – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FNDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, s/n bairro Novo Horizonte, neste ato representado pela Secretária Municipal **MARK JONNY SANTOS SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3330376 pc/pa, inscrita no CPF sob nº 639.968.472-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE,** e do outro lado, a empresa FLANORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CPNJ Nº 12.340.593/0001-14, com sede estabelecida na Rua Tancredo Neves nº 08 Bairro do PT, Pacajá PA, CEP 68485-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDA MOTA OLIVEIRA**, Brasileiro, portador do CPF Nº 040.643.603-70, residente e domiciliado na Tancredo Neves nº08, Bairro PT Pacajá-PA CEP 68485-000, nos termos do Processo Licitatório nº 120220140042, Tomada de Preços 1/2014, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 10/07/2022 a 10/07/2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES VALOR TOTAL

01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA

CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA EMEF CECILIA MEIRELES, LOCALIZADA NA VILA ARATAÚ, S/N.

**VALOR GLOBAL R$ 508.992,78**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Projeto 0607.123610231.1.034 Construção de Quadra de Esporte na Escola. Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Subelemento 4.4.90.51.99 , no valor de R$ 506.939,55.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**Publicado por:**
Robson Gomes Cunha
**Código Identificador:**0F182128

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140097**

O **MUNICIPIO DE PACAJÁ – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FNDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, s/n bairro Novo Horizonte, neste ato representado pela Secretária Municipal **MARK JONNY SANTOS SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3330376 pc/pa, inscrita no CPF sob nº 639.968.472-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE,** e do outro lado, a empresa FLANORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CPNJ Nº 12.340.593/0001-14, com sede estabelecida na Rua Tancredo Neves nº 08 Bairro do PT, Pacajá PA, CEP 68485-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDA MOTA OLIVEIRA**, Brasileiro, portador do CPF Nº 040.643.603-70, residente e domiciliado na Tancredo Neves nº08, Bairro PT Pacajá-PA CEP 68485-000, nos termos do Processo Licitatório nº 120220140042, Tomada de Preços 1/2014, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 19/03/2022 a 19/03/2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES VALOR TOTAL

01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA EMEF JULIA GONAÇALVES PASSARINHO , LOCALIZADA NA RUA NAZARÉ, S/M BAIRRO ALTO BONITO
**VALOR GLOBAL R$ 506.939,55**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Projeto 0607.123610231.1.034 Construção de Quadra de Esporte na Escola. Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Subelemento 4.4.90.51.99 , no valor de R$ 506.939,55.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**Publicado por:**
Robson Gomes Cunha
**Código Identificador:**01BB2EDF

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-FMS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-FMS**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.
**Objeto: contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.**
**ABERTURA: 16/08/2022, às 09:00horas (Brasília).**
**EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/**
**LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)**

Pacajá/PA, 29 de julho de 2022.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**9BC854E5

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-FMS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-FMS**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.
**Objeto: contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA.**
**ABERTURA: 15/08/2022, às 09:00horas (Brasília).**
**EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/**
**LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)**

Pacajá/PA, 29 de julho de 2022.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**901FFDCF

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 012/2022.**

**FMS**
**EXTRATO DE A.R.P Nº010/2022**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022**
**ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 012/2022.**

**OBJETO:** *A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas especializada para aquisição de medicamentos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA*

**EMPRESAS VENCEDORA:**

**1- CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO E E. LTDA; C.N.P.J. nº 05.003.408/0001-30** Valor contratado: R$ 642.950,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

**02- FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI; C.N.P.J. nº12.951.863/0001-23** Valor contratado: R$ 1.913.202,86 (um milhão e novecentos e treze mil e duzentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

**03- DISTRIBUIDORA VIDA LTDA; C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84** Valor contratado: R$ 87.315,00 (oitenta e sete mil e trezentos e quinze reais).

**04- D P AGUIAR EIRELI; C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13** Valor contratado: R$ 992.739,00 (novecentos e noventa e dois mil e setecentos e trinta e nove reais).

**05- GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 10.495.738/0001-20** Valor contratado: R$ 1.313.317,80 (um milhão e trezentos e treze mil e trezentos e dezessete reais e oitenta centavos).

**06- MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICA; C.N.P.J. nº 37.730.050/0001-34** Valor contratado: R$ 666.107,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e cento e sete reais).

**07- R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70** Valor contratado: R$ 11.682,00 (onze mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

**08- F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63** Valor contratado: R$ 41.613,00 (quarenta e um mil e seiscentos e treze reais).

**09- INOVAMED HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 12.889.035/0001-02** Valor contratado: R$ 93.252,50 (noventa e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**10- Y. C. DOS S. ALMEIDA LTDA; C.N.P.J. nº 44.755.855/0001-06** Valor contratado: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

**11- EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 23.312.871/0001-46** Valor contratado: R$ 32.031,00 (trinta e dois mil e trinta e um reais).

**12- PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.374.797/0001-05** Valor contratado: R$ 109.141,50 (cento e nove mil e cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

**13- DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA; C.N.P.J. nº 10.301.008/0001-41** Valor contratado: R$ 25.377,00 (vinte e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais).

**Pacajá/PA, 29 de julho 2022.**

***BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA***
Secretario Mun. de Saúde

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**BD3A0B56

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 013/2022.**

**FMS**
**EXTRATO DE A.R.P Nº 11/2022**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022**
**ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 013/2022.**

**OBJETO:** *A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de insumos e material técnico hospitalar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA*

**EMPRESAS VENCEDORA:**

**1- AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; C.N.P.J. nº 05.034.088/0001-86** Valor contratado: R$ 19.086,00 (dezenove mil e oitenta e seis reais).

**02- FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI; C.N.P.J. nº12.951.863/0001-23** Valor contratado: R$ 1.195.754,61 (um milhão e cento e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

**3- CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO E E. LTDA; C.N.P.J. nº 05.003.408/0001-30** Valor contratado: R$ 1.842.155,90 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

**4- BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 26.437.725/0001-35** Valor contratado: R$ 308.040,00 (trezentos e oito mil e quarenta reais).

**05- DISTRIBUIDORA VIDA LTDA; C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84** Valor contratado: R$ 358.449,50 (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

**06- D P AGUIAR EIRELI; C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13** Valor contratado: R$ 305.646,60 (trezentos e cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

**07- GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 10.495.738/0001-20** Valor contratado: R$ 875.774,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais).

**08- DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA; C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09** Valor contratado: R$ 13.022,40 (treze mil e vinte e dois reais e quarenta centavos).

**09- MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICA; C.N.P.J. nº 37.730.050/0001-34** Valor contratado: R$ 317.336,70 (trezentos e dezessete mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

**10- AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04** Valor contratado: R$ 357.642,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

**11- F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63** Valor contratado: R$ 4.221,00 (quatro mil e duzentos e vinte e um reais).

**Pacajá/PA, 29 de julho 2022.**

***BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA***
Secretario Mun. de Saúde

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**1EA3F347

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022**

**FMS**
**EXTRATO DE A.R.P Nº 12/2022**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022**
**ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022**

**OBJETO:** *A presente ata tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA.*

**EMPRESAS VENCEDORA**:

**01- DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03.782.783/0001-09** Valor contratado**:** R$ 84.918,47 (oitenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

**02- MEDCOM SAÚDE DENTAL MÉDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 37.730.050/0001-34.** Valor contratado: R$ 269.065,20 (duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

**03- AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 37.556.213/0001-04** Valor contratado: R$ 35.027,90 (trinta e cinco mil e vinte e sete reais e noventa centavos).

**04- D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13** Valor contratado: R$ 47.767,40 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

**05- EQUIPOS COMERCIAL LTDA - 11.674.540/0001-77** Valor contratado: R$ 10.666,00 (dez mil e seiscentos e sessenta e seis reais).

**06- GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - 10.495.738/0001-20** Valor contratado: R$ 2.257,50 (dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
**07- A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - 04.508.780/0001-36** Valor contratado: R$ 3.811,05 (três mil e oitocentos e onze reais e cinco centavos).
**08- D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - 11.372.104/0001-43** Valor contratado: R$ 134.900,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos reais).

**Pacajá/PA, 29 de julho de 2022.**

***BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA***
Secretario de Saúde

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**4DB779E9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022**

**FMS**
**EXTRATO DE A.R.P Nº 13/2022**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022**
**ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022**
**OBJETO:** *Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças e Suprimentos de Informática, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.*
**EMPRESAS VENCEDORA:**
**01-A. S. LOPES COM. IND. GRAFICA - 05.231.416/0001-34** Valor contratado: R$ 99.944,00 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
**02- AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - 10.433.143/0001-40** Valor contratado: R$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais).
**03- SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA - 46.158.347/0001-68** Valor contratado: R$ 25.540,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta reais).
**04- SISOFTWARE INFORMATICA & DESENVOLVIMENTO EIRELI - 11.490.526/0001-13** Valor contratado: R$ 161.037,00 (cento e sessenta e um mil e trinta e sete reais).
**05- J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 35.124.075/0001-69** Valor contratado: R$ 29.716,50 (vinte e nove mil e setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
**06- D. G. SPERN EIRELI - 04.253.995/0001-53** Valor contratado: R$ 14.487,00 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais).
**07- V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - 05.808.979/0001-42** Valor contratado: R$ 97.440,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).
**08- TECHNO SOFT SYSTENS LTDA - 44.798.010/0001-90** Valor contratado: R$ 28.199,70 (vinte e oito mil e cento e noventa e nove reais e setenta centavos).

Pacajá/PA, 29 de julho 2022.

***BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA***
Secretario Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**47845AB0

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**EXTRATO DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 20220408**
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-PMP**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, CNPJ: 02.600.407/0001-85. **VALOR CONTRATO**: 11.985.786,40 (onze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **OBJETO**: contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e calçada de 5.547 metros de vias do bairro novo Horizonte, no município de Pacajá/PA. **Dotação Orçamentária**: SEDOP: 07101.15.451.1489.7645 444042 0101/0301, Nota de Empenho: 2022NE01303; PREFEITURA DE PACAJÁ: Exercício 2022 Projeto 0208.154510332.1.015 Pavimentação de Vias Urbanas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, Vigência: 29 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023. Data da Assinatura: 29 de julho de 2022.
**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**
**CONTRATO N°** 20220408. **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-PMP. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, CNPJ: 02.600.407/0001-85. **VALOR LICITADO:** 11.985.786,40 (onze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **DATA DE INÍCIO DA OBRA:** 02/08/2022.

**Publicado por:**
Robson Gomes Cunha
**Código Identificador:**0B87AA52

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220407 ORIGEM: ARP 006 PREGÃO Nº PE SRP 006/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº** 20220407
**ORIGEM:** ARP 006 PREGÃO Nº PE SRP 006/2022
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
**CONTRATADA(O).....:** IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI
**CNPJ:** 08.870.944/0001-21
**OBJETO.....:** prestação de serviço em recapagem e duplagem de pneus, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil , duzentos reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO...:** Exercício 2021 Atividade, 2.114, 2.100, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 28 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**257EC48E

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220409 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 016/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº** 20220409
**ORIGEM:** PREGÃO Nº PE 016/2022
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
**CONTRATADA(O).....:** AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
**CNPJ:** 05.368.599/0002-15
**OBJETO.....:** contratação de empresa para aquisição de óleo diesel S10, conforme CONVÊNIO Nº 072/2022, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 999.570,00 (novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO...:** Exercício 2021 Atividade, 1.020, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**27E85D7B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP**
**PORTARIA DE BENEFÍCIO**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA NEUSA DOS SANTOS SILVA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispões sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA NEUSA DOS SANTOS SILVA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3481166, inscrito(a) no CPF sob o n.º 257.468.802-30, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 56 (Cinquenta e seis), no valor de R$-2.440,73 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e três centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18913P, com efeitos a partir de 01/08/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 26 de Julho de 2022.

**Publicado por:**
Rivania Lima de Moraes Borges
**Código Identificador:**2FE3EB8C

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP**
**PORTARIA DE BENEFÍCIO**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSA MARLUCIA SANTANA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSA MARLUCIA SANTANA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 8027535, inscrito no CPF sob o n.º 632.169.654-49, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 42 (Quarenta e dois), no valor de R$-1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.02.18915P, com efeitos a partir de 01/08/2012, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 26 de Julho de 2022.

**Publicado por:**
Rivania Lima de Moraes Borges
**Código Identificador:**6CFDED0E

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP**
**PORTARIA DE BENEFÍCIO**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA VANUSA FIRMINO DE LIMA FREIRE."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA VANUSA FIRMINO DE LIMA FREIRE, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6698944, inscrito(a) no CPF sob o n.º 708.779.804-97, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR I - ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.72 (Setenta e dois), no valor de R$-10.926,35 (Dez mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18914P, com efeitos a partir de 01/08/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 26 de Julho de 2022.

**Publicado por:**
Rivania Lima de Moraes Borges
**Código Identificador:**FA38556E

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP**
**PORTARIA DE BENEFÍCIO**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARGARETH SOUSA COSTA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de

Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARGARETH SOUSA COSTA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2341922, inscrito(a) no CPF sob o n.º 400.534.402-00, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 62(Sessenta e dois), no valor de R$-10.504,97 (Dez mil, quinhentos e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18910P, com efeitos a partir de 01/08/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 19 de Julho de 2022.

**Publicado por:**
Rivania Lima de Moraes Borges
**Código Identificador:**BEDE2CED

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP**
**PORTARIA DE BENEFÍCIO**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). JACINTA LUCIA DE SOUSA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). JACINTA LUCIA DE SOUSA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2517596, inscrito(a) no CPF sob o n.º 392.742.172-34, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, ) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.60 (Sessenta), no valor de R$-10.778,63 (Dez mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18909P, com efeitos a partir de 01/08/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 19 de Julho de 2022.

**Publicado por:**
Rivania Lima de Moraes Borges
**Código Identificador:**5A541DFE

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA nº 3/2022 – 00006. Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construções de pontes em concreto armado com vigamento, pilares, lajes e estacas cravadas, localizadas na Rua Rio Capim; Rua Rio Gurupi e Rua Rio Madeira - Bairro Jardim Amazônico, Município de Paragominas. **Data de Abertura: 05/09/2022 as 09:00 hs**. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Pgm: 02/08/2022.

***LUCIANA BRITO VIEIRA***
Presidente da CPL. Portaria n° 03/2022-GPP.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**4C3FCF25

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**PORTARIA Nº. 026/2022 EM 28 DE JULHO 2022.**

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, Sr.ª Adriana Vasconcelos Vieira no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017**:

**CONSIDERANDO** disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva **Maria Cecilia do Nascimento Ramos**, inscrito no CPF ° 509.296.582-72, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Saúde, para contratação conforme Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores**: 1º Josias Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF n° 691.241.462-20, e **2° Paulo Roberto de Queiroz Almeida**, inscrito no CPF ° 024.620.752-32.
**Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.**
**Art. 4º** O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo **Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio,** ficando designados como suplentes da equipe os Servidores **Antônio Carlos Lins Pinto**, inscrito no CPF n° 873.840.942-91, e **Maria Núbia da Cunha**, inscrita no CPF n° 887.804.222-68.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, em 28 de Julho de 2022

***ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**E4857EAD

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**PORTARIA Nº 028/2022/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 28 DE JULHO DE 2022.**

DESIGNAÇÃO DA COORDENADORA DE ENFERMAGEM DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA**

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público;
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**
Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora ANDRÉA JAKELINE DA SILVA CARVALHO, MATRICULA 1120856, enfermeira – COREN-PA – 392012 para a função de COORDENADORA DE ENFERMAGEM DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) da secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

***ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA***
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Paragominas - PA

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**394C2FF6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

### MUNICÍPIO DE PORTEL
### TOMADA DE PREÇO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00406001/22/**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2022-150701**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO**

EDITAL – A Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12/08/2022, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, em regime de empreitada global, com vistas na Contratação de Empresa Especializada para Conclusão da Obra de Construção de Edificação Projeto Principal Proinfancia Tipo B– 127v, localizada na estrada Portel Tucuri SNº, bairro castanheira no município de Portel, conforme projetos e planilhas orçamentárias, neste município. Íntegra dos Editais e informações estarão disponíveis a partir da Publicação na Sala da CPL, Prédio da Prefeitura Municipal de Portel/PA, Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000, de segunda a sexta-feira no horário de 08h30min as 12h00min ou no endereço eletrônico: e-mail: licitaportel2021@gmail.com, https://portel.pa.gov.br/categoria/licitacoes/ e http://geoobras.tcm.pa.gov.br.

***WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES***
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Publicado por:**
Adriana Santos de Souza
**Código Identificador:**F6978A67

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

### PREFEITURA MUNICIPAL
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4013-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/SEMMA. PROCESSO Nº 029-1/2022-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 05.183.827/0001-00 DE PORTO DE MOZ-PA Objeto: seleção e contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de natureza continuada de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais Fundos Municipais, com atuação em todo o território nacional, para contratações futuras. Sendo vencedora a empresa: TOP LINE TURISMO LTDA - EPP (TOP LINE TURISMO) – CNPJ: 03.485.317/0001-53, venceu os ITENS: 01 ao 05; no valor total de desconto de 3,4%, totalizando um valor de R$ 2.909.592,00 (Dois Milhões, Novecentos e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais). HOMOLOGADO No dia 01 de agosto de 2022.

Porto de Moz - PA, 01 de agosto de 2022.

***ROSIBERGUE TORRES CAMPOS***
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Daiane Regina Martins Gonçalves
**Código Identificador:**01B65BF8

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022**
**Processo Licitatório Nº. 149/2022**

**O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA,** comunica aos interessados, que realizará **no dia 17/08/2022 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade Tomada de Preço tipo menor preço global, tendo como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESTRUTURA DE TELHADO, SISTEMA DE DRENAGEM, ESGOTO, PISO DE GRANITINA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALVENARIA DE VEDAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES DA EMEI MARIA MERCÊS MIRANDA***. *Proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-* ***FUNDEB***. Com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer Município de Redenção- PA**.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 01 de agosto de 2022.

***LENIVAL ESTEVÃO ALVES***
Presidente CPL.

**Publicado por:**
Wilmar Marinho Lima
**Código Identificador:**D5775538

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
**CONTRATADA:**
**MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA – ME**, CNPJ nº 11.379.074/0001-05. **1º Termo Aditivo ao Contrato 632/2021**, Processo Licitatório nº 163/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2021, **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet, locação e decoração em geral, em

atendimento a secretaria municipal de Assistência e desenvolvimento social. **OBJETO DO TERMO:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% nos quantitativo dos seguintes itens 03, 04, 07, 09, 10, 15, 24, 36 e 37, o valor do acréscimo correspondente à R$ 38.750,00 (Trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

***MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO.***
Secretária Municipal De Assistência Social.

**Publicado por:**
Ana Paula Rodrigues
**Código Identificador:**0DC01BCF

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
**CONTRATADA:**
Processo Licitatório Nº 205/2021
Pregão Eletrônico nº 080/2021
**AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA,** CNPJ Nº **83.322.412/0001-75**. **2º Termo Aditivo ao Contrato 744/2021**. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível Tipo Gasolina Comum, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social De Redenção-Pa. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item, (Gasolina Comum) com um acréscimo na tabela de preço, corrigindo o valor unitário de R$ 7,83 para R$ 8,19.

***MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO***
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Beatriz Ferreira de Oliveira
**Código Identificador:**4C5866C0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
**CONTRATADA:**
**ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP,** CNPJ 83.648.964/0001-78. **5º Termo Aditivo ao Contrato 044/2020**, Processo Licitatório nº 009/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Para A Construção Da Oficina Ortopédica Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde. Assinatura: 02/06/2022. O **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 044/2020 por 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 03/06/2022 que vencerá em 03/12/2022.

***JOÃO LUCIMAR BORGES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Beatriz Ferreira de Oliveira
**Código Identificador:**F38051B4

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNPJ: 20.403.947/0001-50.
**CONTRATADA:**
Processo Licitatório Nº 205/2021
Pregão Eletrônico nº 080/2021
**AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA,** CNPJ Nº **83.322.412/0001-75**. **2º Termo Aditivo ao Contrato 745/2021**. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível Tipo Gasolina Comum, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social Fundo Municipal Do Direito Da Criança E Do Adolescente - FMDCA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item, (Gasolina Comum) com um acréscimo na tabela de preço, corrigindo o valor unitário de R$ 7,83 para R$ 8,19.

***MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO***
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Beatriz Ferreira de Oliveira
**Código Identificador:**8677F1A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**LOCATÁRIO:** MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
**LOCADOR:**
**JORGE PAULO DA SILVA**, CPF nº 245.465.502-00. **1º Termo Aditivo ao Contrato 186/2021**, Processo Licitatório nº 223/2021 na modalidade dispensa de licitação – Compra Direta nº 062/2021, **Objeto:** Locação De 01 (Um) Imóvel Comercial, Localizado Na Rua 08 (Oito), S/N, Setor Oeste, Cep:68.552-300, No Município De Redenção Estado Do Pará, Destinado Ao Funcionamento Dos Seguintes Órgãos: Procon, Junta Militar, Ministério Do Trabalho E Emprego, E Departamento De Identificação, Para Atendimento Das Demandas Sociais Do Município De Redenção/Pa. Assinatura: 03/06/2022**. OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 186/2021 por 12 (meses) a partir de 03/06/2022 que vencera em 03/06/2023.

***MARCELO FRANÇA BORGES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Beatriz Ferreira de Oliveira
**Código Identificador:**737BA7B0

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 237/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2022**

PORTARIA Nº 237/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **JOVILSON ALVES DOS REIS,** para o Hospital Dom Orione, na cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período dos dias 01/08/2022 ao dia 02/08/2022. Conforme solicitação em anexo.
**Artigo 2º**- Diária com pernoite do servidor público.
**Artigo 3º**- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**8637C7E4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 238/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2022**

PORTARIA Nº 238/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
**RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 160,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**A8155808

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 239/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2022**

PORTARIA Nº 239/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º -** Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais) dia, ao servidor: **FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS**, sob o Nº de matrícula 001434, Portador do CPF: 927.799.482-72 e RG: 5509653 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua Norte Sul Nº 121 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 00058324-70.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **SILVESTRE OLIVEIRA DE SOUSA,** para o Hospital Ophir Loyola na cidade de**BELÉM-PA,** no período dos dias 02/08/2022, ao dia 03/08/2022, conforme Encaminhamento em anexo.
**Artigo 2º -** Diária com pernoite do servido público.
**Artigo 3º -** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao primeiro dia do mês de Agosto de 2022.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**47F445E1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 240/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2022**

PORTARIA Nº 240/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA,** sob o Nº de Matricula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA:38280-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **SILVESTRE OLIVEIRA DE SOUSA,** para o Hospital Ophir Loyola na cidade de**BELÉM-PA,** no período dos dias 02/08/2022, ao dia 03/08/2022, conforme encaminhamento Médico em anexo.
**Artigo 2º -** Diária com pernoite do servidor público**.**
**Artigo 3º -** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2022.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**FD457C9F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 235/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE AGOSTO 2022**

PORTARIA Nº 235/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE AGOSTO 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º -** Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 738681-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **ODENTINO CÂNDIDODA SILVA** a cidade de **PALMAS-TO,** no período dos dias 01/08/2022 ao dia 03/08/2022, conforme encaminhamento em anexo.
**Artigo 2º-** Diária com pernoite do servidor público.
**Artigo 3º -** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao primeiro dia do mês de Agosto de 2022.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**618E6644

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 236/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 AGOSTO DE 2022**

PORTARIA Nº 236/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 AGOSTO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** - - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA/ AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **CARLOS AUGUSTO AIRES LANG,** para o Hospital Regional na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 01/08/2022, conforme agendamento médico em anexo.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**C9B4038D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 241/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2022**

PORTARIA Nº 241/2022 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
**RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS**, sob o Nº de matrícula 001434, Portador do CPF: 927.799.482-72 e RG: 5509653 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua Norte Sul Nº 121 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, no valor de R$ 900,00 (Novicentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 900,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**361FBFBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 134/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº** 134/2022

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 134/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA (O):** FÁTIMA MEDEIROS DE MATTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 930.401.051-91.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE MERENDEIRA.
**VALOR: R$** 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGENCIA**: 18 DE JULHO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DATA DE ASSINATURA**: 18 DE JULHO DE 2022.

**Publicado por:**
Adjair Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**4B3BE585

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-048 FME**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para locação de veiculos para o transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Rondon do Pará conforme rotas definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

**Abertura:** 17/08/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

**Local:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 17/08/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

***JOANA DARC P. S. ALENCAR***
Pregoeira

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**5269C1EC

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1277/2022**

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 592/2022 – SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MARIA ILZA OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**F5EBA617

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1278/2022**

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 592/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GILDÁSIO ARAÚJO PAIVA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**7C31EA34

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1279/2022**

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 592/2022 – SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RAIMUNDA DE SENA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**269C1A5E

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1281/2022**

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICIO nº 01045/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 02 e 03 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**25B8747F

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1284/2022**

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICIO nº 01049/2022-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURU/PA, nos dias 05 e 06 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**710019F5

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 0112/2022**

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) RAIMUNDO NONATO MOURÃO DA SILVA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**332BDDA7

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 0113/2022**

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 611/2022-SMPAS.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, para o cargo de Supervisora do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. O referido Supervisor perceberá as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**D76E22E5

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1282/2022**

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01047/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 01 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**07C881A4

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 0115/2022**

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Cultura, Artes, Literaturas e Eventos, da Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**0FC07635

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 003/2022 – IPMR/DISPENSA
**ORIGEM:** DISPENSA Nº 003/2022-IPMR/DISPENSA
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA LICENCIAMENTO DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – IPMR CNPJ nº. 23.043.748/0001-77
**CONTRATADA:** LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 73.807.711/0001-46
**VALOR:** O valor do presente CONTRATO corresponde a R$ 7.535,00 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais), a ser pago em 11 parcelas mensais no valor de R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).
**Exercício:** 2022
**RECURSO:** Dotação orçamentaria: 09.272.0001.4.001 – Gastos administrativos de IPMR;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.
**VIGÊNCIA:** 11 de janeiro de 2022 a 11 de dezembro de 2022
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2022

**Publicado por:**
Luciana Lima Maia
**Código Identificador:**B5E2BFE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei orgânica do município, e, de conformidade com o que dispõe art. 75, inciso II, § 3º da lei federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal nº 075 de 17 maio de 2021 e suas alterações posteriores, conforme termo de referência, resolve:
RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 028/2022-SEMAP, constante do Processo de Dispensa de Licitação **N° 001.180722-SEMAP**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 28 de julho de 2022.

***JOSELINO PADILHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aluizio Raimundo Costa Pires
**Código Identificador:**9C3CE67B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 002.280722-SEMAP
**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022-SEMAP.
**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP

**CONTRATADO**…: JF DESIGNER, com CNPJ nº 31.003.985/0001-32.

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP.
**VALOR.....:** R$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS), SOBRE OS VALORES DO EFETIVO RECEBIMENTO DOS PRETENDIDOS PELO CONTRATO.
**EXERCÍCIO: 2022– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**
08.122.0003.2.083 – MANUTENÇÃO DA SEMAP.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
15000000 – FONTE.

**VIGÊNCIA.....:** 28 DE JULHO DE 2022 A 28 DE JULHO DE 2023.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 DE JULHO DE 2022.

***ALUIZIO R. COSTA PIRES***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Aluizio Raimundo Costa Pires
**Código Identificador:**E30BBE28

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**CPL SANTA LUZIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 9/2022**
PROCESSO Nº 2.009/2022
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 4 SALAS DE AULAS NO BAIRRO DA PAZ - ZONA URBANA- NESTE MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Participantes: Firmas cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 17/08/2022, às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, sito à **Rua. Av. Castelo Branco, 635, Bairro: Centro, Santa Luzia do Pará**. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Santa Luzia do Pará, 01 de agosto de 2022.

***ANA CAROLINA BARBOSA COSTA***
Comissão Permanente de Licitação- Presidente

**Publicado por:**
Ana Carolina Barbosa Costa
**Código Identificador:**1B004859

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 150/2022 – GAP/PMS, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e
Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Viajar para Juruti/PA no dia 30/07/2022 (às 21h00), a fim de acompanhar a Agenda do Governador do Estado no Festribal 2022 Juriti, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 30/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de julho de 2022.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portalda Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**5062DBF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMMA**

EXTRATO DE ATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 003/2022-SEMMA. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022- – SEMMA. Objeto: registro de preços para a eventual Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Assinatura da Ata: 15/07/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: **B. DANIEL INFORMÁTICA**, **CNPJ nº 11.607.273/0001-15**, ITEM: 16. Valor Global: R$ 30.690,00. **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – EPP, CNPJ Nº 34.683.771/0001-42**, ITENS: 11, 13, 14 e 15. Valor Global: R$ 7.630,00. **EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 26.587.635/0001-20**, ITENS: 01, 03, 05, 06, 08, 09, 17, 18, e 19. Valor Global: R$ 48.179,00**. M A S MACHADO, CNPJ Nº 83.836.718/0001-40**, ITEM: 22, Valor Global: R$ 5.514,68**. MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ Nº 39.619.837/0002-30**, ITEM: 23, Valor Global: R$ 6.131,00. **N. S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 35.946.280/0001-00**, ITEM: 07, Valor Global: R$ 460,00. **R P S DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 41.288.529/0001-30,** ITENS: 20 e 21, Valor Global: R$ 19.475,00. **TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 30.317.183/0001-34,** ITENS: 04, 10 e 12, Valor Global: R$ 26.140,00**. U. F. AGUIAR – ME, CNPJ Nº 63.833.883/0001-30,** ITEM: 02, Valor Global: R$ 6.958,00. **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 35.652.184/0001-59,** ITEM 24, Valor Global: R$ 7.920,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

***JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE***
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**DCAAA2A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 667/2022 – GAP/PMS, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO – GIPP, CONSTITUÍDO POR REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PUBLICOS MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS POR POLÍTICAS PÚBLICAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA PARA AS FAMÍLIAS QUESERÃOATENDIDAS E BENEFICIADAS PELOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelosartigos 7º e 53 daLei Orgânica do Município de Santarém, e
**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando a garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias a serem beneficiadas nos conjuntos habitacionais.
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, de natureza colegiada, para o acompanhamento, articulação e operacionalização da gestão, monitoramento e fiscalização das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias que serão beneficiadas com as unidades habitacionais dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social do Município, conforme previsão estabelecida na Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades.
**Art. 2º** O Grupo Institucional do Poder Público – GIPP será composto, por representantes das Secretarias e demais órgãos públicos municipais, responsáveis pelas políticas públicas e pelos direitos sociais à habitação, assistência social, saúde, educação, transporte, geração de trabalho e renda, limpeza e iluminação, segurança pública, entre outras, sendo, um titular e seu respectivo suplente, conforme indicação dos gestores das Secretarias e órgãos públicos municipais, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo:
| - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB;
II - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS;
III - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC;
IV - Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
VI - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
VII - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB;
VIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA;
IX - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT;
X - Núcleo do Trabalho Técnico Social – NTTS;
XI - Núcleo de Políticas Públicas – NPP.
§ 1º O Grupo Institucional do Poder Público – GIPP funcionará sob a coordenação do servidor indicado pelo Núcleo do Trabalho Técnico Social, devendo ter duração não inferior ao período de construção dos empreendimentos, seleção e entrega das unidades aos beneficiários.
§ 2ºA cada membro titular corresponderá um suplente que o substituirá em suas ausências e impedimentos e para completar o mandato na hipótese de afastamento definitivo.
**Art. 3º** A participação dos membros do Grupo será não remunerada e considerado de interesse público, sendo permitida apenas 01 (uma) recondução com o mandato de 02 (dois) anos.
**Art. 4º** São atribuições do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP:

I - propor, deliberar e articular ações integradas de promoções dos serviços intersetoriais, bem como de gestão, monitoramento e fiscalização dos empreendimentos habitacionais de interesse social, oriundos de recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida e Casa Verde e Amarela;
II - integrar a comunicação dos órgãos componentes do grupo, para a execução de ações de gestão, acompanhamento e monitoramento;
III - propor ações de acompanhamento da implementação e resultado das políticas sociais;
IV - constituir grupos temáticos para discutir assuntos específicos;
V - atuar de forma sistêmica e complementar às ações dos órgãos constituídos, respeitando suas competências;
VI - solicitar a colaboração de entidades públicas e privadas para prestar informações ou praticar outros atos que possam assegurar o cumprimento das decisões do colegiado;
VII - propor a padronização de procedimento administrativos para a eficiência da integração entre os diversos órgãos de gestão, monitoramento e fiscalização;
VIII - atender a demandas dos empreendimentos habitacionais de interesse social e os beneficiários, estabelecendo metas e cronogramas para a resolução de problemas e a garantia dos direitos sociais.
**Art. 5º** As reuniões do Grupo serão mensais sob a coordenação do representante do Núcleo do Trabalho Técnico Social, podendo ocorrer reuniões extraordinárias, com a devida convocação prévia de no mínimo 03 (três) dias de antecedência.
**Art. 6º** No início de cada reunião, serão apresentadas as providências adotadas pelos representantes de cada Secretaria e órgão para solucionar as demandas expostas na reunião anterior, conforme sua competência, justificando-se o que não foi possível de se realizar, passando a apresentação de novas demandas com os prazos e estratégias que serão adotadas para solucioná-las.
**Art. 7º** As ações do GIPP deverão acontecer de forma planejada, continuada e permanente e seguirão um cronograma de intervenção integrado às ações previstas no Projeto de Trabalho Social previsto para os empreendimentos.
**Art. 8º** Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA autorizada a expedir Portaria, quando necessário, regulando o presente Decreto na sua aplicabilidade.
**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente o Decreto nº 644/2022 – GAP/PMS, de 21 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de julho de 2022.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**44852EC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 050/2022 – SEMAG/CEAD, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de

Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 476/2022, de 22 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Finanças.

**RESOLVEM:**
**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **ESTELIO FROES LEMOS,** matrícula 73119, na função de Motorista, lotado na Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**AC0E5E7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 049/2022 – SEMAG/CEAD, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 476/2022, de 22 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Finanças.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Sra. **NORMA SABRINA LOPES MIRANDA,** matrícula 90507, na função de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**D80384C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 048/2022 – SEMAG/CEAD, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 476/2022, de 22 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Finanças.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Sra. **JAQUELINE VIEIRA DA SILVA,** matrícula 89023, na função de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**F778722B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 047/2022 – SEMAG/CEAD, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 476/2022, de 22 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Finanças.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Sra. **JENNIFER CRISTINA MENDES CARVALHO,** matrícula 70900, na função de Telefonista, lotada na Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**AC9899DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP**

**PORTARIA Nº 020/2022-SEMAP**
O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE. Art. 1º -** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Aquisição de caixas d' água para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **RONNIE WILKINSON LIMA COUTINHO** – Matrícula nº 87035. **Art. 2º -** Para fiscal substituto fica designado o servidor: **DOMINGOS FERREIRA PEREIRA** – Matrícula nº 64014. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos dez dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

***BRUNO DA SILVA COSTA.***
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS.

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**1D360E03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 046/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **EUCLIDES BENÍCIO REGO,** matrícula 61867, na função de Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**3253CDF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S**

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

**DANIELE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Proc. n° 1054/2020 -** Terreno situado na Trav. Turiano Meira, nº 6748, entre Rua Águia Real e Trav. Turiano Meira, Bairro Vigia – Zona Sul (à 76,21 metros da Trav. Turiano Meira e 19,53 metros da Rua Águia Real). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 9,99 metros; ao Sul, com Glenio Alves Pereira (Lote nº 0008), medindo 28,99 metros; a Oeste, com Andrea Simone da Conceição Pereira (Lote nº 0012), medindo 10,09 metros; ao Norte, com Elzira Pimentel de Figueiredo (Lote nº 0006), medindo 27,21 metros, com uma área total de 280,21m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.109.0051.001.
**MARLON REBELO DUARTE, Proc. n° 1239/2020 -** Terreno situado na Tv. Olho de Águia, nº 152, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 0,0 metros da Rua Santos Dumont e 127,26 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Olho de Águia, medindo 14,98 metros; ao Sul, com Silvio Farias Torres (Lote Nº 0030) e Ronaldo Manoel Celestino Araújo (Lote Nº 0006), medindo 32,83 metros; a Oeste, por duas linhas quebradas: a primeira linha no sentido Sul-Norte com a Tv. Vitória, medindo 4,01 metros e a segunda linha no mesmo sentido levemente inclina com a Tv. Vitória, medindo 6,54 metros; ao Norte, com Cleucineiva Cristina Sousa da Silva (Lote Nº 0004), medindo

29,93 metros, numa área total de 377,40m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.128.0046.001.

**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO DE SOUSA, Proc. n° 1281/2020 -** Terreno situado na Rua Nova União, nº 504, esquina com Tv. Antenor Batista, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 22,89 metros; a Oeste, com Tv. Antenor Batista, medindo 7,00 metros; ao Norte, com Com quem de Direito, medindo 22,08 metros; e a Leste, com Amanda Galúcio de Sousa (Lote Nº 0002), medindo 7,38 metros, numa área total de 160,70m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.102.0208.001.

**IDENICE PEIXOTO DE FARIAS DOS SANTOS, Proc. n° 1282/2020 -** Terreno situado na Beco Falcão Branco, nº 111, entre APP e Beco do Poeta, Bairro Vigia - Zona Sul (à 7,08 metros da APP e 15,40 metros do Beco do Poeta). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Beco Falcão Branco, medindo 8,39 metros; ao Sul, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0003), medindo 20,28 metros; a Oeste, com APP, medindo 10,31 metros; ao Norte, com Thaise Farias dos Santos (Lote Nº 0001), medindo 20,75 metros, numa área total de 197,00m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.112.0015.001.

**JÉSSICA MILENA DOS SANTOS GONÇALVES, Proc. n° 0840/2020 -** Terreno situado na Rua Novo Paraíso, nº S/N, entre Rua Espírito Santo e Tv. Belo Monte, Bairro Vigia - Zona Sul (à 57,28 metros da Rua Espírito Santo e 52,81 metros da Tv. Belo Monte). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Novo Paraíso, medindo 10,00 metros; a Leste, com Telmo Lopes da Costa (Lote Nº 0006), medindo 22,91 metros; ao Sul com Associação dos Reservistas de Santarém (Lote Nº 0016), medindo 10,01 metros; e a Oeste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0004), medindo 23,57 metros, numa área total de 230,24 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.135.0043.001

**RUCILENE SILVA DOS SANTOS, Proc. n° 1270/2020 -** Terreno situado na Trav. El Shaday, nº 177, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. El Shaday, medindo 12,56 metros; ao Sul, com Natalia Kelly dos Reis Torres (Lote Nº 0007), medindo 8,12 metros; a Oeste, com Leonina Maria Araújo Leocadio (Lote Nº 0004) e Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0017), medindo 19,86 metros; ao Norte, com Rua Santos Dumont, medindo 13,52 metros, numa área total de 161,60 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.127.0051.001.

**DOMINGOS BATISTA GOES, Proc. n° 0859/2020 -** Terreno situado na Tv. Belo Monte, nº 349, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 13,04 metros da Rua Santos Dumont e 81,06 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Belo Monte, medindo 10,19 metros; ao Norte, com Aldilena Silva de Castro (Lote Nº 0001), medindo 31,62 metros; a Leste, com Abraão Barbosa do Nascimento (Lote Nº 0002) e Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0003), medindo 10,31 metros; e ao Sul, com Estevão Ribeiro Campos (Lote Nº 0019), medindo 28,96 metros, numa área total de 305,13 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.135.0043.001.

**EDIVANEIDE MIRANDA SANTOS, Proc. n° 1116/2020 -** Terreno situado na Rua Santos Dumont, nº S/N, entre a Trav. Turiano Meira e Trav. Bom Jesus, Bairro Vigia - Zona Sul (à 18,93 metros da Trav. Turiano Meira e a 28,71 metros da Trav. Bom Jesus). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Santos Dumont, medindo 11,90 metros; a Leste, com Robson dos Santos Mota (Lote n° 0003), medindo 9,72 metros; ao Sul, com João Vale da Silva (Lote n° 0024), medindo 12,78 metros; e a Oeste, com Domingos Pereira da Cruz (Lote n° 0001), medindo 9,10 metros, numa área total de 115,94m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.130.0012.001.

**EDNAIR FERRAZ DA SILVA, Proc. n° 1014/2020 -** Terreno situado na Tv. Belo Monte, nº 295, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 39,26 metros da Rua Águia Real e 21,59 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Belo Monte, medindo 11,66 metros; ao Norte, com Maria Aviz de Paiva Ferraz (Lote Nº 0013), medindo 35,36 metros; a Leste, com Malaquias Jesus dos Santos (Lote Nº 0010), medindo 10,49 metros; e ao Sul, com Andressa Dos Santos Carvalho (Lote Nº 0011), medindo 34,61 metros, numa área total de 330,32m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.116.0196.001.

**LAYS LOBATO RODRIGUES, Proc. n° 0875/2020 -** Terreno situado na Tv. Vera Paz, nº 154, entre Rua Águia Real e Rua Belo Monte, Bairro Vigia - Zona Sul (à 28,00 metros da Rua Águia Real e 19,92 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Vera Paz, medindo 9,95 metros; ao Sul, com Malaquias Jesus dos Santos (Lote Nº 0010), Aldinan de Castro Silva (Lote Nº 0009) e Prefeitura Municipal e Santarém (Lote Nº 0007), medindo 37,65 metros; a Oeste, com Mariane Gomes dos Santos (Lote Nº 0014) e Maria Aviz de Paiva Ferraz (Lote Nº 0013), medindo 10,49 metros; ao Norte, com Auricelia Silva Sousa (Lote Nº 0005), medindo 37,08 metros, numa área total de 340,63m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.116.0077.001.

**REGEANE MENDONÇA BARROS, Proc. n° 1077/2020 -** Terreno situado na Rua Gavião Real, nº 426, entre Tv. Turiano Meira e Tv. Vitória, Bairro Vigia - Zona Sul (à 96,51 metros da Tv. Turiano Meira e 55,24 metros da Tv. Vitória). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 9,87 metros; a Oeste, com André Ribeiro Fernandes (Lote Nº 0021), medindo 22,25 metros; ao Norte, com Leide Maria Batista Ferreira (Lote Nº 0009), medindo 9,83 metros; e a Leste, com Lucas Pinheiro (Lote Nº 0019), medindo 21,44 metros, numa área total de 215,00m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.108.0251.001.

**DIEGO MASCARENHAS DE SOUSA, Proc. n° 1082/2020 -** Terreno situado na Rua Gavião Real, nº 478, entre Tv. Turiano Meira e Tv. Vitória, Bairro Vigia - Zona Sul (à 46,34 metros da Tv. Turiano Meira e 104,81 metros da Tv. Vitória). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 10,49 metros; a Oeste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0003), medindo 21,15 metros; ao Norte, com Andreia Uchoa de Oliveira (Lote Nº 0004), medindo 10,44 metros; e a Leste, com Sonia Luiza de Sousa (Lote Nº 0025), medindo 21,58 metros, numa área total de 218,21m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.108.0302.001.

**GECILDA DE SOUSA GASPAR, Proc. n° 1517/2020 -** Terreno situado na Beco Falcão Branco, nº S/N, esquina com o Beco do poeta, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Beco Falcão Branco, medindo 7,95 metros; ao Sul, com Beco do Poeta, medindo 19,64 metros; a Oeste, com APP, medindo 9,98 metros; ao Norte, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0003), medindo 20,57 metros, numa área total de 175,15m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.112.0051.001.

**JESSICLEIA PAULA GOMES CAMPOS, Proc. n° 0825/2020 -** Terreno situado na Tv. Esperança, nº 429, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 11,02 metros da Rua Águia Real e 40,63 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Esperança, medindo 9,99 metros; ao Norte, com Lindalva Bagata Tavares (Lote Nº 0001), medindo 28,66 metros; a Leste, com Flavia Sebastiana Vasques Cardial (Lote Nº 0003), medindo 9,71 metros; e ao Sul, com Janaina Menezes da Silva (lote Nº0011), medindo 28,33 metros, numa área total de 279,76m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.115.0196.001.

**JOSICLEISE SOARES, Proc. n° 1058/2020 -** Terreno situado na Trav. Vera Paz, nº 339, entre Rua Águia Real e Trav. Turiano Meira, Bairro Vigia - Zona Sul (à 12,55 metros da Rua Águia Real e 88,05 metros da Trav. Turiano Meira). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Vera Paz, medindo 10,03 metros; ao Norte, com Andrea Simone da Conceição Pereira (Lote Nº 0012), medindo 26,10 metros; a Leste, com Glenio Alves Pereira (Lote Nº 0008), medindo 10,17 metros; e ao Sul, com Gesilane Pereira da Silva (Lote Nº 0010), medindo 28,11 metros, numa área total de 272,22m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.109.0153.001.

**ALANILCE DA VEIGA PEREIRA, Proc. n° 1108/2020 -** Terreno situado na Rua Gavião Real, nº 369, entre Tv. Bom Jesus e Tv. Vitória, Bairro Vigia - Zona Sul (à 37,33 metros da Tv. Bom Jesus e 8,89 metros da Tv. Vitória). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 10,77 metros; a Leste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0006), medindo 29,22 metros, ao Sul com Sara Lima Santos (Lote Nº 0007), medindo 11,35 metros; e a Oeste, com Anderson Geovane da Conceição Pereira (Lote

Nº 0004), medindo 31,48 metros, numa área total de 332,58m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.119.0038.001.
**RENATO FERREIRA DA SILVA, Proc. n° 0125/2021 -** Terreno situado na Av. Dom Frederico Costa, nº 4464, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí - Zona Leste (à 233,59 metros da Rua Maringá e 16,82 metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frederico Costa, medindo 10,05 metros; ao Sul, com Márcia Gaia Soares (Lote Nº 0524), medindo 13,06 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 12,13 metros; ao Norte, com Francilene de Sousa Silva (Lote Nº 0507), medindo 13,79 metros, numa área total de 147,65m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0517.001.
**MARCIA GAIA SOARES, Proc. n° 0127/2021 -** Terreno situado na Av. Dom Frederico Costa, nº 4474, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí - Zona Leste (à 243,62 metros da Rua Maringá e 10,33 metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frederico Costa, medindo 6,40 metros; ao Sul, com Maria Meres Gomes Lima (Lote Nº 0548), medindo 12,66 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 6,48 metros; ao Norte, com Renato Ferreira da Silva (Lote Nº 0517), medindo 13,06 metros, numa área total 83,32 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0524.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse específico REURB-S,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 29 de Julho de 2022.

***NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES***
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**94F5252E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 045/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **EDNEY MATOS RAPOSO,** matrícula 89773, na função de Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**2055CE10

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE ESPECIFICO REURB-E**

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:
**RANNIERES RODRIGUES, Proc. n° 1306/19 -** Terreno situado na Avenida Edivaldo Leite, nº 332, entre Trav. Hilda Mota e Rua Nova Olinda, Bairro Santo André - Zona Sul (à 19,85 metros da Trav. Hilda Mota e 32,55 metros da Rua Nova Olinda). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Edivaldo Leite, medindo 11,05 metros; a Leste, com José Olivar de Azevedo (Lote nº 0070), medindo 28,05 metros, ao Sul, Com Quem de Direito (Lote nº 0081), medindo 10,40 metros; e a Oeste, com Ildo Pfeifer (Lote nº 0012), medindo 27,60 metros, numa área total de 298,04m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.45.058.0022.001.
**FRANCINETE LIMA DA SILVA, Proc. n° 1155/19 -** Terreno situado na Rua Sol Nascente, nº 113, entre Trav. Hilda Mota e Rua Nova Olinda, Bairro Santo André - Zona Sul (à 40,15 metros da Rua Nova Olinda e 9,20 metros da Trav. Hilda Mota). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Sol Nascente, medindo 10,50 metros; a Oeste, com Marciene Cardoso dos Santos (Lote nº 0185), medindo 30,70 metros; ao Norte, com Drierick Carvalho Cavalcante (Lote nº 0123), medindo 10,40 metros; e a Leste, com Mirian Viana de Lima (Lote nº 0132) e Raimundo Felicio da Silva e Silva (Lote nº 0165), medindo 30,85 metros, numa área total de 322,67m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.45.014.0175.002.
**SELCINA RODRIGUES DOS SANTOS, Proc. n° 1280/2020 –** Terreno situado na Avenida Cristo Rei, nº 125, entre a Rua Independência e Rua da Constituição, Bairro Diamantino – Zona Sul (à 10,32 metros da Rua Independência e 42,62 metros da Rua da Constituição). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Cristo Rei, medindo 10,39 metros; a Leste, com Leidimara Mendes de Moraes (Lote nº 0020), medindo 18,56 metros; ao Sul com Maria Helena Pimentel da Silva (Lote Nº 0375), medindo 9,63 metros; e a Oeste, com José Maria Rabelo (Lote Nº 0404), medindo 18,76 metros, numa área total de 186,70 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.24.112.0010.001.
**RENAN NUNES BARROS, Proc. n° 1131/2020 –** Terreno situado na Tv. Turiano Meira, nº S/N, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 59,39 metros da Rua Santos Dumont e 37,42 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Turiano Meira, medindo 10,53 metros; ao Norte, com Ana Marilia Bezerra Pereira (Lote Nº 0020), medindo 31,98 metros; a Leste, com Charliane dos Anjos Pinto (Lote Nº 0009), medindo 10,44 metros; e ao Sul, com Endriw Rocha dos Santos (Lote

Nº 0018), medindo 32,95 metros, numa área total de 340,00m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.130.0269.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse específico REURB-E,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 28 de Julho de 2022.

***NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES***
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**C4220043

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 044/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º C**onceder ao servidor Sr. **ALEX RODRIGO CORRÊA DE SANTANA,** matrícula 84748, na função de Motorista do Programa Melhor em Casa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/MPS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**5CD0F054

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 037/2022 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 1º de agosto de 2022.**

A Secretária Municipal de Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

**RESOLVE:**

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de **agosto 2022**, será de **R$3,39** (três reais, trinta e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **1º/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois.

***ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária Municipal de Finanças
Decreto Nº 001/2021 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**EA9DD32B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735**

PORTARIA INTERNA Nº 750/2022 - SEMED, DE 28 DE JULHO DE 2022.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório Circunstanciado oriundo da Divisão de Educação Indígena-SEMED e seus anexos, tais como: cópia do ofício da escola e cópia dos registros do livro de ocorrências da escola.

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 252/2022 que encaminhou a autoridade superior, competente para deliberar acerca da decisão de se investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da conclusão sobre o caso.

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração da denúncia formalizada, envolvendo o servidor o que implica, dentre outros fatos, a incidência de possível infração funcional.

**CONSIDERANDO** o artigo 177 da Lei nº: 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados no teor do Relatório Circunstanciado oriundo da Divisão de

Educação Indígena-SEMED e de seus anexos, tais como: cópia do ofício da escola, cópia dos registros do livro de ocorrências da escola.

**Art. 2º - ENCAMINHAR** à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 002/2021-PGM de 25 de fevereiro de 2021, destinados a apurar o Processo Administrativo nº 009/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º - FIXAR** inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

***MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**0C129979

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 043/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **RUI DOS SANTOS SILVA,** matrícula 84882, na função de Condutor de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/MPS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**FFCEBF23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 042/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA,** matrícula 53707, na função de Marinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/MPS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**0F55C0ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA**

EXTRATO DE CONTRATO
**PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022-SEMMA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE BALNEABILIDADE, DAS PRAIAS DO RIO TAPAJÓS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA, PRAIA DO MURETÁ, ALTER DO CHÃO/PRAIA DO C.A.T; ALTER DO CHÃO/RIO TAPAJÓS CANAL PRINCIPAL; PRAIA DE ALTER DO CHÃO/PRAIA DO CAJUEIRO; ALTER DO CHÃO/ORLA ESCADARIA; ALTER DO CHÃO/ORLA FINAL; ALTER DO CHÃO/PRAIA DO AMOR; ALTER DO CHÃO/IGARAPÉ DO MACACO; PRAIA DE PONTA DE PEDRAS; PRAIA DO PAJUÇARA; PRAIA DO MARACANÃ E LAGO DO PAPUCU EM ÉPOCAS DE CHEIA, PERÍODO CHUVOSO DO RIO E VAZANTE DO RIO. TODAS COM SUAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS. Contrato Nº 008/2022-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e AMAZONHIDRO – ENGENHARIA AMBIENTAL E ANALISES DE ÁGUA LTDA. Valor Global: R$ 369.999,90. Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2027.

***JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE***
Secretário

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**EFDE04F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP**

**PORTARIA Nº 032/2022-SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE. Art. 1º -** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Aquisição de Óleo Lubrificantes, Aditivos e Graxa para Manutenção corretiva e Preventiva da Frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP**. DAILSON SARAIVA DE AGUIAR** – Matrícula nº 63694. **Art. 2º -** Para fiscal substituto fica designado o servidor: **CLAUDIONOR MOTA DE ASSIS** – Matrícula nº 80304. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca ao 01 dia de Agosto de dois mil e vinte e dois.

***BRUNO DA SILVA COSTA.***
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS.

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**911FB18C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAG**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022-SEMAG
Objeto: eventual e futura aquisição de novos equipamentos de climatização (ar condicionados) split de 9 mil btus à 60 mil btus, que sejam necessários para substituição ou acréscimo ao sistema de climatização existente, tem finalidade de atender à Secretaria Municipal de Administração e Governo, e seus setores como também seus jurisdicionados que utilizam dos serviços públicos. Edital: 02/08/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 02/08/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/08/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

***JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**155C6717

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 041/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **WIVISTON MIRANDA DOS SANTOS,** matrícula 90462, na função de Marinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**743757A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 040/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **ELIUDE DOS SANTOS AMARAL**, matrícula 90442, na função de Marinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**7D316E02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 039/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **NAIRDO GOMES DE SOUSA FILHO**, matrícula 90455, na função de Marinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Administrativa
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**63D8937D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 038/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **ELISSON COSTA COELHO**, matrícula 70989, na função de Marinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**7867629E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 037/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **EDILSON DOS SANTOS COSTA**, matrícula 90439, na função de Marinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**6D2DEC9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 036/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **ISAIAS COELHO MORAES**, matrícula 90128, na função de Marinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**59897BE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 035/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA DA COSTA**, matrícula 89926, na função de Marinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**FEEB2740

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 034/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **EDSON DOMINGOS LIBERAL REGO**, matrícula 90441, na função de Marinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**22FF3E57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 033/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Sra.**WANDERLEIA SANTOS DE SOUZA**, matrícula 89520, na função de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**2BE3C7B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMED**

ATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022, que tem como objeto: **"Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição dos cardápios com a finalidade de fornecer Alimentação Escolar em atendimento aos alunos matriculados nos programas: PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM e EJA"**. Tendo como vencedora as empresas: M. B. DE CARVALHO SOARES, CNPJ: 40.274.289/0001-51, nos itens 08 e 09 e C. D. ALMEIDA DE AGUIAR – ME, no item 16.

Santarém, 01 de agosto de 2022.

***MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**1F105109

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAG**

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preço n°002/2022-SEFIN, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 001/2022 SEFIN. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN. OBJETO: Adesão a Ata para contratação futura de empresa para publicação de atos administrativos, avisos e resultados de licitações, extratos de contratos, de atas, portarias de fiscal de contratos, e outras matérias de interesse público, em jornal de grande circulação estadual, imprensa oficial do Estado e imprensa oficial da União, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Contratado: Editora Diário do Estado - Eireili. CNPJ: 24.946.442/0001-93. Valor R$ 82.050,00.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**00AC0DEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO - SEMAG**

EXTRATO DE CONTRATO
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2022 SEFIN**
Objeto: contratação futura, de empresa para publicação de atos administrativos, avisos e resultados de licitações, extratos de contratos, de atas, portarias de fiscal de contratos, e outras matérias de interesse público, em jornal de grande circulação estadual, imprensa oficial do estado e imprensa oficial da União**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG. **Contrato Nº 030/2022-SEMAG**. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e Editora Diário do Estado - Eireili. CNPJ: 24.946.442/0001-93. Valor R$ 82.050,00. Vigência: 27/07//2022 à 27/07/2023.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**153AFDE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 032/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Sra. **RAQUEL CARDOSO GUIMARÃES**, matrícula 86252, na função de Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**89411A48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG**

**PORTARIA Nº 017/2022 - NAF/SEMAG, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

DESIGNAR A SERVIDORA COMISSIONADA, WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES PARA SER FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

**Considerando** o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

**Considerando** que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR a** servidora **WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES,** matrícula 31906 lotada na Coordenadoria de Licitações e Contratos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM REFERÊNCIA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2022 –SEFIN, PE 001/2022 SEFIN.

**Art. 2º** DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **FABRIANE RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula 83131.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 25 DE JULHO DE 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**D5CD427C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 031/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES P. LOPES**, matrícula 52555, na função de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 50%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**0634436D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - SEMC**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 002/2022-SEMC
Objeto: Agenciamento de artistas locais, regionais e nacionais, para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura no período de 7 (sete meses). Edital: 02/08/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 02/08/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/08/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

***FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**B115FE69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 030/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**
**Art. 1º** Conceder à servidora Sra. **LARISSA NUNES CORREA**, matrícula 90350, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 50%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**DF869FDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 029/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **DOUGLAS MELO BATISTA**, matrícula 05564, na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 50%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**3AC5E520

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAG**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 – SEMAG
A Secretaria Municipal de Administração e Governo torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022– SEMAG. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG. Tendo como vencedores do certame as empresas: A de Jesus Diniz - ME – CNPJ: 26.033.840/0001-44, vencedora dos itens 11, 12, 19, 23 e 25; Branco e Correa Ltda - ME – CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora dos itens 02, 05, 13, 17, 20, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 41 e 42; N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda - EPP – CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens 01, 04, 07, 09, 21, 22, 28, 31, 43, 44, e 48; S O Cordeiro de Souza Ltda – ME – CNPJ: 26.969.797/0001-23, vencedora dos itens 03, 06, 08, 10, 14, 18, 37, 45, 46, 53, 54, 55 e 56 e U F Aguiar Eireli – ME – CNPJ:63.833.883/0001-30, vencedora dos itens 15, 16, 24, 27, 38, 39, 40, 47, 49, 50, 51 e 52.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Sec. Mun. de Administração e Governo

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**D3A5EE67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 028/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Sra. **ROSANA CARDOSO DE ALMEIDA**, matrícula 59853, na função de Auxiliar de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 50%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**91DF1DD8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 027/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **MARCOS DOS SANTOS BENTES**, matrícula 90458, na função de Auxiliar de Cozinha, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 50%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**7D5C776B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 026/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Sra. **SHEILA CRISTINA LEÃO FERREIRA**, matrícula 88049, na função de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 50%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**439DCC39

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 025/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Sra. **ALBA GISELE FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula 35328, na função de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 50%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**A71F13AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 024/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Sra. **ALDANICE SOARES DA GAMA**, matrícula 90550, na função de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 50%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**2D576744

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 023/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Sra. **ROSIANE SILVA DOS SANTOS**, matrícula 49456, na função de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 50%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**29DB7913

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 022/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 0499/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Sra. **MARIA IVANILDA VASCONCELOS COIMBRA**, matrícula 89486, na função de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, gratificação de 50%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**FE7BD14F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 021/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 365/2022, de 14 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Sra. **ANA LUIZA FONSECA OLIVEIRA GOMES**, matrícula 88676, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**C3D0002D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 020/2022 – SEMAG/CEAD, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 503/2022 – DRH - SEMURB, de 14 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **JOSÉ RIOMAR MOTA DE SOUSA**, matrícula 64153, na função de Auxiliar Operacional de Construção, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**C4693277

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INTERNA Nº 019/2022 – SEMAG/CEAD, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 349/2022 – GAB/SEMTRAS, de 07 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Sra. **GEOVANNA PEREIRA AMÂNCIO SILVA**, matrícula 89366, na função de Téc. Nível Superior - Psicóloga, lotada na Divisão de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 21 de julho de 2022.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**35D6C6B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 666/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE AS SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SANTARÉM/PA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício nº 052/2022 - CMT, de 12 de julho de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** os membros representantes de entidades de Usuários de Transportes, da **União de Entidades Comunitárias de Santarém – UNECOS,** a Titular **Francineide Assunção Azevedo Menezes** por **Patrícia Macedo Dolzani**; e da **Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Oeste do Pará – ARCTOP,** o Titular **Miguel da Conceição Maciel** por **Antônio Claudomiro Bentes Monteiro Neto,** no Conselho Municipal de Transportes do Município de Santarém/PA, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**Titular: Paulo Jesus da Silva –Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**
Suplente: Cristiane Roberta da Silva Maia – Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

**Titular: Aquila Azulay Pereira –Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.**
Suplente: Vanilson Pinto Lira – Secretaria Municipal de Saúde

**Titular: Domingos Ferreira Pereira – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**
Suplente: Rafael Queiroz Reis – Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Titular: Vilberto Sá da Silva – Secretaria Municipal de Finanças.**
**Suplente:** Adson Lira Pinto – Secretaria Municipal de Educação.

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTES:**

**Titular: Mário Jorge Gomes Borges –Sindicato das Empresas de Transporte Público de Passageiros de Santarém e Belterra - SETRANS.**
Suplente: Emanuela Nara Vitor das Mercês – Associação dos Armadores Fluviais do Baixo Amazonas.

**Titular: Fagno Pereira dos Santos – Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém - SICAMS.**
Suplente: Wandresson Francisco Santos de Sousa – Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém - SICAMS.

**Titular: Raimundo Celso dos Santos Pereira – Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.**
Suplente: Elói da Silva Fernandes– Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.

**Titular: Flavio Sergio Rabelo Alves - Sindicato dos Taxistas de Santarém.**
Suplente: Jorge Wilson Chene Cardoso – Sindicato dos Taxistas de Santarém.

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DE TRANSPORTES:**

**Titular: Ronilson Manoel Castro – Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS**
Suplente: **Viviane Miranda Souza** – Associação Santarena para Inclusão das Pessoas Cegas e com Baixa Visão - ASSIC.

**Titular: Patrícia Macedo Dolzani– União de Entidades Comunitárias de Santarém - UNECOS.**
Suplente: Vânia Maria da Mota Fonseca – União de Entidades Comunitárias de Santarém – UNECOS.

**Titular: Marta Zoraivia Vidal Campos –Associação das Mulheres Artesãs e Produtoras Rurais de São Raimundo da Palestina - AMAPRUSARP**
Suplente: Terezinha Roque Gomes – Associação das Mulheres Artesãs e Produtoras Rurais de São Raimundo da Palestina - AMAPRUSARP.

**Titular: Edilson Silveira Figueira – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Santarém.**
Suplente: Maria Odenilze Miranda – Federação das Associações de Moradores e Comunidade do Assentamento Agroextrativista da Gleba Lago Grande - FEAGLE

**Titular: Tiago Ferreira Esselin –Associação dos Estudantes de Santarém – AES**
Suplente: Wanderson Davi Pereira Garcia – Associação dos Estudantes de Santarém - AES.

**Titular: Antônio Claudomiro Bentes Monteiro Neto – Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Oeste do Pará - ARCTOP**
Suplente: Rivelino Pereira Rocha – Associação de Cabos e Soldados, Grêmio Santarém - ACSPMBM.

**Titular: Narciso José Fonseca de Senna Pereira – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará - Urbanitários**
Suplente: Wilson Guedes Aranha Filho – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará - Urbanitários

**Titular: Federação das Organizações Quilombolas de Santarém.**
Suplente:Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns - CITA.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 440/2022 - GAP/PMS, de 28 de março de 2022, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de julho de 2022.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**76940064

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 664/2022 – GAP/PMS, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃODE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 31/07/2022, o Sr. **WILSON FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, nomeado através do Decreto nº 620-A/2022 – GAP/PMS, de 11 de julho de 2022, no cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, designado para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 31/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de julho de 2022.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**65C67417

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 663/2022 – GAP/PMS, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃODE CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 31/07/2022, a Sra. **DIANE SILVA DE ALMEIDA**, nomeada através Decreto nº 290/2022 – GAP/PMS, de 08 de fevereiro de 2022, no cargo em comissão de**Chefe da Seção de Compras** do Núcleo de Administração e Finanças – NAF III, daSecretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 31/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de julho de 2022.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**7CAA596A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 662/2022 – GAP/PMS, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 31/07/2022, a Sra. **BRENNDA CHRISTINA NEVES DE SOUSA MAFRA**, nomeada através do Decreto nº 455/2022 – GAP/PMS, de 04 de abril de 2022, no cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos** do Núcleo de Administração e Finanças – NAF III, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 31/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de julho de 2022.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**6E36F3AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 620-A/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **WILSON FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, no cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, designado para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2022.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**3E68DF20

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DE CONTRATO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO**
Nº DO CONTRATO: **00103264**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCISCO JERSON DOS REIS BARBOSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 1.688,45**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
***CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES***
Secretário Executivo Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Diego Avila Santos Souza
**Código Identificador:**7D4102B3

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-300622/001-B-INEX-GABINETE

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica especializada para a elaboração de planos de trabalho para captação de recursos, acompanhamentos de projetos, requerimentos, solicitações e processos de execução de convênios/contratos de repasse, oriundos de instrumentos e ajuste em que órgãos e entidades federais ou estatais figuram como concedente e o município como convenente recebendo recursos para executar programas diversos. Com a finalidade de atender as demandas do Município de São Francisco do Pará.
**CONTRATANTE:**
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, CNPJ nº 05.125.992.0001-05.
**CONTRATADA**:
D J R SANTOS - CNPJ:19.856.884/0001-09.
**DO FUNDAMENTO LEGAL:**
O presente contrato fundamenta-se no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.
**DO VALOR:** O valor mensal deste contrato é de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos e reais) perfazendo o valor global de R$ 66.000,00 (sessenta mil reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 01 de julho de 2022 até 01 de junho de 2023.
**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2022
**Unidade Orçamentária:** 2.008 - Manutenção das Atividades de Assessoria e Planejamento
**Atividade:** 04 122 0008 2.008 - Manutenção das Atividades de Assessoria e Planejamento
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
**Fonte Recurso:** Ordinários
**DO FORO:**
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/Pa, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

São Francisco do Pará, 30 de junho de 2022.

***MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA***
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

**Publicado por:**
Joelma Moreira da Silva
**Código Identificador:**F54D35C4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE,** que teve como objetivo Formação de registro de preço para subsidiar futura e eventual contratação de **Serviço de Reprodução Gráfica de Impressos,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais estabelecimentos de saúde.
A Contratada declara ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedora, dos itens não fracassados e não desertos, temo a empresa.

T MARQUES OLAIO-ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.928.977/0001,15, com sede Av. Inácio Moura, 1384, Cametá/PA, CEP: 68.400-000, representada pela Sra. Terezinha Marques Olaio, inscrita no RG nº 1780597, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 580.838.982-87, residente e domiciliado Av. Inácio Moura, 1384, Aldeia, Cametá/PA, CEP: 68.400-000. ITEM: 01. V. TOTAL: R$ 729.740,90.

São Francisco do Pará/PA, 01 de agosto de 2022.

***PATRÍCIA SILVA CHAVES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Joelma Moreira da Silva
**Código Identificador:**88D23207

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato de Contrato nº 03-140722/030-PE-SRP-PMSF-SAÚDE**

**OBJETO**: Aquisição de **Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 12.062.549/0001-90

**CONTRATADA:** P P F COM E SERV EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
**DO VALOR:** O valor global deste contrato é de R$ **2.790,00** (Dois mil, setecentos e noventa reais**).**

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2022**
**Unidade Orçamentária: 2.092** - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
**Atividade: 10 304 0049 2.092** - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0** - Material de Consumo
**Fonte Recurso**: Trans. do recuso FNS
**Unidade Orçamentária: 2.088** – Manutenção do Programa de Atenção Básica
**Atividade: 10 301 0051 2.088** - Manutenção do Programa de Atenção Básica
**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0** - Material de Consumo
**Fonte Recurso**: Trans. do recuso FNS
**Unidade Orçamentária: 2.076** – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
**Atividade: 10 122 0048 2.076** - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0** - Material de Consumo
**Fonte Recurso: Ordinários**
**DO FORO:** Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa 14 de julho de 2022.

***PATRÍCIA SILVA CHAVES***
Contratante

**Publicado por:**
Joelma Moreira da Silva
**Código Identificador:**B44558F8

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 006/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO 006/2022**
O Município de São João de Pirabas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará Tomada de Preços nº 006/2022, cujo o objeto consiste na CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO E RECREATIVO NA E.M.E.I.F. DE AIMORES, CONTEMPLANDO UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO E UMA PRAÇA PÚBLICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E MATERIAIS. Abertura: 18/08/2022 às 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso no Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, AV. Plácido Nascimento, n° 265 – Centro – CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira, no site www.saojoaodepirabas.pa.gov.br), ou no Portal dos Jurisdicionados http://www.tcm.pa.gov.br GEO-OBRAS. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário de expediente, no e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone n° (91) 91-985091600.

Ordenadora:
***FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
William rey Guimarães
**Código Identificador:**7C7FC26F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 030/2022**, cujo objeto é a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, objetivando atender as necessidades do Hospital municipal e do Centro de apoio psicossocial do município de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **16/08/22** às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**6C31D62A

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022**, cujo objeto é a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **16/08/22** às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**B06B8B03

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 042/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade básica de saúde Padre Ângelo Maria de Bernard no município de São Miguel do Guamá, em conformidade com a proposta de Aquisição de equipamentos e material permanente nº 11454.760000/1220-10, emenda parlamentar n° 81000293.** A abertura da sessão pública será em **17/08/22 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**326D8A81

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, cujo objeto é a A**quisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade básica de saúde vila França no município de São Miguel do Guamá, em conformidade com a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente nº 11454.760000/1220-08, emenda parlamentar n° 81000293**. A abertura da sessão pública será em **17/08/22 às 14:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: **https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br**, Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**3B27B066

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 045/2022**, cujo objeto é a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto armado e blocos vazados, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **15/08/22** às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**6181FF31

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022**, cujo objeto é a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **18/08/22 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**6CEA0CCC

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022**, cujo objeto é a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em 15**/08/22** às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**44F4BB6D

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº:** 20222849 **Origem:** PREGÃO Nº 040/2022 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada:** ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA **Objeto:** Aquisição de 122.133,00 litros de combustível tipo óleo diesel s-10 para recuperação de 112,376 km de estradas vicinais, conforme convênio nº 115/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes -SETRAN e a Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 968.514,69 (novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) **Vigência:** 26 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **Data da assinatura:** 26 de Julho de 2022

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**43FEEABD

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESUMO DE EDITAL**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/PA
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/PMS/2022**
**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas habilitadas em **RECAPAGENS DE PNEUS DAS MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS**, que pertencem à frota da Prefeitura Municipal e de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, do Município de Sapucaia - Pará
**Data de Recebimento das propostas**: das 11h00min (horário de Brasília/DF) do dia 03 de Agosto de 2022, até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 17 de Agosto de 2022.
**Início da Sessão Pública:** 17 de Agosto de 2022, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A partir das 09h00min (Nove horas).
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 01 de Agosto de 2022.

***TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA***
Pregoeira Oficial
Dec. 045/2022

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**BB63B671

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022. Objeto:** Contratação de empresa para Pavimentação em Bloquete na Travessa Abel Figueiredo, município de Senador José Porfírio, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 924052/2021, Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal. **Tipo:** Menor Preço, em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra), **Data:** 18/08/2022. **Horário:** 09h
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022. Objeto:** Contratação de empresa para Construção de Pavimentação em Blokret Sextavado, com meio fio, Linha d'água e calçamento no Bairro Centro, no Município de Senador José Porfírio, Estado do Pará, em atendimento ao Convênio nº. 172/2022 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas **Tipo:** Menor Preço, em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra), **Data:** 18/08/2022. **Horário:** 14h30min
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022. Objeto:** Contratação de empresa para Construção da Câmara Municipal, no Município de Senador José Porfírio, neste Estado, em atendimento ao Convênio nº. 150/2022 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas **Tipo:** Menor Preço, em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra), **Data:** 19/08/2022. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA

Senador José Porfírio/PA, 20 de julho de 2022.

***KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Lucas gil Do Nascimento
**Código Identificador:**D47F8137

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº:** 20220001; **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA: D & N ENGENHARIA LTDA**; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato de **20 de julho a 16 de novembro de 2022**, sendo sua vigência estendida até 02 de dezembro de 2022, nos termos do Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021, Processo Administrativo nº. 072/2021**, que versa sobre a **"Contratação de empresa para Recuperação de 112,70 Km da PA 167 com início na BR 230 Longitude UTM 429526,00 m E & Latitude UTM 9656362,00 m S (PONTO B) e Final Longitude UTM 40729,00 m E & Latitude UTM 9733822,00 m S (PONTO C), no município de Senador José Porfírio/PA, em atendimento ao Convênio nº. 017/2021"**; **VIGÊNCIA:** 13/07/2022 até 02/12/2022; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2022.

***DIRCEU BIANCARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas gil Do Nascimento
**Código Identificador:**39075809

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20220410 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-075FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ**, CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Contratada **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA;** no valor total de **R$ 2.744.389,83 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).** VIGÊNCIA: 25 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2022. TUCUMÃ, 01 de agosto de 2022. **JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO –** Secretário Municipal de Educação.
CONTRATO Nº: 20220414 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-075FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ**, CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Contratada **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA;** no valor total de **R$ 236.041,42 (duzentos e trinta e seis mil, quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).** VIGÊNCIA: 25 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2022. TUCUMÃ, 01 de agosto de 2022. **JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO –** Secretário Municipal de Educação.
CONTRATO Nº: 20220416 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-075FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ**,

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Contratada **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA;** no valor total de **R$ 192.348,86 (cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).** VIGÊNCIA: 25 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2022.

TUCUMÃ, 01 de agosto de 2022.

***JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**AD52C241

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 89/2022FME

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220410
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-075FME
**Objeto Contratual**: **CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.**

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Julho de 2022

***JOEL JOSE CORREA PRIMO***
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**9C8F2A43

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 90/2022FME

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220414
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-075FME
**Objeto Contratual**: **CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.**

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, como CONTRATANTE e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Julho de 2022

***JOEL JOSE CORREA PRIMO***
Fundo Municipal de Educação -SEMEC
Gestor do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**D5470B10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 91/2022FME

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220416
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-075FME
**Objeto Contratual**: **CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.**

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, como CONTRATANTE e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Julho de 2022

***JOEL JOSE CORREA PRIMO***
Fundo Municipal de Educação -SEMEC
Gestor do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**EA0EE5BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-042FMS, PROCESSO ADMINSTRATIVO NO 076/2022/ADM.** O Município de TUCUMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 12 de agosto de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-042FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, COMPOSTOS LÁCTEOS E DIETAS ENTERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.
TUCUMÃ - PA, 01 de agosto de 2022.
***IGOR LIMA DOS SANTOS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**05B6D4EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-045FME.** O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 12 de agosto de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-045FME, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 01 DE AGOSTO 2022

***NADIELLY SOUSA ROCHA–***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**A203276A

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL N.º 684/2022**

**LEI MUNICIPAL N.º 684/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Estado do Pará, CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o reajuste do piso salarial aos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, no valor de R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalente a 2 (dois) salários mínimos, utilizando-se o indicador dado por meio da Lei 14.358, de 1° de junho de 2022, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1° de janeiro de 2022.

**Art. 2º**. O Poder Executivo aplicará o mesmo índice de correção dos vencimentos dos agentes combate às endemias e agentes comunitários de saúde, assim definidos na Emenda Constitucional n° 120.
§1°. O valor do vencimento estabelecido no artigo 1° terá vigência a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional n° 120, de 05 de maio de 2022, cujo recurso, em parte, será repassado pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

**Art. 3º**. As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 4º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei Municipal nº. 644/2021 e retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 2022.

Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 29 de julho de 2022.

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**E6149C28

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002

A Presidente da CPL de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 18 de Agosto de 2022, às 09:00hs, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Raimundo Ribeiro, N° 01, Centro, Tucuruí-PA, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de ponte com utilização de galerias em concreto armado na travessa Kléber beliche no município de Tucuruí-pá. que encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h e www.tucurui.pa.gov.br.

Tucuruí/PA,01/08/2022.

***NILDA FERREIRA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**C66EF23A

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20220356 Contratante: PMU Contratada: **R B DA SILVA JARDINAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL** Obj.: Contratação de empresa especializada para aquisição de Mat. Agrícolas para atender as necessidades das Sec Municipais de Ulianópolis/PA. Origem: PG 13/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 86.552,00.
##TEX Contrato Nº 20220357 Contratante: FMMA Contratada: **R B DA SILVA JARDINAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL** Obj.: Contratação de empresa especializada para aquisição de Mat. Agrícolas para atender as necessidades das Sec Municipais de Ulianópolis/PA. Origem: PG 13/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 266.642,50.
##TEX Contrato Nº 20220358 Contratante: FME Contratada: **R B DA SILVA JARDINAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL** Obj.: Contratação de empresa especializada para aquisição de Mat. Agrícolas para atender as necessidades das Sec Municipais de Ulianópolis/PA. Origem: PG 13/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 34,00.
##TEX Contrato Nº 20220359 Contratante: PMU Contratada: **FERMASIL COMERCIO EIRELI** Obj.: Contratação de empresa especializada para aquisição de Mat. Agrícolas para atender as necessidades das Sec Municipais de Ulianópolis/PA. Origem: PG 13/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 951.057,50.
##TEX Contrato Nº 20220360 Contratante: FMMA Contratada: **FERMASIL COMERCIO EIRELI** Obj.: Contratação de empresa especializada para aquisição de Mat. Agrícolas para atender as necessidades das Sec Municipais de Ulianópolis/PA. Origem: PG 13/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 262.569,90.
##TEX Contrato Nº 20220361 Contratante: FME Contratada: **FERMASIL COMERCIO EIRELI** Obj.: Contratação de empresa especializada para aquisição de Mat. Agrícolas para atender as necessidades das Sec Municipais de Ulianópolis/PA. Origem: PG 13/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 199.599,00.
##TEX Contrato Nº 20220362 Contratante: PMU Contratada: **GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** Obj.: Contratação de empresa especializada para aquisição de Mat. Agrícolas para atender as necessidades das Sec Municipais de Ulianópolis/PA. Origem: PG 13/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 1.226.580,00.
##TEX Contrato Nº 20220363 Contratante: FMMA Contratada: **GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** Obj.: Contratação de empresa especializada para aquisição de Mat. Agrícolas para atender as necessidades das Sec Municipais de Ulianópolis/PA. Origem: PG 13/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 55.950,00.
##TEX Contrato Nº 20220364 Contratante: FME Contratada: **GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** Obj.: Contratação de empresa especializada para aquisição de Mat. Agrícolas para atender as necessidades das Sec Municipais de Ulianópolis/PA. Origem: PG 13/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 53.712,00.
##TEX Contrato Nº 20220365 Contratante: PMU Contratada: **RAÇA FORTE AGROPECUARIA LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para aquisição de Mat. Agrícolas para atender as necessidades das Sec Municipais de Ulianópolis/PA. Origem: PG 13/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 8.298,00.
##TEX Contrato Nº 20220366 Contratante: FMMA Contratada: **RAÇA FORTE AGROPECUARIA LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para aquisição de Mat. Agrícolas para atender as necessidades das Sec Municipais de Ulianópolis/PA. Origem: PG 13/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 5.400,00.
##TEX Contrato Nº 20220367 Contratante: FME Contratada: **RAÇA FORTE AGROPECUARIA LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para aquisição de Mat. Agrícolas para atender as necessidades das Sec Municipais de Ulianópolis/PA. Origem: PG 13/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 1.465,00.

**##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO**

##TEX Contratos nº 20220239 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME Objeto: Termo aditivo de Prorrogação de Prazo. Origem:

TP Nº 002/2021-TP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/08/2022.

**Publicado por:**
João Paulo Ramos de Jesus
**Código Identificador:**AC3681EC

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 279/2021/CPL ref: Pregão Eletrônico 020/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17 Contratado: Barcelona Comercio de Peças Eireli, CNPJ 18.267.412/0001-58. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Peças de Máquinas Pesadas a fim de Atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria de Administração do município de Viseu/PA. Data de assinatura 22/07/2022. Vigência 29/07/2022 a 29/09/2022, consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

***EDILTON TAVARES MENDES***
Secretaria Municipal De Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 280/2021/CPL ref: Pregão Eletrônico 020/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84 Contratado: Barcelona Comercio de Peças Eireli, CNPJ 18.267.412/0001-58. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Peças de Máquinas Pesadas a fim de Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Fundo Municipal do Meio Ambiente do município de Viseu/PA. Data de assinatura 22/07/2022. Vigência 29/07/2022 a 29/09/2022, consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

***SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS***
Secretaria Municipal De Meio Ambiente
CNPJ 32.215.300/0001-84

**Publicado por:**
Janaína Costa
**Código Identificador:**6653FBC4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 279/2021/CPL ref: Pregão Eletrônico 020/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17 Contratado: Barcelona Comercio de Peças Eireli, CNPJ 18.267.412/0001-58. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Peças de Máquinas Pesadas a fim de Atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria de Administração do município de Viseu/PA. Data de assinatura 22/07/2022. Vigência 29/07/2022 a 29/09/2022, consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

***EDILTON TAVARES MENDES***
Secretaria Municipal De Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 280/2021/CPL ref: Pregão Eletrônico 020/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84 Contratado: Barcelona Comercio de Peças Eireli, CNPJ 18.267.412/0001-58. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Peças de Máquinas Pesadas a fim de Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Fundo Municipal do Meio Ambiente do município de Viseu/PA. Data de assinatura 22/07/2022. Vigência 29/07/2022 a 29/09/2022, consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

***SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS***
Secretaria Municipal De Meio Ambiente
CNPJ 32.215.300/0001-84

**Publicado por:**
Janaína Costa
**Código Identificador:**0AEAFF62

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022-SRP

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 283/2021/CPL Ref: Pregão Eletrônico 019/2021. Contratante: Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33 Contratado: Queiroz Transportadora de Passageiros Eireli, CNPJ 27.004.904/0001-41. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Viseu/PA. Data de assinatura 01/08/2022. Vigência 09/08/2022 a 07/12/2022, consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 284/2021/CPL ref: Pregão Eletrônico 019/2021. Contratante: Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33 Contratado: Transporte Irmãos Rodrigues Eireli, CNPJ 03.236.751/0001-08. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Viseu/PA. Data de assinatura 01/08/2022. Vigência 09/08/2022 a 07/12/2022, consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

***ÂNGELA LIMA DA SILVA***
Secretaria Municipal De Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 364/2021/CPL ref: Pregão Eletrônico 019/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98 Contratado: Transporte Irmãos Rodrigues Eireli, CNPJ 03.236.751/0001-08. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Viseu/PA. Data de assinatura 01/08/2022. Vigência 09/08/2022 a 07/12/2022, consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 365/2021/CPL ref: Pregão Eletrônico 019/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98 Contratado: Transporte Irmãos Rodrigues Eireli, CNPJ 03.236.751/0001-08. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Viseu/PA. Data de assinatura 01/08/2022. Vigência 09/08/2022 a 07/12/2022, consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

***ÂNGELA LIMA DA SILVA***
Secretaria Municipal De Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

**Publicado por:**
Janaína Costa
**Código Identificador:**98218096

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 039/2022/SEMED CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 187/2022/PMX

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2022/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 039/2022/SEMED**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 187/2022/PMX**

**- OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA,** deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.361.0009.2114.0000 - MANUTENÇÃO DO PNATE
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.361.0009.2175.0000 - COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.362.0009.2174.0000 - TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO).
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.361.0010.2136.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
**CONTRATANTE:** O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA: G F TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua dezessete, S/N, QD 55, Lote 04, Jardim América, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ 43.444.950/0001-18, Telefone: (94) 9919-0119, email: gf4506854@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **GERALDO FERREIRA VITORIA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade Nº 6308695 PC/PA e do CPF 008.666.292-97, residente e domiciliado na rua dezessete, QD 55, Lote 04, SN, Xinguara – Pará.

**VIGÊNCIA**: de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

**VALOR TOTAL: R$ 2.495.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil reais).**

**Xinguara - Pará, em 28 de julho de 2022**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**CCC881B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 039/2022/SEMED CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 188/2022/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2022/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 039/2022/SEMED**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 188/2022/PMX**

**- OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA,** deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.361.0009.2114.0000 - MANUTENÇÃO DO PNATE
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.361.0009.2175.0000 - COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.362.0009.2174.0000 - TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO).
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.361.0010.2136.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
**CONTRATANTE:** O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA:** SGD Engenharia Ltda, estabelecida na quadra 46, n° 4. Apartamento 101 F, jardim da Barragem VI, Águas Lindas de Goiás, inscrita no CNPJ 33.910.199/0001-44, Telefone: (61) 3544-0686, representada neste ato pelo Sr. Eliézer Magalhães de Oliveira, brasileiro, engenheiro eletricista, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Unaí-MG, data de nascimento 13/11/1990, portador da RG n° 2653361 SSP-DF e CPF: n° 026.166.151-50, residente e domiciliado na quadra 46, Nº04, apt 101 F, jardim da Barragem VI, Águas Lindas de Goiás, CEP: 72.921-027.

**VIGÊNCIA**: de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

**VALOR TOTAL: R$ 1.924.560,00 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta reais).**

**Xinguara - Pará, em 28 de julho de 2022**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**17976FEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 034/2022/FMS - AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 63/2022/PMX**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/FMS**
**ANEXO 1**
**Objeto:**
Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES,** para atendimento das necessidades da população do município com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA**,** por um período de 12 (dose) meses consecutivos
**Órgão:** o **Município de Xinguara**, representado pelo Secretário de Saúde a Sr. Fabricio Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.
**FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.**
**C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA** estabelecida à Rua Angelim, nº. 90, bairro Centro, inscrita no C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56, Município de Canaã Dos Carajás – PA, CEP: 68537000telefone: (94) 3392-4627, 99174-5717, classificada com os itens 06, 07, 23, 25, 26, 27, 29, 34, 38 e 46, perfazendo um valor total de R$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais).
**DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA** estabelecida à Travessa França, nº. 2784, Estrela, Município de Castanhal – PA, CEP: 68742241, inscrita no C.N.P.J. nº 10.301.008/0001-41, telefone: (91) 99111-3570, classificada com os itens 09, 17, 33, 36, 37 e 43, perfazendo um valor total de R$ 52.581,60 (cinquenta e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
**DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA** estabelecida à Travessa Quintino Bocaiúva, nº. 4170, Novo Estrela, Município de Castanhal - PA, CEP: 68.743-655, inscrita no C.N.P.J. nº 27.117.540/0001-06, Telefone: (91) 3721-2655, 98897-0357, classificada com os itens 02, 03, 04, 08, 12, 13, 16, 30, 35 e 45, perfazendo um valor total de R$ 49.819,70 (quarenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos).
**F CARDOSO & CIA LTDA** estabelecida à Rua João Nunes De Souza, BR 316 KM 08, Município de Ananindeua – PA, CEP: 67033030, inscrita no C.N.P.J. nº. 04.949.905/0001-63, telefone: (91) 3182-0250, classificada com os itens 11, 14, 15, 18 e 20, perfazendo um valor total de R$ 10.164,30 (dez mil cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
**SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA** estabelecida à TV Jurandi Guimaraes, Município de Mocajuba – PA, CEP: 66080330, inscrita no C.N.P.J. nº 44.919.742/0001-90, classificada com os itens 05, 10, 22, 24, 28, 32, 39, 41 e 44, perfazendo um valor total de R$ 118.090,00 (cento e dezoito mil e noventa reais).
**SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** estabelecida à Rua 02, nº. 35, bairro Parque Das Laranjeiras, Município de Formosa – GO, CEP: 73805630, inscrita no C.N.P.J. nº 23.159.220/0001-68, telefone: (61) 3631-3146, classificada com o item 42 perfazendo um valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais)
**THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA,** estabelecida à Rua Dom Pedrito, nº. 228, Cidade Industrial Satélite, município de São Paulo Guarulhos – SP, CEP: 07223060, inscrita no C.N.P.J. nº 44.037.882/0001-35, telefone: (11) 93725-9524, classificada com os itens 01, 31, 40 e 47, perfazendo um valor total de R$ 23.079,00 (vente e três mil e setenta e nove reais).
**UMANA LTDA** estabelecida na Quadra 16, s/n, L. 25 e 26, Setor Leste São José, Município de Planaltina – GO, CEP: 72120045, inscrita no C.N.P.J. nº 28.715.296/0001-46, telefone: (61) 99859-2962, classificada com os itens 19 e 21, perfazendo um valor total de R$ 149.572,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais).

Xinguara - PA, 07 de julho de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
***FABRÍCIO MOURA ARAÚJO***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**9B0D496C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**ADJUDICAÇÃO - 034/2022/FMS -AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**

**PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2022/PMX**

A D J U D I C A Ç Ã O
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS**. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação em questão onde o objeto da presente licitação visa a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES,** para atendimento das necessidades da população do município com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, em favor das firmas:
**C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA** estabelecida à Rua Angelim, nº. 90, bairro Centro, inscrita no C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56, Município de Canaã Dos Carajás – PA, CEP: 68537000telefone: (94) 3392-4627, 99174-5717, classificada com os itens 06, 07, 23, 25, 26, 27, 29, 34, 38 e 46, perfazendo um valor total de R$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais).

**DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA** estabelecida à Travessa França, nº. 2784, Estrela, Município de Castanhal – PA, CEP: 68742241, inscrita no C.N.P.J. nº 10.301.008/0001-41, telefone: (91) 99111-3570, classificada com os itens 09, 17, 33, 36, 37 e 43, perfazendo um valor total de R$ 52.581,60 (cinquenta e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

**DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA** estabelecida à Travessa Quintino Bocaiúva, nº. 4170, Novo Estrela, Município de Castanhal - PA, CEP: 68.743-655, inscrita no C.N.P.J. nº 27.117.540/0001-06, Telefone: (91) 3721-2655, 98897-0357, classificada com os itens 02, 03, 04, 08, 12, 13, 16, 30, 35 e 45, perfazendo um valor total de R$ 49.819,70 (quarenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos).
**F CARDOSO & CIA LTDA** estabelecida à Rua João Nunes De Souza, BR 316 KM 08, Município de Ananindeua – PA, CEP: 67033030, inscrita no C.N.P.J. nº. 04.949.905/0001-63, telefone: (91) 3182-0250, classificada com os itens 11, 14, 15, 18 e 20, perfazendo um valor total de R$ 10.164,30 (dez mil cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

**SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA** estabelecida à TV Jurandi Guimaraes, Município de Mocajuba – PA, CEP: 66080330, inscrita no C.N.P.J. nº 44.919.742/0001-90, classificada com os itens 05, 10, 22, 24, 28, 32, 39, 41 e 44, perfazendo um valor total de R$ 118.090,00 (cento e dezoito mil e noventa reais).

**SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** estabelecida à Rua 02, nº. 35, bairro Parque Das Laranjeiras, Município de Formosa – GO, CEP: 73805630, inscrita no C.N.P.J. nº 23.159.220/0001-68, telefone: (61) 3631-3146, classificada com o item 42 perfazendo um valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais)
**THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA,** estabelecida à Rua Dom Pedrito, nº. 228, Cidade Industrial Satélite, município de São Paulo Guarulhos – SP, CEP: 07223060, inscrita no C.N.P.J. nº 44.037.882/0001-35, telefone: (11) 93725-9524, classificada com os itens 01, 31, 40 e 47, perfazendo um valor total de R$ 23.079,00 (vente e três mil e setenta e nove reais).
**UMANA LTDA** estabelecida na Quadra 16, s/n, L. 25 e 26, Setor Leste São José, Município de Planaltina – GO, CEP: 72120045, inscrita no C.N.P.J. nº 28.715.296/0001-46, telefone: (61) 99859-2962, classificada com os itens 19 e 21,perfazendo um valor total de R$ 149.572,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais) .

Xinguara - PA, 07 de julho de 2022.

***JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**810AE5E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 034 - 2022 - FMS - AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**

**PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2022/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES,** para atendimento das necessidades da população do município com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara - PA, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.
**FIRMAS VENCEDORAS:**
**C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA** estabelecida à Rua Angelim, nº. 90, bairro Centro, inscrita no C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56, Município de Canaã Dos Carajás – PA, CEP: 68537000telefone: (94) 3392-4627, 99174-5717, classificada com os itens 06, 07, 23, 25, 26, 27, 29, 34, 38 e 46, perfazendo um valor total de R$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais).
**DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA** estabelecida à Travessa França, nº. 2784, Estrela, Município de Castanhal – PA, CEP: 68742241, inscrita no C.N.P.J. nº 10.301.008/0001-41, telefone: (91) 99111-3570, classificada com os itens 09, 17, 33, 36, 37 e 43, perfazendo um valor total de R$ 52.581,60 (cinquenta e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
**DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA** estabelecida à Travessa Quintino Bocaiúva, nº. 4170, Novo Estrela, Município de Castanhal - PA, CEP: 68.743-655, inscrita no C.N.P.J. nº 27.117.540/0001-06, Telefone: (91) 3721-2655, 98897-0357, classificada com os itens 02, 03, 04, 08, 12, 13, 16, 30, 35 e 45, perfazendo um valor total de R$ 49.819,70 (quarenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos).
**F CARDOSO & CIA LTDA** estabelecida à Rua João Nunes De Souza, BR 316 KM 08, Município de Ananindeua – PA, CEP: 67033030, inscrita no C.N.P.J. nº. 04.949.905/0001-63, telefone: (91) 3182-0250, classificada com os itens 11, 14, 15, 18 e 20, perfazendo um valor total de R$ 10.164,30 (dez mil cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
**SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA** estabelecida à TV Jurandi Guimaraes, Município de Mocajuba – PA, CEP: 66080330, inscrita no C.N.P.J. nº 44.919.742/0001-90, classificada com os itens 05, 10, 22, 24, 28, 32, 39, 41 e 44, perfazendo um valor total de R$ 118.090,00 (cento e dezoito mil e noventa reais).
**SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** estabelecida à Rua 02, nº. 35, bairro Parque Das Laranjeiras, Município de Formosa – GO, CEP: 73805630, inscrita no C.N.P.J. nº 23.159.220/0001-68, telefone: (61) 3631-3146, classificada com o item 42 perfazendo um valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais)
**THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA,** estabelecida à Rua Dom Pedrito, nº. 228, Cidade Industrial Satélite, município de São Paulo Guarulhos – SP, CEP: 07223060, inscrita no C.N.P.J. nº 44.037.882/0001-35, telefone: (11) 93725-9524, classificada com os itens 01, 31, 40 e 47, perfazendo um valor total de R$ 23.079,00 (vente e três mil e setenta e nove reais).
**UMANA LTDA** estabelecida na Quadra 16, s/n, L. 25 e 26, Setor Leste São José, Município de Planaltina – GO, CEP: 72120045, inscrita no C.N.P.J. nº 28.715.296/0001-46, telefone: (61) 99859-2962, classificada com os itens 19 e 21,perfazendo um valor total de R$ 149.572,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais) .

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

**XINGUARA – PA, 06 de julho de 2022.**

Fundo Municipal de Saúde
***FABRÍCIO MOURA ARAÚJO***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**52D1CA7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: CONTRATO: Nº. 416/2022/SEMED.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 416/2022/SEMED.**
CONTRATADO**:JOSE JEDAIAS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.897,60**
VIGENCIA:**18/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**D72251A8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 010/2022 –CMDCA 25 DE JULHO DE 2022**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-CMDCA**

**LEI MUNICIPAL Nº 224 DE 19 DE JUNHO DE 2015**

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES-FMDCA**

**CNPJ: 29.571063/0001-80**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2022 –CMDCA 25 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a convocação da V conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente no município de belterra e da outras providências

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELTERRA PA**, no uso de suas atribuições estabelecidas, respectivamente, nos artigos 227 da Constituição Federal e na Lei Federal nº. 8.069/90 que instituiu o, ECA, Lei Municipal Nº 224/2015, e;
Considerando os termos das Resoluções Nº223, de 20 de Outubro de 2021 e Nº227, de 19 de Maio de 2022 do CONANDA, Resolução CEDCA/PA Nº 090, de 12 de Julho de 2022, e da Resolução Nº008/2022, de 21 de Junho de 2022, que Cria a Comissão Organizadora;
Considerando documentos orientador e documento base da Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do CONANDA de maio de 2022;

RESOLVE

**Art. 1º** -Convocar a V Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Belterra-Pará, para discussão e deliberação municipal para elaboração de propostas para Conferencia Estadual e com, foco no Tema **"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescente em tempo de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".**

**TEMA E OBJETIVOS**

**Art. 2º** A V Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará, tem como tema **"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito á diversidade".**

**Art. 3º** O objetivo geral da V Conferência Estadual dos Direito da Criança e Adolescente de Belterra Pará é promover a ampla mobilização social nas esferas municipais para refletir e avaliar os reflexos da pandemia do Covid 19 na vida de Crianças, adolescentes e de suas famílias e para construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia, construindo propostas voltadas para afirmação do princípios da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas.

**Art. 4º** São objetivos estratégicos:
- Identificar os desafios a serem enfrentados durante e pós pandemia da Covid 19;
- Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes ás políticas sociais durante após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;
- Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico;
- Formular propostas de enfrentamento ás consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia da Covid-19;
- Promover/ garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia da Covid 19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;
- Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinado ás ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, considerando os reflexos da pandemia da Covid-19;
- Aprofundar a discussão sobre o papel dos Conselhos de Direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia.

**CAPÍTULO II**
**DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**
**Art. 5º** A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Belterra Pará realizar-se-á em Belterra, PRESENCIALMENTE, no dia 21 de Outubro de 2022, de 08h as 19h, preferencialmente na Escola Estadual Waldemar Maués;
**Parágrafo Único-** As conferencias livres que envolvem crianças e adolescentes serão realizadas no mês de setembro de 2022 em parceria com as escolas municipais e estaduais, além, dos grupos e movimentos sociais de jovens, ficará na responsabilidade do CMDCA, SEMTEPS, SEMED e Conselho Municipal de Educação.
**Art. 6º** A elaboração das propostas será norteada pelos eixos temáticos baseada nos documentos de base organizado pelo CONANDA, objetivando produzir respostas as questões centrais apontadas, a Comissão organizadora municipal, considerando o documento orientador do CONANDA, definiu o seguinte número de propostas para cada eixo:

| EIXOS | Nº PROPOSTAS |
|---|---|
| 1-Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandêmico | 03 |
| 2- Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid 19 | 03 |
| 3- Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia | 03 |
| 4-Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico | 03 |
| 5-Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19 | 03 |

**Art. 7º** Finalizada a Conferência, as informações serão sistematizadas e a Comissão Organizadora encaminhará o relatório da conferencia, no prazo de 15 dias, com delegação eleita e propostas aprovadas ao meio eletrônico: **cedca.pa@gmail.com** em formato word e PDF.
**Art. 8º** A escolha de delegados municipais para V Conferência Municipal, obedecerá as resoluções CONANDA nº227/2022 de 19 de Maio de 2022, e os delgados votados participarão da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada de 21 a 23 de Junho de 2023, em Belém. Dar-se-á da seguinte forma:

I-Os critérios para eleição de delegados (as) na etapa municipal para participação na etapa estadual, a partir da orientação, o seguinte:
a) 02 Conselheiros CMDCA (01 governo e 01 Sociedade Civil);
b) 01 Conselheiro Tutelar;
c) 01 Movimento Social;
d) 01 Representante da Rede de Atendimento;
e) 01 adolescente ou criança.

II-Serão eleitos (as) delegados (as) suplentes na mesma proporcionalidade dos titulares. Quaisquer substituições devem ser oficializadas com justificativas e informar ao CMDCA via meio eletrônico: cmdca2021@belterra.pa.gov.br.

**CAPÍTULO III**
**DA COMPOSIÇÃO DA PLENÁRIA DA V CONFERÊNCIA MUNCIPAL**
**Art. 9º** A plenária da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente terá a seguinte composição com direito voz e voto:
a) Conselheiros CMDCA representantes governamentais e não governamentais;
b) Conselheiros Tutelares;
c) Movimentos sociais das entidades que atuam com o público específico;
d) Representante da Rede de Atendimento (CRAS, EGPE, Escolas e Unidades de Saúde);
e) Adolescente e crianças credenciadas para este objetivo.

Parágrafo único: Poderão participar da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente como convidado, com direito a voz, a pessoa com atuação relevante na política dos direitos da criança e adolescente, e observadores, sem direito a voz e voto, as manifestações devem obedecer o limite de até 10 (dez).
**CAPÍTULO IV**
**CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**
**Art.10** Estão habilitados a participar da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente devem estar de acordo com Art.9º desta na Resolução, e devem esta contempladas na Resolução CONNADA e do CEDCA-PA.
**CAPÍTULO V**
**CREDENCIAMENTO**
**Art.11** Os delegados deverão realizar o credenciamento, antecipado via plataforma *Google Forms*. No credenciamento presencial a apresentação da documentação com foto para confirmação da inscrição e o recebimento do Kit conferência;
**Art. 12** As crianças e adolescentes delegados eleitos na conferência deverão se apresentar no local da conferencia municipal com carteira de identidade ou documento equivalente, assim como documento com foto dos responsáveis legais, conforme o Art.2º da Lei Federal Nº 8.69, de 13 de Julho de 1990.
**CAPÍTULO VI**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAIS**

**Art.13** As despesas de translado e hospedagem dos delegados municipais, governamentais e da sociedade civil, para participarem da Conferencia Nacional, até local de partida para Brasília, ficará sob a responsabilidade da ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA, no caso em questão, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, bem como as demais despesas que envolvem a conferência.
**Art.14** O CMDCA deverá atentar para alteração ocorrida no Estatuto da Criança e do Adolescente no que tange a autorização para viagem das crianças e adolescentes menores de 16 anos (regra previstas no art.83 do ECA- com redação dada pela Lei Nº 13.812 de 2019), redação do Art.83.
**Art.15** A V Conferência Municipal terá como resultado, o Relatório consolidado das ações e propostas aprovadas, em sua plenária final, bem como, a relação de delegados titulares com os seus respectivos suplentes, informando as categorias que representam (poder público ou sociedade civil) com nome completo, número do documento de identificação ( RG/órgão emissor e CPF), telefone e e-mail para contato. Este documentos serão encaminhados para Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente.
**Art.16** O Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA e a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, a adoção de providencias necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.
**Art.17** Quaisquer dúvidas ou informações devem ser feitas por e-mail cmdca2021@belterra.pa.gov.br
**Art.18 Esta** Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belterra Pará, 25 de Julho de 2022

***ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES***
Presidente-CMDCA
Decreto Nº70/2021

**Publicado por:**
José Helder de Sousa Araújo
**Código Identificador:**F9BA4CF4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 009/2022 –CMDCA 25 DE JULHO DE 2022**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-CMDCA**
**LEI MUNICIPAL Nº 224 DE 19 DE JUNHO DE 2015**
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES-FMDCA**
**CNPJ: 29.571063/0001-80**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2022 –CMDCA 25 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da V Conferencia Municipal dos Direitos da Criança do município de Belterra Pará

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELTERRA PA,** no uso de suas atribuições estabelecidas, respectivamente, nos artigos 227 da Constituição Federal e na Lei Federal nº. 8.069/90 que instituiu o, ECA, Lei Municipal Nº 224/2015, e;

Considerando os termos das Resoluções Nº223, de 20 de Outubro de 2021 e Nº227, de 19 de Maio de 2022 do CONANDA, Resolução CEDCA/PA Nº 090, de 12 de Julho de 2022, e da Resolução Nº008/2022, de 21 de Junho de 2022, que Cria a Comissão Organizadora;

Considerando documentos orientador e documento base da Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do CONANDA de maio de 2022;

RESOLVE

**Art. 1º** -Compor a Comissão Organizadora da V Conferencia Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, para organizar os trabalhos e gestão de logística

**COMISSÃO**

**Art. 2º** A Comissão será composta portanto:

I-Alice Terezinha Vasconcelos Menezes-Presidente CMDCA;

II-Mizael Santos dos Santos- Conselheiro Titular (Sociedade Civil);

III-Emanuelle Marina Silva Farias- Conselheira Titular (SEMED);

IV-Holene Freitas dos Santos- Conselheira Titular (Sociedade Civil);

V-Josiane Lopes Lameira- Conselheira Titular (SEMSA);

VI-Tereza Cristina Oliveira Salgado- Conselheira Suplente (Sociedade Civil);

VII-Suelen Katrina Sousa Santa Brígida-Conselheira Titular
(SEMAF);

VIII-Marivalda Leal Correa-Conselheira Titular (Sociedade civil);

IX-Jonival Silva Neves-Conselheiro Titular (Cultura)

**Art. 3º** O objetivo geral da V Conferência Estadual dos Direito da Criança e Adolescente de Belterra Pará é promover a ampla mobilização social nas esferas municipais para refletir e avaliar os reflexos da pandemia do Covid 19 na vida de Crianças, adolescentes e de suas famílias e para construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós- pandemia, construindo propostas voltadas para afirmação do princípios da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas.

**Art. 4º** São objetivos estratégicos:

Identificar os desafios a serem enfrentados durante e pós pandemia da Covid 19;

Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes ás políticas sociais durante após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;

Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico;

Formular propostas de enfrentamento ás consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia da Covid-19;

Promover/ garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia da Covid 19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;

Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinado ás ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, considerando os reflexos da pandemia da Covid-19;

Aprofundar a discussão sobre o papel dos Conselhos de Direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia.

**CAPÍTULO II**

**DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**Art. 5º** A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Belterra Pará realizar-se-á em Belterra, PRESENCIALMENTE, no dia 21 de Outubro de 2022, de 08h as 19h, preferencialmente na Escola Estadual Waldemar Maués;

**Parágrafo Único-** As conferencias livres que envolvem crianças e adolescentes serão realizadas no mês de setembro de 2022 em parceria com as escolas municipais e estaduais, além, dos grupos e movimentos sociais de jovens, ficará na responsabilidade do CMDCA, SEMTEPS, SEMED e Conselho Municipal de Educação.

**Art. 6º** A elaboração das propostas será norteada pelos eixos temáticos baseada nos documentos de base organizado pelo CONANDA, objetivando produzir respostas as questões centrais apontadas, a Comissão organizadora municipal, considerando o documento orientador do CONANDA, definiu o seguinte número de propostas para cada eixo:

| EIXOS | Nº PROPOSTAS |
|---|---|
| 1-Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandêmico | 03 |
| 2- Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid 19 | 03 |
| 3- Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia | 03 |
| 4-Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico | 03 |
| 5-Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid- 19 | 03 |

**Art. 7º** Finalizada a Conferência, as informações serão sistematizadas e a Comissão Organizadora encaminhará o relatório da conferencia, no prazo de 15 dias, com delegação eleita e propostas aprovadas ao meio eletrônico: **cedca.pa@gmail.com** em formato word e PDF.

**Art. 8º** A escolha de delegados municipais para V Conferência Municipal, obedecerá as resoluções CONANDA nº227/2022 de 19 de Maio de 2022, e os delgados votados participarão da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada de 21 a 23 de Junho de 2023, em Belém. Dar-se-á da seguinte forma:

I-Os critérios para eleição de delegados (as) na etapa municipal para participação na etapa estadual, a partir da orientação, o seguinte:

a) 02 Conselheiros CMDCA (01 governo e 01 Sociedade Civil);

b) 01 Conselheiro Tutelar;

c) 01 Movimento Social;

d) 01 Representante da Rede de Atendimento;

e) 01 adolescente ou criança.

II-Serão eleitos (as) delegados (as) suplentes na mesma proporcionalidade dos titulares. Quaisquer substituições devem ser oficializadas com justificativas e informar ao CMDCA via meio eletrônico: cmdca2021@belterra.pa.gov.br.

**CAPÍTULO III**

**DA COMPOSIÇÃO DA PLENÁRIA DA V CONFERÊNCIA MUNCIPAL**

**Art. 9º** A plenária da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente terá a seguinte composição com direito voz e voto:

a) Conselheiros CMDCA representantes governamentais e não governamentais;

b) Conselheiros Tutelares;
c) Movimentos sociais das entidades que atuam com o público específico;
d) Representante da Rede de Atendimento (CRAS, EGPE, Escolas e Unidades de Saúde);
e) Adolescente e crianças credenciadas para este objetivo. Parágrafo único: Poderão participar da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente como convidado, com direito a voz, a pessoa com atuação relevante na política dos direitos da criança e adolescente, e observadores, sem direito a voz e voto, as manifestações devem obedecer o limite de até 10 (dez).

**CAPÍTULO IV**
**CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

**Art.10** Estão habilitados a participar da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente devem estar de acordo com Art.9º desta na Resolução, e devem esta contempladas na Resolução CONNADA e do CEDCA-PA.

**CAPÍTULO V**
**CREDENCIAMENTO**

**Art.11** Os delegados deverão realizar o credenciamento, antecipado via plataforma Google Forms. No credenciamento presencial a apresentação da documentação com foto para confirmação da inscrição e o recebimento do Kit conferência;

**Art. 12** As crianças e adolescentes delegados eleitos na conferência deverão se apresentar no local da conferencia municipal com carteira de identidade ou documento equivalente, assim como documento com foto dos responsáveis legais, conforme o
Art.2º da Lei Federal Nº 8.69, de 13 de Julho de 1990.

**CAPÍTULO VI**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAIS**

**Art.13** As despesas de translado e hospedagem dos delegados municipais, governamentais e da sociedade civil, para participarem da Conferencia Nacional, até
local de partida para Brasília, ficará sob a responsabilidade da ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA, no caso em questão, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, bem como as demais despesas que envolvem a conferência.

**Art.14** O CMDCA deverá atentar para alteração ocorrida no Estatuto da Criança e do Adolescente no que tange a autorização para viagem das crianças e adolescentes menores de 16 anos (regra previstas no art.83 do ECA- com redação dada pela Lei Nº 13.812 de 2019), redação do Art.83.

**Art.15** A V Conferência Municipal terá como resultado, o Relatório consolidado das ações e propostas aprovadas, em sua plenária final, bem como, a relação de delegados titulares com os seus respectivos suplentes, informando as categorias que representam (poder público ou sociedade civil) com nome completo, número do documento de identificação ( RG/órgão emissor e CPF), telefone e e-mail para contato. Este documentos serão encaminhados para Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente.

**Art.16** O Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA e a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, a adoção de providencias necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

**Art.17** Quaisquer dúvidas ou informações devem ser feitas por e-mail cmdca2021@belterra.pa.gov.br

**Art.18 Esta** Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belterra Pará, 25 de Julho de 2022

***ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES***
Presidente-CMDCA
Decreto Nº70/2021

**Publicado por:**
José Helder de Sousa Araújo
**Código Identificador:**28441AEE

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/FUNDEB/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 004/FUNDEB/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº025/PMS/2022**

**OBJETO: Constitui objeto da presente ATA, o Registro de preços para compra futura de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, destinados ao atendimento das Escolas e Creches do Município de SAPUCAIA – Pará, por um período de 12 (doze) meses consecutivos.**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**
**FUNDEB – CNPJ Nº 29.909.898/0001-05.**

**FORNECEDORES REGISTRADOS:**

**ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 40.543.108/0001-**

**45 - Endereço: Santana do Araguaia - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 9226-4858**

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0051 | CONDICIONADOR COM NO MÍNIMO 400 ML | SEDA | SEDA | 200 UN | R$ 13,50 | 2.700,00 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | | | | | R$ 2.700,00 |
| **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI \| Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.135.330/0001-10 -** | | | | | | |
| **Endereço: Rua Doutor Fidelis - CEP: 68555015 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 99259-1313** | | | | | | |
| **Código** | **Produto** | **Modelo** | **Marca/Fabricante** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0002 | BACIA ALUMINIO Nº 34 | UNIDADE | Rizzolar | 160 UN | R$ 46,40 | 7.424,00 |
| 0003 | BALDE DE PLÁSTICO 12 LT | un | vonder | 150 UN | R$ 8,00 | 1.200,00 |
| 0004 | CERA LIQUIDA UNI DE 800 ML | un | Limpex | 4.800 UN | R$ 4,30 | 20.640,00 |
| 0005 | CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS | UNIDADE | vonder | 200 UN | R$ 5,90 | 1.180,00 |
| 0006 | CESTO PARA LIXO DE 50 LITROS | UNIDADE | vonder | 200 UN | R$ 44,80 | 8.960,00 |
| 0007 | COLHER DESCARTAVEL C/ MINIMO 50 UND | Pacote | cepel | 500 PC | R$ 3,20 | 1.600,00 |
| 0008 | COLHER INOX | dz | Rizzolar | 100 DZ | R$ 39,70 | 3.970,00 |
| 0009 | COPOS DESCARTAVEIS 200 ML | Pacote | cepel | 4.000 PC | R$ 5,40 | 21.600,00 |
| 0010 | COPO DE VIDRO | UNIDADE | nadir | 500 UN | R$ 3,70 | 1.850,00 |
| 0011 | COTONETES MÍNIMO 75 UND | cx | cotonetes | 1.500 CX | R$ 1,80 | 2.700,00 |
| 0013 | DESODORIZADOR DE AR 400 ML | UNIDADE | bom ar | 1.500 UN | R$ 8,70 | 13.050,00 |
| 0014 | DETERGENTE LIQUIDO 500 ML | UNIDADE | limpol | 4.000 FR | R$ 1,69 | 6.760,00 |
| 0015 | ESPONJA DE AÇO | UNIDADE | bombril | 5.000 UN | R$ 0,90 | 4.500,00 |
| 0016 | FLANELAS COR ALARANJADA | UNIDADE | vabene | 600 UN | R$ 1,45 | 870,00 |
| 0017 | GARFOS DESCARTÁVEIS MÍNIMO 50 UND | Pacote | cepel | 1.000 PC | R$ 2,70 | 2.700,00 |
| 0018 | LÂ DE AÇO MÍNIMO 14 UND | fd | bombril | 1.500 FD | R$ 27,40 | 41.100,00 |
| 0019 | LIMPA ALUMÍNIO 500 ML | UNIDADE | limpol | 1.600 FR | R$ 1,84 | 2.944,00 |
| 0020 | LIMPA CERÂMICA DE 1 LT | UNIDADE | limpol | 1.000 UN | R$ 4,90 | 4.900,00 |
| 0021 | LIMPA PEDRA 2 LT | fr | pedrex | 800 FR | R$ 7,40 | 5.920,00 |
| 0022 | PANELA DE PRESSÃO MÉDIA | UNIDADE | panelux | 50 UN | R$ 19,40 | 970,00 |
| 0023 | PRATOS DE LOUÇAS | UNIDADE | panelux | 50 UN | R$ 20,20 | 1.010,00 |
| 0024 | PRATO DESCÁRTAVEL PAC COM 10 UND | Pacote | cepel | 5.000 PC | R$ 1,62 | 8.100,00 |
| 0025 | PANO PARA CHÃO | UNIDADE | esfrebom | 1.500 UN | R$ 3,50 | 5.250,00 |
| 0027 | PAPEL TOALHA | UNIDADE | personal | 800 UN | R$ 3,70 | 2.960,00 |
| 0028 | PREGADOR DE ROUPAS | Pacote | cepel | 700 PC | R$ 2,00 | 1.400,00 |
| 0029 | RODOS DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO COM | UNIDADE | stamaria | 800 UN | R$ 5,10 | 4.080,00 |
| | CABO | | | | | |
| 0030 | SABÃO EM BARRA COM 5 UND | Pacote | limpol | 3.000 PC | R$ 6,10 | 18.300,00 |
| 0031 | SABÃO EM PÓ COM 500 GR | UNIDADE | limpol | 500 CX | R$ 3,60 | 1.800,00 |
| 0032 | SABONETES | UNIDADE | lux | 4.000 UN | R$ 1,00 | 4.000,00 |
| 0037 | VASSOURA DE PELO COM CABO | UNIDADE | novica | 300 UN | R$ 11,30 | 3.390,00 |
| 0038 | VASSOURAS DE PALHA COM CABO DE | UNIDADE | novica | 440 UN | R$ 7,50 | 3.300,00 |
| | MADEIRA | | | | | |
| 0039 | VASSOURAS DURA PIAÇAVA SINTÉTICA COM | UNIDADE | novica | 800 UN | R$ 8,55 | 6.840,00 |
| | CABO DE MADEIRA | | | | | |
| 0040 | VASSOURINHA PARA LOUÇAS BANHEIRO | UNIDADE | novica | 140 UN | R$ 7,50 | 1.050,00 |
| 0041 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA | UNIDADE | novica | 300 UN | R$ 2,25 | 675,00 |
| 0042 | ÁLCOOL 70º DE 500 ML | UNIDADE | sol | 1.200 UN | R$ 5,50 | 6.600,00 |
| 0043 | TALCO DE 140G | UNIDADE | barla | 100 UN | R$ 8,70 | 870,00 |
| 0044 | ESCOVA DENTAL INFANTIL | UNIDADE | Bkids | 400 UN | R$ 2,50 | 1.000,00 |
| 0045 | ÁLCOOL EM GEL DE 500 ML | UNIDADE | sol | 200 UN | R$ 6,90 | 1.380,00 |
| 0046 | LIMPADOR MULTIUSO | UNIDADE | veja | 2.000 UN | R$ 2,67 | 5.340,00 |
| 0047 | ESPONJA PARA BANHO | UNIDADE | Laqua | 700 UN | R$ 3,80 | 2.660,00 |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0048 | VASSOURINHA PARA LOUÇAS BANHEIRO | UNIDADE | cepel | 140 UN | R$ 5,90 | 826,00 |
| | C/BASE | | | | | |
| 0049 | CREME DENTAL INFANTIL 50G | UNIDADE | colgate | 500 UN | R$ 10,80 | 5.400,00 |
| 0050 | SHAMPOO INFANTIL COM NO MÍNIMO 400 ML | UNIDADE | palmolive | 200 UN | R$ 11,90 | 2.380,00 |
| 0056 | RASTELO DE FERRO COM CABO DE MADEIRA | un | leroy | 1.000 UN | R$ 29,00 | 29.000,00 |

TOTAL DO VENCEDOR R$ 272.449,00

**COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim -**

**Documento 33.190.948/0001-06 - Endereço: R 01 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: - Telefone: (31) 99790-1555**

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | AGUA SANITÁRIA DE 01 LT | MIX PLUS | MIX PLUS | 500 UN | R$ 1,40 | 700,00 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | | | | | R$ 700,00 |
| **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA \| Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.836.567/0001-80 -** | | | | | | |
| **Endereço: Av. José Tussi - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: - Telefone: (54) 99223-9338** | | | | | | |
| **Código** | **Produto** | **Modelo** | **Marca/Fabricante** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 0036 | SACO DE LIXO-100 LITROS PCT COM 10 UNIDADES | 100L COR PRETA | MAXPEL | 400 PC | R$ 3,30 | 1.320,00 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | | | | | R$ 1.320,00 |

**MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 12.320.177/0001-54 - Endereço:**

**RUA CAIRO, 1201, QD, 2B LOTE 11A - BAIRRO VILA RICA, PARAUAPEBAS - -PARÁ - CEP. 68.515-000 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 3346-2029**

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0012 | DESINFETANTES 02 LTS 6X1 | UND. | COMBATE/MAXX | 1.600 CX | R$ 26,50 | 42.400,00 |
| | | | QUÍMICA | | | |
| 0026 | PAPEL HIGIÊNICO ODORIZADO 4X4 | UND | SANFT/SML PAPÉIS | 10.000 UN | R$ 3,80 | 38.000,00 |
| 0033 | SACO DE LIXO-20 LT PAC COM 10 UND | PCT | Sml Flexiveis / Sml | 800 PC | R$ 1,10 | 880,00 |
| 0034 | SACO DE LIXO-30 LITROS | PCT | Sml Flexiveis / Sml | 500 PC | R$ 1,50 | 750,00 |
| 0035 | SACO DE LIXO- 50 LITROS | PCT | Sml Flexiveis / Sml | 400 PC | R$ 2,90 | 1.160,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL DO VENCEDOR | | | | | R$ 83.190,00 | |
| **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA \| Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 32.237.610/0001-08 - Endereço: Rua** | | | | | | |
| **Getulio Vargas - CEP: 36328000 - UF: MG - Município: - Telefone: (32) 99133-0245** | | | | | | |
| **Código** | **Produto** | **Modelo** | **Marca/Fabricante** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 0053 | FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M C/8 UND | INFANTIL | MAMY | 2.000 UN | R$ 4,55 | 9.100,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0054 | FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G C/7 UND | INFANTIL | MAMY | 5.000 UN | R$ 5,50 | 27.500,00 |
| 0055 | FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG | INFANTIL | MAMY | 4.000 UN | R$ 5,80 | 23.200,00 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | | | | | R$ 59.800,00 |

**VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.**

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JULHO DE 2022.

FUNDEB
***RONES FERNANDES DE MINAS***
Secretário Municipal de Educação
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**A7235E89

